

**PROCESSO:** @PCP 13/00309536  
**AUTUADO:** 11/06/2013 **PROTOCOLO:** 12167/2013  
**RELATOR:** CONSELHEIRO Julio Garcia  
**UN. GESTORA:** Prefeitura Municipal de Saudades  
**INTERESSADO:** Daniel Kothe  
**RESPONSÁVEL:** Antonio Ulsenheimer  
**ESPÉCIE:** Prestação de Contas do Prefeito  
**ASSUNTO:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2012



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: SAUDADES  
Data recebimento das informações: 11 de Junho de 2013

<b>Descrição Arquivo</b>	<b>Situação Contador</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Contador</b>	<b>Situação Gestor</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Gestor</b>
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	10/06/2013	947.121.409-25	Assinado	10/06/2013	067.423.609-25
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	10/06/2013	947.121.409-25	Assinado	10/06/2013	067.423.609-25
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	10/06/2013	947.121.409-25	Assinado	10/06/2013	067.423.609-25
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	10/06/2013	947.121.409-25	Assinado	10/06/2013	067.423.609-25
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	10/06/2013	947.121.409-25	Assinado	10/06/2013	067.423.609-25
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	10/06/2013	947.121.409-25	Assinado	10/06/2013	067.423.609-25
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	10/06/2013	947.121.409-25	Assinado	10/06/2013	067.423.609-25
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	10/06/2013	947.121.409-25	Assinado	10/06/2013	067.423.609-25
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	10/06/2013	947.121.409-25	Assinado	10/06/2013	067.423.609-25
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	10/06/2013	947.121.409-25	Assinado	10/06/2013	067.423.609-25
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	10/06/2013	947.121.409-25	Assinado	10/06/2013	067.423.609-25
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	10/06/2013	947.121.409-25	Assinado	10/06/2013	067.423.609-25
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	10/06/2013	947.121.409-25	Assinado	10/06/2013	067.423.609-25
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	10/06/2013	947.121.409-25	Assinado	10/06/2013	067.423.609-25
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	10/06/2013	947.121.409-25	Assinado	10/06/2013	067.423.609-25
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	10/06/2013	947.121.409-25	Assinado	10/06/2013	067.423.609-25
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	11/06/2013	422.279.509-78
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	11/06/2013	-
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	11/06/2013	422.279.509-78

Florianópolis, 11 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2012.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Antonio Ulsenheimer Jaime Koch  
Prefeito Contador - CRC

## Demonstrativo da Receita e Despesa

### Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	16.217.267,60	Despesas Correntes	15.539.165,31
Receita Tributária	1.051.414,04	Pessoal e Encargos Sociais	7.312.672,17
Receita de Contribuições	284.360,91	Juros e Encargos da Dívida	105.944,49
Receita Patrimonial	47.431,25	Outras despesas correntes	8.120.548,65
Receita Agropecuária	1.750,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	17.433,30
Receita de Serviços	589.218,76		
Transferências Correntes	16.642.922,29		
Outras Receitas Correntes	92.301,73		
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.492.131,38		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	17.433,30		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	678.102,29
<b>Total</b>	<b>16.234.700,90</b>	<b>Total</b>	<b>16.234.700,90</b>
Receitas de Capital	1.843.198,00	Despesas de Capital	2.878.247,51
Operações de Crédito	589.902,08		
Alienação de Bens	38.410,00	Investimentos	2.456.166,77
Amortização de Empréstimos	135.153,98	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	1.080.929,65	Amortização da Dívida	422.080,74
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita de Capital	-1.197,71	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	1.035.049,51	Superávit	
<b>Total</b>	<b>2.878.247,51</b>	<b>Total</b>	<b>2.878.247,51</b>
Receitas Correntes	16.217.267,60	Despesas Correntes	15.539.165,31
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	17.433,30	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	17.433,30
Receita de Capital	1.843.198,00	Despesas de Capital	2.878.247,51
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>18.077.898,90</b>	<b>Subtotal</b>	<b>18.434.846,12</b>
Déficit	356.947,22	Superávit	
<b>TOTAL</b>	<b>18.434.846,12</b>	<b>TOTAL</b>	<b>18.434.846,12</b>

Município de SAUDADES  
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			20.571.227,99
1000000	Receitas Correntes			18.709.398,98
1100000	Receita Tributária		1.051.414,04	
1110000	Impostos		871.559,74	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	457.620,17		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	208.320,33		
	Recursos Ordinários	124.989,92		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	52.081,92		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	31.248,49		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	136.762,36		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	119.869,13		
	Recursos Ordinários	71.921,40		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	29.967,34		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.980,39		
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	16.893,23		
	Recursos Ordinários	10.135,71		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.223,45		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.534,07		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	112.537,48		
	Recursos Ordinários	67.532,45		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28.124,40		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.880,63		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	413.939,57		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	413.939,57		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	413.939,57		
	Recursos Ordinários	248.747,13		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	103.245,42		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	61.947,02		
11200000	Taxas		135.790,20	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	66.342,59		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	8.722,44		
	Recursos Ordinários	8.722,44		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	46.501,72		
	Recursos Ordinários	46.501,72		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	5.455,18		
	Recursos Ordinários	5.455,18		
11213200	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	4.111,00		
	Recursos Ordinários	4.111,00		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.552,25		
	Recursos Ordinários	1.552,25		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	69.447,61		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	40.290,18		
	Recursos Ordinários	40.290,18		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	29.157,43		

Município de SAUDADES

Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	29.157,43		
11300000	Contribuição de Melhoria		44.064,10	
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	44.064,10		
	Recursos Ordinários	44.064,10		
12000000	Receitas de Contribuições		284.360,91	
12300000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		284.360,91	
	Receita COSIP		284.360,91	
13000000	Receita Patrimonial		47.431,25	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		47.431,25	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	47.431,25		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	32.172,91		
13250101	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	663,70		
	Fundo Especial do Petrólio	663,70		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	6.022,55		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.613,56		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.408,99		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundode Saúde	5.958,87		
	Transferências de Convênios: Saúde	1.450,97		
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	311,43		
	Atenção Básica	2.461,50		
	Vigilância em Saúde	273,43		
	Assistência Farmacêutica Básica	1.461,54		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento	6.086,91		
	Transferências de Convênios: Educação	1.202,36		
	Salário Educação	4.221,96		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	316,45		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	346,14		
13250106	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de S	922,85		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	922,85		
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no	167,13		
	Receita CIDE	167,13		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência	2.780,08		
	Apoio a Pessoa Idosa - API	140,58		
	Programa de Atenção à Criança - PAC	78,54		
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	301,70		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	1.903,92		
	Bolsa Família	355,34		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	9.570,82		
	Recursos Ordinários	989,18		
	Receita COSIP	1.434,22		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	5.991,90		

Município de SAUDADES  
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Convênio Trânsito - Civil	243,05		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	186,82		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	725,65		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	15.258,34		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	15.258,34		
	Recursos Ordinários	15.258,34		
14000000	Receita Agropecuária		1.750,00	
14900000	Outras Receitas Agropecuárias		1.750,00	
	Recursos Ordinários		1.750,00	
16000000	Receita de Serviços		589.218,76	
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	533.176,48		
	Recursos Ordinários	533.176,48		
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	5.030,53		
	Recursos Ordinários	5.030,53		
16009900	Outros Serviços	51.011,75		
	Recursos Ordinários	51.011,75		
17000000	Transferências Correntes		16.642.922,29	
17200000	Transferências Intergovernamentais		16.039.462,90	
17210000	Transferências da União	6.780.947,35		
17210100	Participação na Receita da União	5.072.740,05		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.068.424,88		
	Recursos Ordinários	3.041.060,88		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.267.106,29		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	760.257,71		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.315,17		
	Recursos Ordinários	2.589,03		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.078,83		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	647,31		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	75.583,68		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	75.583,68		
	Fundo Especial do Petrólio	75.583,68		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	859.533,99		
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	150.000,00		
	Atenção Básica	644.003,53		
	Vigilância em Saúde	19.985,00		
	Assistência Farmacêutica Básica	45.545,46		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	121.021,03		
	Apoio a Pessoa Idosa - API	12.000,00		
	Programa de Atenção à Criança - PAC	8.316,00		
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	18.000,00		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	65.300,25		
	Bolsa Família	17.404,78		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	372.737,11		

Município de SAUDADES  
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17213501	Transferências do Salário-Educação	198.410,41		
	Salário Educação	198.410,41		
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	2.069,00		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.069,00		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	68.676,00		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	68.676,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN	103.581,70		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	103.581,70		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	33.146,44		
	Recursos Ordinários	19.887,79		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.286,63		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.972,02		
17219900	Outras Transferências da União	246.185,05		
	Recursos Ordinários	246.185,05		
17220000	Transferências dos Estados	7.295.064,79		
17220100	Participação na Receita dos Estados	7.170.636,40		
17220101	Cota-Parte do ICMS	6.497.800,08		
	Recursos Ordinários	3.903.740,93		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.620.935,24		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	973.123,91		
17220102	Cota-Parte do IPVA	551.405,04		
	Recursos Ordinários	330.841,81		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	137.851,74		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	82.711,49		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	104.805,97		
	Recursos Ordinários	62.883,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	26.201,57		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.721,28		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	16.625,31		
	Receita CIDE	16.625,31		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	124.428,39		
	Atenção Básica	83.856,39		
	Assistência Farmacêutica Básica	40.572,00		
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.963.450,76		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	1.963.450,76		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.178.070,48		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	785.380,28		
17500000	Transferências de Pessoas		2.131,99	
	Recursos Ordinários		2.131,99	
17600000	Transferências de Convênios		601.327,40	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	601.327,40		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	277.422,00		

Município de SAUDADES  
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios: Educação	277.422,00		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	323.905,40		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	323.905,40		
19000000	Outras Receitas Correntes		92.301,73	
19100000	Multas e Juros de Mora		26.324,85	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.248,93		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	801,82		
	Recursos Ordinários	480,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	200,98		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	120,47		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.830,46		
	Recursos Ordinários	1.697,83		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	708,01		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	424,62		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.616,65		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	1.616,65		
	Recursos Ordinários	1.616,65		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	6.395,57		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.601,26		
	Recursos Ordinários	2.160,08		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	900,87		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	540,31		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	55,72		
	Recursos Ordinários	33,40		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13,95		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8,37		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.738,59		
	Recursos Ordinários	2.738,59		
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	298,48		
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	298,48		
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas -Principal	298,48		
	Recursos Ordinários	298,48		
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	2.277,88		
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	2.277,88		
	Recursos Ordinários	2.277,88		
19190000	Multas de Outras Origens	12.103,99		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	12.103,99		
	Convênio Trânsito - Militar	4.213,68		
	Convênio Trânsito - Civil	4.213,68		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	3.676,63		
19300000	Receita da Dívida Ativa		36.529,42	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	33.111,24		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.428,26		

Município de SAUDADES  
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	9.885,26		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.119,11		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.423,89		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.116,29		
	Recursos Ordinários	641,26		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	267,20		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	207,83		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	15.566,69		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	15.566,69		
	Recursos Ordinários	15.566,69		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	3.418,18		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	3.418,18		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	3.418,18		
	Recursos Ordinários	3.418,18		
19900000	Receitas Diversas		29.447,46	
19909900	Outras Receitas	29.447,46		
	Recursos Ordinários	29.447,46		
20000000	Receitas de Capital			1.844.395,71
21000000	Operações de Crédito		589.902,08	
21100000	Operações de Crédito Internas		589.902,08	
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	589.902,08		
21149900	Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Programa de Governo	589.902,08		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	589.902,08		
22000000	Alienação de Bens		38.410,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		38.410,00	
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	38.410,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	38.410,00		
23000000	Amortização de Empréstimos		135.153,98	
23007000	Outras Amortizações de Empréstimos	135.153,98		
23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	135.153,98		
	Outras Receitas Não Primárias	135.153,98		
24000000	Transferências de Capital		1.080.929,65	
24700000	Transferências de Convênios		1.080.929,65	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	838.096,62		
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00		
	Transferências de Convênios: Saúde	50.000,00		
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	143.096,62		
	Transferências de Convênios: Educação	143.096,62		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	645.000,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	645.000,00		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	242.833,03		
24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
	Transferências de Convênios: Saúde	100.000,00		

Município de SAUDADES  
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	142.833,03		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	142.833,03		
70000000	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes			17.433,30
76000000	RECEITA DE SERVICOS		17.433,30	
76004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	17.433,30		
	Recursos Ordinários	17.433,30		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			2.493.329,09
10000000	Receitas Correntes			2.492.131,38
11000000	Receita Tributária		36.694,75	
11100000	Impostos		36.694,75	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	36.694,75		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	36.694,75		
	Recursos Ordinários	22.015,30		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.174,99		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.504,46		
13000000	Receita Patrimonial		2.783,27	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		2.783,27	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	2.783,27		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	2.783,27		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	1.121,79		
	Transferências de Convênios: Saúde	1.121,79		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.661,48		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.256,61		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	404,87		
17000000	Transferências Correntes		2.452.653,36	
17200000	Transferências Intergovernamentais		2.452.004,72	
17210000	Transferências da União	1.021.176,77		
17210100	Participação na Receita da União	1.014.547,53		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.013.684,60		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.013.684,60		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	862,93		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	862,93		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.629,24		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.629,24		
17220000	Transferências dos Estados	1.430.827,95		
17220100	Participação na Receita dos Estados	1.430.827,95		
17220101	Cota-Parte do ICMS	1.300.797,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.300.797,55		
17220102	Cota-Parte do IPVA	109.070,06		
	Recursos Ordinários	14,86		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	109.051,48		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3,72		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	20.960,34		

Município de SAUDADES

Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.960,34		
17600000	Transferências de Convênios		648,64	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	648,64		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	648,64		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	648,64		
20000000	Receitas de Capital			1.197,71
24000000	Transferências de Capital		1.197,71	
24700000	Transferências de Convênios		1.197,71	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	614,25		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	614,25		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	614,25		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	583,46		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	583,46		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	583,46		
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>18.077.898,90</b>

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Saudades

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			405.262,41
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			341.539,18
3.1.90.00	Aplicações Diretas		341.539,18	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	283.090,01		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	58.449,17		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			63.723,23
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	3.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		60.333,06	
3.3.90.14	Diárias Civil	22.809,13		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.715,78		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	32.808,15		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		390,17	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	390,17		
	Total Unidade Orçamentária			405.262,41

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Saudades

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			633.634,21
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			580.278,14
3.1.90.00	Aplicações Diretas		580.278,14	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	580.278,14		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			53.356,07
3.3.90.00	Aplicações Diretas		53.356,07	
3.3.90.14	Diárias Civil	14.027,72		
3.3.90.30	Material de Consumo	13.312,53		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.654,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	21.361,82		
	Total Unidade Orçamentária			633.634,21

Unidade Orçamentária: 2002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			374.531,18
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			374.531,18
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		139.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	139.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		231.810,70	
3.3.90.30	Material de Consumo	95.842,80		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.620,00		

Município de SAUDADES

Competência: 2012

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	133.347,90		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		3.720,48	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.720,48		
4.0.00.00	Despesas de Capital			503.167,36
4.4.00.00	Investimentos			503.167,36
4.4.90.00	Aplicações Diretas		503.167,36	
4.4.90.51	Obras e Instalações	501.367,36		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.800,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>877.698,54</b>

**Unidade Orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			983.336,84
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			349.923,40
3.1.90.00	Aplicações Diretas		349.923,40	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	349.923,40		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			633.413,44
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		97.547,04	
3.3.50.41	Contribuições	97.547,04		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		529.956,19	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.899,35		
3.3.90.30	Material de Consumo	47.900,32		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.201,11		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	465.491,41		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	7.464,00		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		5.910,21	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.910,21		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.399,00
4.4.00.00	Investimentos			4.399,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.399,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.399,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>987.735,84</b>

**Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			155.963,88
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			143.979,24
3.1.90.00	Aplicações Diretas		143.979,24	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	143.979,24		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			11.984,64
3.3.90.00	Aplicações Diretas		11.984,64	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.984,64		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>155.963,88</b>

Município de SAUDADES  
Competência: 2012

**Unidade Orçamentária: 3003 - FUNDO MUN. ROTATIVO DE HABITAÇÃO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			37.467,96
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			37.467,96
3.3.90.00	Aplicações Diretas		37.467,96	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	814,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	16.454,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.199,96		
	Total Unidade Orçamentária			37.467,96

**Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.827.817,69
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.695.362,04
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.695.362,04	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.201.845,91		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	493.516,13		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.132.455,65
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		52.400,00	
3.3.50.41	Contribuições	52.400,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.076.224,21	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.627,68		
3.3.90.30	Material de Consumo	284.037,31		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	26.138,56		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	737.922,08		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	26.498,58		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		3.831,44	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.831,44		
4.0.00.00	Despesas de Capital			355.218,06
4.4.00.00	Investimentos			355.218,06
4.4.90.00	Aplicações Diretas		355.218,06	
4.4.90.51	Obras e Instalações	303.502,10		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	51.715,96		
	Total Unidade Orçamentária			4.183.035,75

**Unidade Orçamentária: 5001 - FUNDO MUN. DESENVOLV. AGROPECUARIO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.025.507,89
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			251.255,21
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.752,84	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.752,84		

Município de SAUDADES

Competência: 2012

3.1.90.00	Aplicações Diretas		247.502,37
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	247.502,37	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		774.252,68
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.600,00
3.3.50.41	Contribuições	3.600,00	
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.297,16
3.3.71.41	Contribuições	3.297,16	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		767.104,01
3.3.90.30	Material de Consumo	101.365,86	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.510,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	165.238,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	498.990,15	
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		251,51
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	251,51	
	Total Unidade Orçamentária		1.025.507,89

Unidade Orçamentária: 5002 - DEPTO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOM.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			142.654,43
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			142.654,43
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		5.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	5.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		137.654,43	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.960,18		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	408,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	65.124,45		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	69.161,80		
4.0.00.00	Despesas de Capital			129.895,25
4.4.00.00	Investimentos			129.895,25
4.4.90.00	Aplicações Diretas		129.895,25	
4.4.90.51	Obras e Instalações	129.895,25		
	Total Unidade Orçamentária			272.549,68

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPART. SERVIÇOS URBANOS PLANEJ. E PROJ.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			932.430,70
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			285.334,56
3.1.90.00	Aplicações Diretas		285.334,56	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	285.334,56		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			647.096,14
3.3.90.00	Aplicações Diretas		645.089,50	
3.3.90.30	Material de Consumo	153.192,58		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	14.019,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	477.877,92		

Município de SAUDADES

Competência: 2012

3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		2.006,64	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.006,64		
4.0.00.00	Despesas de Capital			198.354,47
4.4.00.00	Investimentos			198.354,47
4.4.90.00	Aplicações Diretas		198.354,47	
4.4.90.51	Obras e Instalações	191.500,27		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.854,20		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>1.130.785,17</b>

**Unidade Orçamentária: 6002 - DEPTO DE TRANSPORTES E OBRAS**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.975.145,91
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			545.093,11
3.1.90.00	Aplicações Diretas		545.093,11	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	545.093,11		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.430.052,80
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.429.826,72	
3.3.90.30	Material de Consumo	888.291,59		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	20.267,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	520.346,11		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	922,02		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		226,08	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	226,08		
4.0.00.00	Despesas de Capital			910.889,00
4.4.00.00	Investimentos			910.889,00
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		0,00	
4.4.71.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		910.889,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	910.889,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>2.886.034,91</b>

**Unidade Orçamentária: 6003 - FUNREBOM - FUNDO MUN. DE REEQUIP. BOMB.**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			22.254,29
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			22.254,29
3.3.90.00	Aplicações Diretas		22.254,29	
3.3.90.30	Material de Consumo	18.443,72		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.810,57		
4.0.00.00	Despesas de Capital			14.177,00
4.4.00.00	Investimentos			14.177,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		14.177,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.177,00		

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Total Unidade Orçamentária

36.431,29

**Unidade Orçamentária: 7001 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			488.635,34
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			179.459,14
3.1.90.00	Aplicações Diretas		179.459,14	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	179.459,14		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			309.176,20
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		34.200,00	
3.3.50.41	Contribuições	34.200,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		274.706,43	
3.3.90.14	Diárias Civil	265,68		
3.3.90.30	Material de Consumo	82.624,28		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	53.655,32		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	75.379,72		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	62.781,43		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		269,77	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	269,77		
4.0.00.00	Despesas de Capital			35.257,00
4.4.00.00	Investimentos			35.257,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		35.257,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	35.257,00		
	Total Unidade Orçamentária			523.892,34

**Unidade Orçamentária: 7003 - FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.950,57
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.950,57
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.950,57	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.830,57		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	120,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.950,57

**Unidade Orçamentária: 8001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			787.974,86
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			543.793,39
3.1.90.00	Aplicações Diretas		543.793,39	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	10.677,72		
3.1.90.03	Pensões	9.674,16		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.695,99		

Município de SAUDADES

Competência: 2012

3.1.90.13	Obrigações Patronais	521.745,52	
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida		96.808,13
3.2.90.00	Aplicações Diretas		96.808,13
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	96.808,13	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		147.373,34
3.3.90.00	Aplicações Diretas		147.373,34
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.028,45	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	134.344,89	
4.0.00.00	Despesas de Capital		320.993,98
4.6.00.00	Amortização da Dívida		320.993,98
4.6.90.00	Aplicações Diretas		320.993,98
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	320.993,98	
	Total Unidade Orçamentária		1.108.968,84

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saúde de Saudades

Unidade Orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.289.020,61
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.239.040,33
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.932,25	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.312,50		
3.1.71.13	Obrigações Patronais	619,75		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.236.108,08	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.008.340,95		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	227.767,13		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			9.136,36
3.2.90.00	Aplicações Diretas		9.136,36	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	9.136,36		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.040.843,92
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		276.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	276.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		61.184,36	
3.3.71.41	Contribuições	61.184,36		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.702.832,56	
3.3.90.14	Diárias Civil	830,64		
3.3.90.30	Material de Consumo	246.366,30		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	231.681,98		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.051.318,47		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.899,17		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	156.736,00		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		827,00	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	827,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			301.324,67
4.4.00.00	Investimentos			200.237,91
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		0,00	

Município de SAUDADES

Competência: 2012

4.4.71.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		200.237,91
4.4.90.51	Obras e Instalações	89.919,93	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	110.317,98	
4.6.00.00	Amortização da Dívida		101.086,76
4.6.90.00	Aplicações Diretas		101.086,76
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	101.086,76	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>3.590.345,28</b>

Unidade Gestora: (Executivo ) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Saudades

Unidade Orçamentária: 11001 - SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			473.009,84
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			157.614,43
3.1.90.00	Aplicações Diretas		157.614,43	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	128.268,99		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	29.345,44		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			315.395,41
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		13.060,80	
3.3.71.41	Contribuições	13.060,80		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		302.334,61	
3.3.90.30	Material de Consumo	85.790,26		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	587,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	210.312,04		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.645,31		
4.0.00.00	Despesas de Capital			104.571,72
4.4.00.00	Investimentos			104.571,72
4.4.90.00	Aplicações Diretas		104.571,72	
4.4.90.51	Obras e Instalações	96.331,72		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.240,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>577.581,56</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	<b>Total Geral</b>			<b>18.434.846,12</b>

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			15.556.598,61
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.312.672,17
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.685,09	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	6.065,34		
3.1.71.13	Obrigações Patronais	619,75		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		7.305.987,08	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	10.677,72		
3.1.90.03	Pensões	9.674,16		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.954.811,81		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.330.823,39		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			105.944,49
3.2.90.00	Aplicações Diretas		105.944,49	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	105.944,49		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			8.137.981,95
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		610.747,04	
3.3.50.41	Contribuições	610.747,04		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		77.542,32	
3.3.71.41	Contribuições	77.542,32		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.432.259,29	
3.3.90.14	Diárias Civil	43.460,20		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.024.843,51		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	231.681,98		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	129.873,99		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.003.636,30		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	183.309,97		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	807.989,34		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	7.464,00		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		17.433,30	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	17.433,30		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.878.247,51
4.4.00.00	Investimentos			2.456.166,77
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		0,00	
4.4.71.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.456.166,77	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.312.516,63		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.143.650,14		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			422.080,74
4.6.90.00	Aplicações Diretas		422.080,74	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	422.080,74		
	<b>Total Geral</b>			<b>18.434.846,12</b>

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Saudades

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	633.634,21	633.634,21
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	633.634,21	633.634,21
04.122.0401	Gestão Administrativa Superior	0,00	0,00	633.634,21	633.634,21
04.122.0401.02.000002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	633.634,21	633.634,21
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	633.634,21	633.634,21

Unidade Orçamentária: 02002 DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	30.982,95	30.982,95
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	30.982,95	30.982,95
13.392.1301	Desenvolvimento Cultural	0,00	0,00	30.982,95	30.982,95
13.392.1301.02.000035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	30.982,95	30.982,95
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	846.715,59	846.715,59
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	846.715,59	846.715,59
27.812.2701	Esporte é Vida	0,00	0,00	846.715,59	846.715,59
27.812.2701.02.000051	MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	846.715,59	846.715,59
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	877.698,54	877.698,54

Unidade Orçamentária: 03001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	987.735,84	987.735,84
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	987.735,84	987.735,84
04.122.0402	Administração Geral	0,00	0,00	987.735,84	987.735,84
04.122.0402.02.000003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	987.735,84	987.735,84

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	987.735,84	987.735,84
-------------------------------	------	------	------------	------------

Unidade Orçamentária: 03002 DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	155.963,88	155.963,88
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	155.963,88	155.963,88
04.123.0403	Administração Financeira	0,00	0,00	155.963,88	155.963,88
04.123.0403.02.000005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	155.963,88	155.963,88
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	155.963,88	155.963,88

Unidade Orçamentária: 03003 FUNDO MUN. ROTATIVO DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	37.467,96	0,00	37.467,96
16.481	Habitação Rural	0,00	37.467,96	0,00	37.467,96
16.481.1601	Sistema Habitacional	0,00	37.467,96	0,00	37.467,96
16.481.1601.01.000039	APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL	0,00	37.467,96	0,00	37.467,96
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	37.467,96	0,00	37.467,96

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	60.955,58	60.955,58
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	60.955,58	60.955,58
10.306.1002	Alimentação Escolar	0,00	0,00	60.955,58	60.955,58
10.306.1002.02.000023	PROGRAMA SUPLEM. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	60.955,58	60.955,58
12	Educação	0,00	303.502,10	3.818.578,07	4.122.080,17
12.361	Ensino Fundamental	0,00	49.112,58	2.731.326,40	2.780.438,98
12.361.1201	Ensino para Todos	0,00	49.112,58	2.731.326,40	2.780.438,98
12.361.1201.01.000026	AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	49.112,58	0,00	49.112,58

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SAUDADES

Competência: 2012

12.361.1201.02.000029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.990.405,30	1.990.405,30
12.361.1201.02.000030	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	740.921,10	740.921,10
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	61.432,92	61.432,92
12.362.1201	Ensino para Todos	0,00	0,00	61.432,92	61.432,92
12.362.1201.02.000031	MANUTENÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL	0,00	0,00	61.432,92	61.432,92
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.364.1201	Ensino para Todos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.364.1201.02.000032	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	254.389,52	1.020.818,75	1.275.208,27
12.365.1201	Ensino para Todos	0,00	254.389,52	1.020.818,75	1.275.208,27
12.365.1201.01.000027	AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DO ENSINO INFANTIL	0,00	254.389,52	0,00	254.389,52
12.365.1201.02.000033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	55.873,67	55.873,67
12.365.1201.02.000034	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	964.945,08	964.945,08
Total da Unidade Orçamentária		0,00	303.502,10	3.879.533,65	4.183.035,75

Unidade Orçamentária: 05001 FUNDO MUN. DESENVOLV. AGROPECUARIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	1.025.507,89	1.025.507,89
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	15.349,70	15.349,70
20.602.2001	Assistência ao Produtor Rural	0,00	0,00	15.349,70	15.349,70
20.602.2001.02.000043	INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	0,00	15.349,70	15.349,70
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.010.158,19	1.010.158,19
20.606.2001	Assistência ao Produtor Rural	0,00	0,00	1.010.158,19	1.010.158,19
20.606.2001.02.000044	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	0,00	0,00	1.010.158,19	1.010.158,19
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.025.507,89	1.025.507,89

Unidade Orçamentária: 05002 DEPTO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOM.

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SAUDADES

Competência: 2012

22	Indústria	0,00	223.000,39	0,00	223.000,39
22.661	Promoção Industrial	0,00	223.000,39	0,00	223.000,39
22.661.2201	Desenvolvimento Industrial	0,00	223.000,39	0,00	223.000,39
22.661.2201.01.000046	PROMOÇÃO DA INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	223.000,39	0,00	223.000,39
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	49.549,29	49.549,29
23.695	Turismo	0,00	0,00	49.549,29	49.549,29
23.695.2301	Promoção do Turismo	0,00	0,00	49.549,29	49.549,29
23.695.2301.02.000047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO	0,00	0,00	49.549,29	49.549,29
Total da Unidade Orçamentária		0,00	223.000,39	49.549,29	272.549,68

Unidade Orçamentária: 06001 DEPART. SERVIÇOS URBANOS PLANEJ. E PROJ.

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	30.778,44	30.778,44
6.181	Policimento	0,00	0,00	30.778,44	30.778,44
06.181.0601	Segurança Municipal	0,00	0,00	30.778,44	30.778,44
06.181.0601.02.000006	MANUT. CONV. SEC. DE SEGURANÇA PUBLICA	0,00	0,00	30.778,44	30.778,44
15	Urbanismo	0,00	43.995,91	932.608,74	976.604,65
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	43.995,91	0,00	43.995,91
15.451.1501	Urbanização de Vias	0,00	43.995,91	0,00	43.995,91
15.451.1501.01.000036	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS	0,00	43.995,91	0,00	43.995,91
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	932.554,76	932.554,76
15.452.1503	Serviços e Utilidade Pública	0,00	0,00	932.554,76	932.554,76
15.452.1503.02.000038	MANUT. DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	932.554,76	932.554,76
15.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	53,98	53,98
15.782.1502	Transito Seguro	0,00	0,00	53,98	53,98
15.782.1502.02.000037	SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	0,00	0,00	53,98	53,98
17	Saneamento	0,00	123.402,08	0,00	123.402,08
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	123.402,08	0,00	123.402,08

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SAUDADES

Competência: 2012

17.512.1701	Saneamento	0,00	123.402,08	0,00	123.402,08
17.512.1701.01.000040	SANEAMENTO GERAL	0,00	123.402,08	0,00	123.402,08
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	167.397,99	963.387,18	1.130.785,17

Unidade Orçamentária: 06002 DEPTO DE TRANSPORTES E OBRAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	909.500,00	1.976.534,91	2.886.034,91
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	909.500,00	1.976.534,91	2.886.034,91
26.782.2601	Estradas Vicinais	0,00	909.500,00	1.976.534,91	2.886.034,91
26.782.2601.01.000049	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS	0,00	909.500,00	0,00	909.500,00
26.782.2601.01.000050	OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.2601.02.000048	MANUT. DO DEPTO DE TRANSPORTES E OBRAS	0,00	0,00	1.976.534,91	1.976.534,91
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	909.500,00	1.976.534,91	2.886.034,91

Unidade Orçamentária: 06003 FUNREBOM - FUNDO MUN. DE REEQUIP. BOMB.

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	36.431,29	36.431,29
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	36.431,29	36.431,29
06.182.0601	Segurança Municipal	0,00	0,00	36.431,29	36.431,29
06.182.0601.02.000007	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	0,00	0,00	36.431,29	36.431,29
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	36.431,29	36.431,29

Unidade Orçamentária: 07001 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	523.892,34	523.892,34
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	45.385,23	45.385,23
08.241.0801	Assistencia Social Geral	0,00	0,00	45.385,23	45.385,23
08.241.0801.02.000008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	45.385,23	45.385,23

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SAUDADES

Competência: 2012

8.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	58.987,60	58.987,60
08.242.0801	Assistencia Social Geral	0,00	0,00	58.987,60	58.987,60
08.242.0801.02.000010	AUXILIO AOS PORTADORES DE DEFICIENCIA	0,00	0,00	58.987,60	58.987,60
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	59.408,73	59.408,73
08.243.0802	Assistência a Criança e Adolescente	0,00	0,00	59.408,73	59.408,73
08.243.0802.02.000011	MANUT. DAS ATIV. DE ASSISTENCIA AOS MENORES	0,00	0,00	59.408,73	59.408,73
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	360.110,78	360.110,78
08.244.0801	Assistencia Social Geral	0,00	0,00	360.110,78	360.110,78
08.244.0801.02.000009	MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	360.110,78	360.110,78
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	523.892,34	523.892,34

Unidade Orçamentária: 07003 FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	1.950,57	1.950,57
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.950,57	1.950,57
08.243.0802	Assistência a Criança e Adolescente	0,00	0,00	1.950,57	1.950,57
08.243.0802.02.000012	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DA INFANCIA	0,00	0,00	1.950,57	1.950,57
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.950,57	1.950,57

Unidade Orçamentária: 08001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	1.108.968,84	0,00	0,00	1.108.968,84
28.846	Outros Encargos Especiais	1.108.968,84	0,00	0,00	1.108.968,84
28.846.2800	Amortização da Dívida e Encargos Municipais	1.108.968,84	0,00	0,00	1.108.968,84
28.846.2800.09.000001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	1.108.968,84	0,00	0,00	1.108.968,84
Total da Unidade Orçamentária		1.108.968,84	0,00	0,00	1.108.968,84
Total da Unidade Gestora		1.108.968,84	1.640.868,44	11.111.819,59	13.861.656,87

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Saudades

Unidade Orçamentária: 11001 SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	481.249,84	481.249,84
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	481.249,84	481.249,84
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	481.249,84	481.249,84
04.122.xxxx.02.000055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	481.249,84	481.249,84
10	Saúde	0,00	96.331,72	0,00	96.331,72
10.605	Abastecimento	0,00	96.331,72	0,00	96.331,72
10.605.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	96.331,72	0,00	96.331,72
10.605.xxxx.01.000057	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	0,00	96.331,72	0,00	96.331,72
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	96.331,72	481.249,84	577.581,56
	Total da Unidade Gestora	0,00	96.331,72	481.249,84	577.581,56

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Saudades

Unidade Orçamentária: 10001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	89.919,93	3.500.425,35	3.590.345,28
10.301	Atenção Básica	0,00	89.919,93	3.323.782,10	3.413.702,03
10.301.1001	Saúde para Todos	0,00	89.919,93	3.323.782,10	3.413.702,03
10.301.1001.01.000013	AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DA SAUDE	0,00	89.919,93	0,00	89.919,93
10.301.1001.02.000015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE	0,00	0,00	2.501.924,29	2.501.924,29
10.301.1001.02.000016	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	0,00	0,00	209.563,36	209.563,36
10.301.1001.02.000017	MANUTENÇÃO PISO ATENÇÃO BASICA VARIÁVEL	0,00	0,00	503.203,68	503.203,68
10.301.1001.02.000021	MANUT. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	109.090,77	109.090,77

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SAUDADES

Competência: 2012

10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	157.258,30	157.258,30
10.302.1001	Saúde para Todos	0,00	0,00	157.258,30	157.258,30
10.302.1001.02.000018	MANUT. MAC. AMBUL. E HOSP. E LIM. FINANCEIROS	0,00	0,00	157.258,30	157.258,30
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	5.543,73	5.543,73
10.304.1001	Saúde para Todos	0,00	0,00	5.543,73	5.543,73
10.304.1001.02.000020	MANUTENÇÃO VIGILANCIA EM SAUDE SANITARIA	0,00	0,00	5.543,73	5.543,73
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	13.841,22	13.841,22
10.305.1001	Saúde para Todos	0,00	0,00	13.841,22	13.841,22
10.305.1001.02.000019	MANUTENÇÃO VIGILANCIA EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	13.841,22	13.841,22
Total da Unidade Orçamentária		0,00	89.919,93	3.500.425,35	3.590.345,28
Total da Unidade Gestora		0,00	89.919,93	3.500.425,35	3.590.345,28

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Saudades

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	405.262,41	405.262,41
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	405.262,41	405.262,41
01.031.0101	Processo Legislativo	0,00	0,00	119.898,93	119.898,93
01.031.0101.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	119.898,93	119.898,93
01.031.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	285.363,48	285.363,48
01.031.xxxx.02.000058	SUBSIDIOS DOS VEREADORES	0,00	0,00	285.363,48	285.363,48
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	405.262,41	405.262,41
Total da Unidade Gestora		0,00	0,00	405.262,41	405.262,41
Total Geral		1.108.968,84	1.827.120,09	15.498.757,19	18.434.846,12

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	405.262,41	405.262,41
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	405.262,41	405.262,41
01.031.0101	Processo Legislativo	0,00	0,00	119.898,93	119.898,93
01.031.0101.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	119.898,93	119.898,93
01.031.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	285.363,48	285.363,48
01.031.xxxx.02.000058	SUBSIDIOS DOS VEREADORES	0,00	0,00	285.363,48	285.363,48
04	Administração	0,00	0,00	2.258.583,77	2.258.583,77
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.102.619,89	2.102.619,89
04.122.0401	Gestão Administrativa Superior	0,00	0,00	633.634,21	633.634,21
04.122.0401.02.000002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	633.634,21	633.634,21
04.122.0402	Administração Geral	0,00	0,00	987.735,84	987.735,84
04.122.0402.02.000003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	987.735,84	987.735,84
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	481.249,84	481.249,84
04.122.xxxx.02.000055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	481.249,84	481.249,84
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	155.963,88	155.963,88
04.123.0403	Administração Financeira	0,00	0,00	155.963,88	155.963,88
04.123.0403.02.000005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	155.963,88	155.963,88
06	Segurança Pública	0,00	0,00	67.209,73	67.209,73
06.181	Policimento	0,00	0,00	30.778,44	30.778,44
06.181.0601	Segurança Municipal	0,00	0,00	30.778,44	30.778,44
06.181.0601.02.000006	MANUT. CONV. SEC. DE SEGURANÇA PUBLICA	0,00	0,00	30.778,44	30.778,44
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	36.431,29	36.431,29
06.182.0601	Segurança Municipal	0,00	0,00	36.431,29	36.431,29
06.182.0601.02.000007	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	0,00	0,00	36.431,29	36.431,29
08	Assistência Social	0,00	0,00	525.842,91	525.842,91
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	45.385,23	45.385,23
08.241.0801	Assistencia Social Geral	0,00	0,00	45.385,23	45.385,23
08.241.0801.02.000008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	45.385,23	45.385,23

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	58.987,60	58.987,60
08.242.0801	Assistencia Social Geral	0,00	0,00	58.987,60	58.987,60
08.242.0801.02.000010	AUXILIO AOS PORTADORES DE DEFICIENCIA	0,00	0,00	58.987,60	58.987,60
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	61.359,30	61.359,30
08.243.0802	Assistência a Criança e Adolescente	0,00	0,00	61.359,30	61.359,30
08.243.0802.02.000011	MANUT. DAS ATIV. DE ASSISTENCIA AOS MENORES	0,00	0,00	59.408,73	59.408,73
08.243.0802.02.000012	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DA INFANCIA	0,00	0,00	1.950,57	1.950,57
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	360.110,78	360.110,78
08.244.0801	Assistencia Social Geral	0,00	0,00	360.110,78	360.110,78
08.244.0801.02.000009	MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	360.110,78	360.110,78
10	Saúde	0,00	186.251,65	3.561.380,93	3.747.632,58
10.301	Atenção Básica	0,00	89.919,93	3.323.782,10	3.413.702,03
10.301.1001	Saúde para Todos	0,00	89.919,93	3.323.782,10	3.413.702,03
10.301.1001.01.000013	AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DA SAUDE	0,00	89.919,93	0,00	89.919,93
10.301.1001.02.000015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE	0,00	0,00	2.501.924,29	2.501.924,29
10.301.1001.02.000016	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	0,00	0,00	209.563,36	209.563,36
10.301.1001.02.000017	MANUTENÇÃO PISO ATENÇÃO BASICA VARIÁVEL	0,00	0,00	503.203,68	503.203,68
10.301.1001.02.000021	MANUT. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	109.090,77	109.090,77
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	157.258,30	157.258,30
10.302.1001	Saúde para Todos	0,00	0,00	157.258,30	157.258,30
10.302.1001.02.000018	MANUT. MAC. AMBUL. E HOSP. E LIM. FINANCEIROS	0,00	0,00	157.258,30	157.258,30
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	5.543,73	5.543,73
10.304.1001	Saúde para Todos	0,00	0,00	5.543,73	5.543,73
10.304.1001.02.000020	MANUTENÇÃO VIGILANCIA EM SAUDE SANITARIA	0,00	0,00	5.543,73	5.543,73
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	13.841,22	13.841,22
10.305.1001	Saúde para Todos	0,00	0,00	13.841,22	13.841,22
10.305.1001.02.000019	MANUTENÇÃO VIGILANCIA EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	13.841,22	13.841,22
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	60.955,58	60.955,58

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.306.1002	Alimentação Escolar	0,00	0,00	60.955,58	60.955,58
10.306.1002.02.000023	PROGRAMA SUPLEM. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	60.955,58	60.955,58
10.605	Abastecimento	0,00	96.331,72	0,00	96.331,72
10.605.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	96.331,72	0,00	96.331,72
10.605.xxxx.01.000057	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	0,00	96.331,72	0,00	96.331,72
12	Educação	0,00	303.502,10	3.818.578,07	4.122.080,17
12.361	Ensino Fundamental	0,00	49.112,58	2.731.326,40	2.780.438,98
12.361.1201	Ensino para Todos	0,00	49.112,58	2.731.326,40	2.780.438,98
12.361.1201.01.000026	AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	49.112,58	0,00	49.112,58
12.361.1201.02.000029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.990.405,30	1.990.405,30
12.361.1201.02.000030	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	740.921,10	740.921,10
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	61.432,92	61.432,92
12.362.1201	Ensino para Todos	0,00	0,00	61.432,92	61.432,92
12.362.1201.02.000031	MANUTENÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL	0,00	0,00	61.432,92	61.432,92
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.364.1201	Ensino para Todos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.364.1201.02.000032	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	254.389,52	1.020.818,75	1.275.208,27
12.365.1201	Ensino para Todos	0,00	254.389,52	1.020.818,75	1.275.208,27
12.365.1201.01.000027	AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DO ENSINO INFANTIL	0,00	254.389,52	0,00	254.389,52
12.365.1201.02.000033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	55.873,67	55.873,67
12.365.1201.02.000034	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	964.945,08	964.945,08
13	Cultura	0,00	0,00	30.982,95	30.982,95
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	30.982,95	30.982,95
13.392.1301	Desenvolvimento Cultural	0,00	0,00	30.982,95	30.982,95
13.392.1301.02.000035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	30.982,95	30.982,95
15	Urbanismo	0,00	43.995,91	932.608,74	976.604,65
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	43.995,91	0,00	43.995,91

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.451.1501	Urbanização de Vias	0,00	43.995,91	0,00	43.995,91
15.451.1501.01.000036	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS	0,00	43.995,91	0,00	43.995,91
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	932.554,76	932.554,76
15.452.1503	Serviços e Utilidade Pública	0,00	0,00	932.554,76	932.554,76
15.452.1503.02.000038	MANUT. DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	932.554,76	932.554,76
15.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	53,98	53,98
15.782.1502	Transito Seguro	0,00	0,00	53,98	53,98
15.782.1502.02.000037	SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	0,00	0,00	53,98	53,98
16	Habitação	0,00	37.467,96	0,00	37.467,96
16.481	Habitação Rural	0,00	37.467,96	0,00	37.467,96
16.481.1601	Sistema Habitacional	0,00	37.467,96	0,00	37.467,96
16.481.1601.01.000039	APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL	0,00	37.467,96	0,00	37.467,96
17	Saneamento	0,00	123.402,08	0,00	123.402,08
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	123.402,08	0,00	123.402,08
17.512.1701	Saneamento	0,00	123.402,08	0,00	123.402,08
17.512.1701.01.000040	SANEAMENTO GERAL	0,00	123.402,08	0,00	123.402,08
20	Agricultura	0,00	0,00	1.025.507,89	1.025.507,89
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	15.349,70	15.349,70
20.602.2001	Assistência ao Produtor Rural	0,00	0,00	15.349,70	15.349,70
20.602.2001.02.000043	INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	0,00	15.349,70	15.349,70
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.010.158,19	1.010.158,19
20.606.2001	Assistência ao Produtor Rural	0,00	0,00	1.010.158,19	1.010.158,19
20.606.2001.02.000044	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	0,00	0,00	1.010.158,19	1.010.158,19
22	Indústria	0,00	223.000,39	0,00	223.000,39
22.661	Promoção Industrial	0,00	223.000,39	0,00	223.000,39
22.661.2201	Desenvolvimento Industrial	0,00	223.000,39	0,00	223.000,39
22.661.2201.01.000046	PROMOÇÃO DA INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	223.000,39	0,00	223.000,39
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	49.549,29	49.549,29

## Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23.695	Turismo	0,00	0,00	49.549,29	49.549,29
23.695.2301	Promoção do Turismo	0,00	0,00	49.549,29	49.549,29
23.695.2301.02.000047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO	0,00	0,00	49.549,29	49.549,29
26	Transporte	0,00	909.500,00	1.976.534,91	2.886.034,91
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	909.500,00	1.976.534,91	2.886.034,91
26.782.2601	Estradas Vicinais	0,00	909.500,00	1.976.534,91	2.886.034,91
26.782.2601.01.000049	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS	0,00	909.500,00	0,00	909.500,00
26.782.2601.01.000050	OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.2601.02.000048	MANUT. DO DEPTO DE TRANSPORTES E OBRAS	0,00	0,00	1.976.534,91	1.976.534,91
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	846.715,59	846.715,59
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	846.715,59	846.715,59
27.812.2701	Esporte é Vida	0,00	0,00	846.715,59	846.715,59
27.812.2701.02.000051	MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	846.715,59	846.715,59
28	Encargos Especiais	1.108.968,84	0,00	0,00	1.108.968,84
28.846	Outros Encargos Especiais	1.108.968,84	0,00	0,00	1.108.968,84
28.846.2800	Amortização da Dívida e Encargos Municipais	1.108.968,84	0,00	0,00	1.108.968,84
28.846.2800.09.000001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	1.108.968,84	0,00	0,00	1.108.968,84
	<b>Total Geral</b>	<b>1.108.968,84</b>	<b>1.827.120,09</b>	<b>15.498.757,19</b>	<b>18.434.846,12</b>

Município de SAUDADES  
Competência: 2012

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	405.262,41	0,00	405.262,41
01.031	Ação Legislativa	405.262,41	0,00	405.262,41
01.031.0101	Processo Legislativo	119.898,93	0,00	119.898,93
01.031.0101.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	119.898,93	0,00	119.898,93
01.031.xxxx	*** Programa não identificado ***	285.363,48	0,00	285.363,48
01.031.xxxx.02.000058	SUBSIDIOS DOS VEREADORES	285.363,48	0,00	285.363,48
04	Administração	2.248.182,06	10.401,71	2.258.583,77
04.122	Administração Geral	2.092.218,18	10.401,71	2.102.619,89
04.122.0401	Gestão Administrativa Superior	633.634,21	0,00	633.634,21
04.122.0401.02.000002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	633.634,21	0,00	633.634,21
04.122.0402	Administração Geral	977.334,13	10.401,71	987.735,84
04.122.0402.02.000003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	977.334,13	10.401,71	987.735,84
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	481.249,84	0,00	481.249,84
04.122.xxxx.02.000055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	481.249,84	0,00	481.249,84
04.123	Administração Financeira	155.963,88	0,00	155.963,88
04.123.0403	Administração Financeira	155.963,88	0,00	155.963,88
04.123.0403.02.000005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	155.963,88	0,00	155.963,88
06	Segurança Pública	56.378,54	10.831,19	67.209,73
06.181	Policimento	19.947,25	10.831,19	30.778,44
06.181.0601	Segurança Municipal	19.947,25	10.831,19	30.778,44
06.181.0601.02.000006	MANUT. CONV. SEC. DE SEGURANÇA PUBLICA	19.947,25	10.831,19	30.778,44
06.182	Defesa Civil	36.431,29	0,00	36.431,29
06.182.0601	Segurança Municipal	36.431,29	0,00	36.431,29
06.182.0601.02.000007	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	36.431,29	0,00	36.431,29
08	Assistência Social	350.250,90	175.592,01	525.842,91
08.241	Assistência ao Idoso	36.357,71	9.027,52	45.385,23
08.241.0801	Assistencia Social Geral	36.357,71	9.027,52	45.385,23
08.241.0801.02.000008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE	36.357,71	9.027,52	45.385,23
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	58.987,60	0,00	58.987,60
08.242.0801	Assistencia Social Geral	58.987,60	0,00	58.987,60
08.242.0801.02.000010	AUXILIO AOS PORTADORES DE DEFICIENCIA	58.987,60	0,00	58.987,60
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	35.064,39	26.294,91	61.359,30
08.243.0802	Assistência a Criança e Adolescente	35.064,39	26.294,91	61.359,30
08.243.0802.02.000011	MANUT. DAS ATIV. DE ASSISTENCIA AOS MENORES	33.113,82	26.294,91	59.408,73
08.243.0802.02.000012	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DA INFANCIA	1.950,57	0,00	1.950,57
08.244	Assistência Comunitária	219.841,20	140.269,58	360.110,78
08.244.0801	Assistencia Social Geral	219.841,20	140.269,58	360.110,78
08.244.0801.02.000009	MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	219.841,20	140.269,58	360.110,78
10	Saúde	104.794,72	3.642.837,86	3.747.632,58
10.301	Atenção Básica	8.463,00	3.405.239,03	3.413.702,03
10.301.1001	Saúde para Todos	8.463,00	3.405.239,03	3.413.702,03
10.301.1001.01.000013	AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DA SAUDE	0,00	89.919,93	89.919,93
10.301.1001.02.000015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE	8.463,00	2.493.461,29	2.501.924,29
10.301.1001.02.000016	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	0,00	209.563,36	209.563,36

Município de SAUDADES  
Competência: 2012

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.1001.02.000017	MANUTENÇÃO PISO ATENÇÃO BASICA VARIABEL	0,00	503.203,68	503.203,68
10.301.1001.02.000021	MANUT. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	109.090,77	109.090,77
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	157.258,30	157.258,30
10.302.1001	Saúde para Todos	0,00	157.258,30	157.258,30
10.302.1001.02.000018	MANUT. MAC. AMBUL. E HOSP. E LIM. FINANCEIROS	0,00	157.258,30	157.258,30
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	5.543,73	5.543,73
10.304.1001	Saúde para Todos	0,00	5.543,73	5.543,73
10.304.1001.02.000020	MANUTENÇÃO VIGILANCIA EM SAUDE SANITARIA	0,00	5.543,73	5.543,73
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	13.841,22	13.841,22
10.305.1001	Saúde para Todos	0,00	13.841,22	13.841,22
10.305.1001.02.000019	MANUTENÇÃO VIGILANCIA EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA	0,00	13.841,22	13.841,22
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	60.955,58	60.955,58
10.306.1002	Alimentação Escolar	0,00	60.955,58	60.955,58
10.306.1002.02.000023	PROGRAMA SUPLEM. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	60.955,58	60.955,58
10.605	Abastecimento	96.331,72	0,00	96.331,72
10.605.xxxx	*** Programa não identificado ***	96.331,72	0,00	96.331,72
10.605.xxxx.01.000057	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	96.331,72	0,00	96.331,72
12	Educação	66.432,92	4.055.647,25	4.122.080,17
12.361	Ensino Fundamental	0,00	2.780.438,98	2.780.438,98
12.361.1201	Ensino para Todos	0,00	2.780.438,98	2.780.438,98
12.361.1201.01.000026	AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	49.112,58	49.112,58
12.361.1201.02.000029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.990.405,30	1.990.405,30
12.361.1201.02.000030	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	740.921,10	740.921,10
12.362	Ensino Médio	61.432,92	0,00	61.432,92
12.362.1201	Ensino para Todos	61.432,92	0,00	61.432,92
12.362.1201.02.000031	MANUTENÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL	61.432,92	0,00	61.432,92
12.364	Ensino Superior	5.000,00	0,00	5.000,00
12.364.1201	Ensino para Todos	5.000,00	0,00	5.000,00
12.364.1201.02.000032	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	5.000,00	0,00	5.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	1.275.208,27	1.275.208,27
12.365.1201	Ensino para Todos	0,00	1.275.208,27	1.275.208,27
12.365.1201.01.000027	AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DO ENSINO INFANTIL	0,00	254.389,52	254.389,52
12.365.1201.02.000033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL	0,00	55.873,67	55.873,67
12.365.1201.02.000034	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	964.945,08	964.945,08
13	Cultura	30.982,95	0,00	30.982,95
13.392	Difusão Cultural	30.982,95	0,00	30.982,95
13.392.1301	Desenvolvimento Cultural	30.982,95	0,00	30.982,95
13.392.1301.02.000035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	30.982,95	0,00	30.982,95
15	Urbanismo	699.075,33	277.529,32	976.604,65
15.451	Infra-Estrutura Urbana	43.995,91	0,00	43.995,91
15.451.1501	Urbanização de Vias	43.995,91	0,00	43.995,91
15.451.1501.01.000036	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS	43.995,91	0,00	43.995,91
15.452	Serviços Urbanos	655.079,42	277.475,34	932.554,76

Município de SAUDADES  
Competência: 2012

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.452.1503	Serviços e Utilidade Pública	655.079,42	277.475,34	932.554,76
15.452.1503.02.000038	MANUT. DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	655.079,42	277.475,34	932.554,76
15.782	Transporte Rodoviário	0,00	53,98	53,98
15.782.1502	Transito Seguro	0,00	53,98	53,98
15.782.1502.02.000037	SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	0,00	53,98	53,98
16	Habitação	0,00	37.467,96	37.467,96
16.481	Habitação Rural	0,00	37.467,96	37.467,96
16.481.1601	Sistema Habitacional	0,00	37.467,96	37.467,96
16.481.1601.01.000039	APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL	0,00	37.467,96	37.467,96
17	Saneamento	0,00	123.402,08	123.402,08
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	123.402,08	123.402,08
17.512.1701	Saneamento	0,00	123.402,08	123.402,08
17.512.1701.01.000040	SANEAMENTO GERAL	0,00	123.402,08	123.402,08
20	Agricultura	951.154,92	74.352,97	1.025.507,89
20.602	Promoção da Produção Animal	15.349,70	0,00	15.349,70
20.602.2001	Assistência ao Produtor Rural	15.349,70	0,00	15.349,70
20.602.2001.02.000043	INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL	15.349,70	0,00	15.349,70
20.606	Extensão Rural	935.805,22	74.352,97	1.010.158,19
20.606.2001	Assistência ao Produtor Rural	935.805,22	74.352,97	1.010.158,19
20.606.2001.02.000044	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	935.805,22	74.352,97	1.010.158,19
22	Indústria	101.000,39	122.000,00	223.000,39
22.661	Promoção Industrial	101.000,39	122.000,00	223.000,39
22.661.2201	Desenvolvimento Industrial	101.000,39	122.000,00	223.000,39
22.661.2201.01.000046	PROMOÇÃO DA INDUSTRIA E COMERCIO	101.000,39	122.000,00	223.000,39
23	Comércio e Serviços	49.549,29	0,00	49.549,29
23.695	Turismo	49.549,29	0,00	49.549,29
23.695.2301	Promoção do Turismo	49.549,29	0,00	49.549,29
23.695.2301.02.000047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO	49.549,29	0,00	49.549,29
26	Transporte	1.695.145,11	1.190.889,80	2.886.034,91
26.782	Transporte Rodoviário	1.695.145,11	1.190.889,80	2.886.034,91
26.782.2601	Estradas Vicinais	1.695.145,11	1.190.889,80	2.886.034,91
26.782.2601.01.000049	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS	77.500,00	832.000,00	909.500,00
26.782.2601.01.000050	OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL	0,00	0,00	0,00
26.782.2601.02.000048	MANUT. DO DEPTO DE TRANSPORTES E OBRAS	1.617.645,11	358.889,80	1.976.534,91
27	Desporto e Lazer	458.215,51	388.500,08	846.715,59
27.812	Desporto Comunitário	458.215,51	388.500,08	846.715,59
27.812.2701	Esporte é Vida	458.215,51	388.500,08	846.715,59
27.812.2701.02.000051	MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	458.215,51	388.500,08	846.715,59
28	Encargos Especiais	990.126,78	118.842,06	1.108.968,84
28.846	Outros Encargos Especiais	990.126,78	118.842,06	1.108.968,84
28.846.2800	Amortização da Dívida e Encargos Municipais	990.126,78	118.842,06	1.108.968,84
28.846.2800.09.000001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	990.126,78	118.842,06	1.108.968,84
	<b>Total Geral</b>	<b>8.206.551,83</b>	<b>10.228.294,29</b>	<b>18.434.846,12</b>

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA DE VEREADORES	405.262,41					
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO				633.634,21		
02002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTES E LAZER						
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				987.735,84		
03002 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA				155.963,88		
03003 - FUNDO MUN. ROTATIVO DE HABITAÇÃO						
04001 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO						
05001 - FUNDO MUN. DESENVOLV. AGROPECUARIO						
05002 - DEPTO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOM.						
06001 - DEPART. SERVIÇOS URBANOS PLANEJ. E PROJ.						30.778,44
06002 - DEPTO DE TRANSPORTES E OBRAS						
06003 - FUNREBOM - FUNDO MUN. DE REEQUIP. BOMB.						36.431,29
07001 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL						
07003 - FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
08001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
09001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
11001 - SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				481.249,84		
<b>Total:</b>	<b>405.262,41</b>			<b>2.258.583,77</b>		<b>67.209,73</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO						
02002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTES E LAZER						
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
03002 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA						
03003 - FUNDO MUN. ROTATIVO DE HABITAÇÃO						
04001 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO				60.955,58		4.122.080,17
05001 - FUNDO MUN. DESENVOLV. AGROPECUARIO						
05002 - DEPTO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOM.						
06001 - DEPART. SERVIÇOS URBANOS PLANEJ. E PROJ.						
06002 - DEPTO DE TRANSPORTES E OBRAS						
06003 - FUNREBOM - FUNDO MUN. DE REEQUIP. BOMB.						
07001 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL		523.892,34				
07003 - FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		1.950,57				
08001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
09001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				3.500.425,35		
11001 - SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				96.331,72		
<b>Total:</b>		<b>525.842,91</b>		<b>3.657.712,65</b>		<b>4.122.080,17</b>

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO						
02002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTES E LAZER	30.982,95					
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
03002 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA						
03003 - FUNDO MUN. ROTATIVO DE HABITAÇÃO				37.467,96		
04001 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO						
05001 - FUNDO MUN. DESENVOLV. AGROPECUARIO						
05002 - DEPTO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOM.						
06001 - DEPART. SERVIÇOS URBANOS PLANEJ. E PROJ.			976.604,65		123.402,08	
06002 - DEPTO DE TRANSPORTES E OBRAS						
06003 - FUNREBOM - FUNDO MUN. DE REEQUIP. BOMB.						
07001 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL						
07003 - FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
08001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
09001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
11001 - SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO						
<b>Total:</b>	<b>30.982,95</b>		<b>976.604,65</b>	<b>37.467,96</b>	<b>123.402,08</b>	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO						
02002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTES E LAZER						
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
03002 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA						
03003 - FUNDO MUN. ROTATIVO DE HABITAÇÃO						
04001 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO						
05001 - FUNDO MUN. DESENVOLV. AGROPECUARIO		1.025.507,89				
05002 - DEPTO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOM.				223.000,39	49.549,29	
06001 - DEPART. SERVIÇOS URBANOS PLANEJ. E PROJ.						
06002 - DEPTO DE TRANSPORTES E OBRAS						
06003 - FUNREBOM - FUNDO MUN. DE REEQUIP. BOMB.						
07001 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL						
07003 - FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
08001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
09001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
11001 - SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO						
<b>Total:</b>		<b>1.025.507,89</b>		<b>223.000,39</b>	<b>49.549,29</b>	

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA DE VEREADORES						405.262,41
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO						633.634,21
02002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTES E LAZER			846.715,59			877.698,54
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						987.735,84
03002 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA						155.963,88
03003 - FUNDO MUN. ROTATIVO DE HABITAÇÃO						37.467,96
04001 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO						4.183.035,75
05001 - FUNDO MUN. DESENVOLV. AGROPECUARIO						1.025.507,89
05002 - DEPTO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOM.						272.549,68
06001 - DEPART. SERVIÇOS URBANOS PLANEJ. E PROJ.						1.130.785,17
06002 - DEPTO DE TRANSPORTES E OBRAS		2.886.034,91				2.886.034,91
06003 - FUNREBOM - FUNDO MUN. DE REEQUIP. BOMB.						36.431,29
07001 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL						523.892,34
07003 - FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						1.950,57
08001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				1.108.968,84		1.108.968,84
09001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						3.590.345,28
11001 - SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO						577.581,56
<b>Total:</b>		<b>2.886.034,91</b>	<b>846.715,59</b>	<b>1.108.968,84</b>		<b>18.434.846,12</b>

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	19.711.142,70	20.571.227,99	860.085,29	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>18.490.134,70</b>	<b>18.709.398,98</b>	<b>219.264,28</b>	<b>0,00</b>
11000000	Receita Tributária	1.203.260,00	1.051.414,04	0,00	151.845,96
11100000	Impostos	813.860,00	871.559,74	57.699,74	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	450.860,00	457.620,17	6.760,17	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	200.860,00	208.320,33	7.460,33	0,00
	Recursos Ordinários	120.516,00	124.989,92	4.473,92	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	50.215,00	52.081,92	1.866,92	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.129,00	31.248,49	1.119,49	0,00
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	140.000,00	136.762,36	0,00	3.237,64
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	104.000,00	119.869,13	15.869,13	0,00
	Recursos Ordinários	62.400,00	71.921,40	9.521,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	26.000,00	29.967,34	3.967,34	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.600,00	17.980,39	2.380,39	0,00
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	36.000,00	16.893,23	0,00	19.106,77
	Recursos Ordinários	21.600,00	10.135,71	0,00	11.464,29
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.000,00	4.223,45	0,00	4.776,55
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.400,00	2.534,07	0,00	2.865,93
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	110.000,00	112.537,48	2.537,48	0,00
	Recursos Ordinários	66.000,00	67.532,45	1.532,45	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	27.500,00	28.124,40	624,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.500,00	16.880,63	380,63	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	363.000,00	413.939,57	50.939,57	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	363.000,00	413.939,57	50.939,57	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	363.000,00	413.939,57	50.939,57	0,00
	Recursos Ordinários	217.800,00	248.747,13	30.947,13	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	90.750,00	103.245,42	12.495,42	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	54.450,00	61.947,02	7.497,02	0,00
11200000	Taxas	147.400,00	135.790,20	0,00	11.609,80
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	75.020,00	66.342,59	0,00	8.677,41
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	7.260,00	8.722,44	1.462,44	0,00
	Recursos Ordinários	7.260,00	8.722,44	1.462,44	0,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	48.400,00	46.501,72	0,00	1.898,28
	Recursos Ordinários	48.400,00	46.501,72	0,00	1.898,28
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	12.100,00	5.455,18	0,00	6.644,82
	Recursos Ordinários	12.100,00	5.455,18	0,00	6.644,82
11213200	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	2.420,00	4.111,00	1.691,00	0,00
	Recursos Ordinários	2.420,00	4.111,00	1.691,00	0,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.840,00	1.552,25	0,00	3.287,75
	Recursos Ordinários	4.840,00	1.552,25	0,00	3.287,75
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	72.380,00	69.447,61	0,00	2.932,39
11229000	Taxa de Limpeza Pública	41.140,00	40.290,18	0,00	849,82
	Recursos Ordinários	41.140,00	40.290,18	0,00	849,82
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	31.240,00	29.157,43	0,00	2.082,57

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	31.240,00	29.157,43	0,00	2.082,57
11300000	Contribuição de Melhoria	242.000,00	44.064,10	0,00	197.935,90
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	242.000,00	44.064,10	0,00	197.935,90
	Recursos Ordinários	242.000,00	44.064,10	0,00	197.935,90
12000000	Receitas de Contribuições	270.000,00	284.360,91	14.360,91	0,00
12300000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	270.000,00	284.360,91	14.360,91	0,00
	Receita COSIP	270.000,00	284.360,91	14.360,91	0,00
13000000	Receita Patrimonial	62.600,00	47.431,25	0,00	15.168,75
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	62.600,00	47.431,25	0,00	15.168,75
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	62.600,00	47.431,25	0,00	15.168,75
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	13.100,00	32.172,91	19.072,91	0,00
13250101	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	242,00	663,70	421,70	0,00
	Fundo Especial do Petrônio	242,00	663,70	421,70	0,00
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	4.840,00	6.022,55	1.182,55	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.904,00	3.613,56	709,56	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.936,00	2.408,99	472,99	0,00
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundode Saúde	1.000,00	5.958,87	4.958,87	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	1.450,97	1.450,97	0,00
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	0,00	311,43	311,43	0,00
	Atenção Básica	0,00	2.461,50	2.461,50	0,00
	Vigilância em Saúde	0,00	273,43	273,43	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	0,00	1.461,54	1.461,54	0,00
	Gestão SUS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento	3.630,00	6.086,91	2.456,91	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.630,00	0,00	0,00	3.630,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	1.202,36	1.202,36	0,00
	Salário Educação	0,00	4.221,96	4.221,96	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	316,45	316,45	0,00
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	346,14	346,14	0,00
13250106	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de S	1.210,00	922,85	0,00	287,15
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.210,00	922,85	0,00	287,15
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no	242,00	167,13	0,00	74,87
	Receita CIDE	242,00	167,13	0,00	74,87
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência	1.210,00	2.780,08	1.570,08	0,00
	Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	140,58	140,58	0,00
	Programa de Atenção à Criança - PAC	0,00	78,54	78,54	0,00
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	301,70	301,70	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	1.210,00	1.903,92	693,92	0,00
	Bolsa Família	0,00	355,34	355,34	0,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	726,00	9.570,82	8.844,82	0,00
	Recursos Ordinários	726,00	989,18	263,18	0,00
	Receita COSIP	0,00	1.434,22	1.434,22	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	5.991,90	5.991,90	0,00
	Convênio Trânsito - Civil	0,00	243,05	243,05	0,00
	Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	186,82	186,82	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	725,65	725,65	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	49.500,00	15.258,34	0,00	34.241,66
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	49.500,00	15.258,34	0,00	34.241,66
	Recursos Ordinários	49.500,00	15.258,34	0,00	34.241,66
14000000	Receita Agropecuária	2.420,00	1.750,00	0,00	670,00
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	2.420,00	1.750,00	0,00	670,00
	Recursos Ordinários	2.420,00	1.750,00	0,00	670,00
16000000	Receita de Serviços	521.120,00	589.218,76	68.098,76	0,00
16001300	Serviços Administrativos	38.720,00	0,00	0,00	38.720,00
16001302	Serviços de Venda de Editais	38.720,00	0,00	0,00	38.720,00
	Recursos Ordinários	38.720,00	0,00	0,00	38.720,00
16001700	Serviços Agropecuários	9.680,00	0,00	0,00	9.680,00
	Recursos Ordinários	9.680,00	0,00	0,00	9.680,00
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	434.000,00	533.176,48	99.176,48	0,00
	Recursos Ordinários	434.000,00	533.176,48	99.176,48	0,00
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	2.420,00	5.030,53	2.610,53	0,00
	Recursos Ordinários	2.420,00	5.030,53	2.610,53	0,00
16009900	Outros Serviços	36.300,00	51.011,75	14.711,75	0,00
	Recursos Ordinários	36.300,00	51.011,75	14.711,75	0,00
17000000	Transferências Correntes	16.140.938,00	16.642.922,29	501.984,29	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	15.878.838,00	16.039.462,90	160.624,90	0,00
17210000	Transferências da União	7.165.218,00	6.780.947,35	0,00	384.270,65
17210100	Participação na Receita da União	5.706.050,00	5.072.740,05	0,00	633.309,95
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.700.000,00	5.068.424,88	0,00	631.575,12
	Recursos Ordinários	2.565.000,00	3.041.060,88	476.060,88	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.995.000,00	1.267.106,29	0,00	727.893,71
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.140.000,00	760.257,71	0,00	379.742,29
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.050,00	4.315,17	0,00	1.734,83
	Recursos Ordinários	3.630,00	2.589,03	0,00	1.040,97
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.512,50	1.078,83	0,00	433,67
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	907,50	647,31	0,00	260,19
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	66.000,00	75.583,68	9.583,68	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	66.000,00	75.583,68	9.583,68	0,00
	Fundo Especial do Petrólio	66.000,00	75.583,68	9.583,68	0,00
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	766.716,00	859.533,99	92.817,99	0,00
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	160.000,00	150.000,00	0,00	10.000,00
	Atenção Básica	524.340,00	644.003,53	119.663,53	0,00
	Vigilância em Saúde	31.460,00	19.985,00	0,00	11.475,00
	Assistência Farmacêutica Básica	47.916,00	45.545,46	0,00	2.370,54
	Gestão SUS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	105.880,00	121.021,03	15.141,03	0,00

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Apoio a Pessoa Idosa - API	6.000,00	12.000,00	6.000,00	0,00
	Programa de Atenção à Criança - PAC	6.000,00	8.316,00	2.316,00	0,00
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	19.360,00	18.000,00	0,00	1.360,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	60.000,00	65.300,25	5.300,25	0,00
	Bolsa Família	14.520,00	17.404,78	2.884,78	0,00
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	359.400,00	372.737,11	13.337,11	0,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	169.400,00	198.410,41	29.010,41	0,00
	Salário Educação	169.400,00	198.410,41	29.010,41	0,00
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	0,00	2.069,00	2.069,00	0,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	2.069,00	2.069,00	0,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	60.000,00	68.676,00	8.676,00	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	60.000,00	68.676,00	8.676,00	0,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	130.000,00	103.581,70	0,00	26.418,30
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	130.000,00	103.581,70	0,00	26.418,30
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	52.272,00	33.146,44	0,00	19.125,56
	Recursos Ordinários	31.363,20	19.887,79	0,00	11.475,41
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.068,00	8.286,63	0,00	4.781,37
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.840,80	4.972,02	0,00	2.868,78
17219900	Outras Transferências da União	108.900,00	246.185,05	137.285,05	0,00
	Recursos Ordinários	108.900,00	246.185,05	137.285,05	0,00
17220000	Transferências dos Estados	6.953.620,00	7.295.064,79	341.444,79	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	6.854.640,00	7.170.636,40	315.996,40	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	6.260.000,00	6.497.800,08	237.800,08	0,00
	Recursos Ordinários	3.756.000,00	3.903.740,93	147.740,93	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.565.000,00	1.620.935,24	55.935,24	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	939.000,00	973.123,91	34.123,91	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	435.600,00	551.405,04	115.805,04	0,00
	Recursos Ordinários	261.360,00	330.841,81	69.481,81	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	108.900,00	137.851,74	28.951,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	65.340,00	82.711,49	17.371,49	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	130.000,00	104.805,97	0,00	25.194,03
	Recursos Ordinários	78.000,00	62.883,12	0,00	15.116,88
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	32.500,00	26.201,57	0,00	6.298,43
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.500,00	15.721,28	0,00	3.778,72
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	29.040,00	16.625,31	0,00	12.414,69
	Receita CIDE	29.040,00	16.625,31	0,00	12.414,69
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	98.980,00	124.428,39	25.448,39	0,00
	Atenção Básica	42.350,00	83.856,39	41.506,39	0,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Vigilância em Saúde	3.630,00	0,00	0,00	3.630,00
	Assistência Farmacêutica Básica	52.000,00	40.572,00	0,00	11.428,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.760.000,00	1.963.450,76	203.450,76	0,00
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	1.760.000,00	1.963.450,76	203.450,76	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.408.000,00	1.178.070,48	0,00	229.929,52
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	352.000,00	785.380,28	433.380,28	0,00
17500000	Transferências de Pessoas	12.100,00	2.131,99	0,00	9.968,01
	Recursos Ordinários	12.100,00	2.131,99	0,00	9.968,01
17600000	Transferências de Convênios	250.000,00	601.327,40	351.327,40	0,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	250.000,00	601.327,40	351.327,40	0,00
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	250.000,00	277.422,00	27.422,00	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	250.000,00	277.422,00	27.422,00	0,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	323.905,40	323.905,40	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	323.905,40	323.905,40	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	289.796,70	92.301,73	0,00	197.494,97
19100000	Multas e Juros de Mora	59.180,00	26.324,85	0,00	32.855,15
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	8.470,00	5.248,93	0,00	3.221,07
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.840,00	801,82	0,00	4.038,18
	Recursos Ordinários	2.904,00	480,37	0,00	2.423,63
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.210,00	200,98	0,00	1.009,02
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	726,00	120,47	0,00	605,53
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.420,00	2.830,46	410,46	0,00
	Recursos Ordinários	1.452,00	1.697,83	245,83	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	605,00	708,01	103,01	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	363,00	424,62	61,62	0,00
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.210,00	1.616,65	406,65	0,00
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	1.210,00	1.616,65	406,65	0,00
	Recursos Ordinários	1.210,00	1.616,65	406,65	0,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	21.780,00	6.395,57	0,00	15.384,43
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	12.100,00	3.601,26	0,00	8.498,74
	Recursos Ordinários	7.260,00	2.160,08	0,00	5.099,92
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.025,00	900,87	0,00	2.124,13
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.815,00	540,31	0,00	1.274,69
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.420,00	55,72	0,00	2.364,28
	Recursos Ordinários	1.452,00	33,40	0,00	1.418,60
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	605,00	13,95	0,00	591,05
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	363,00	8,37	0,00	354,63
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	7.260,00	2.738,59	0,00	4.521,41
	Recursos Ordinários	7.260,00	2.738,59	0,00	4.521,41
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	605,00	298,48	0,00	306,52
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	605,00	298,48	0,00	306,52
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas -Principal	605,00	298,48	0,00	306,52
	Recursos Ordinários	605,00	298,48	0,00	306,52
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	1.705,00	2.277,88	572,88	0,00
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.705,00	2.277,88	572,88	0,00
	Recursos Ordinários	1.705,00	2.277,88	572,88	0,00
19190000	Multas de Outras Origens	26.620,00	12.103,99	0,00	14.516,01

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	26.620,00	12.103,99	0,00	14.516,01
	Convênio Trânsito - Militar	8.651,50	4.213,68	0,00	4.437,82
	Convênio Trânsito - Civil	8.651,50	4.213,68	0,00	4.437,82
	Convênio Trânsito - Prefeitura	9.317,00	3.676,63	0,00	5.640,37
19200000	Indenizações e Restituições	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00
19210000	Indenizações	2.420,00	0,00	0,00	2.420,00
19219900	Outras Indenizações	2.420,00	0,00	0,00	2.420,00
	Recursos Ordinários	2.420,00	0,00	0,00	2.420,00
19220000	Restituições	9.680,00	0,00	0,00	9.680,00
19229900	Outras Restituições	9.680,00	0,00	0,00	9.680,00
	Recursos Ordinários	9.680,00	0,00	0,00	9.680,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	173.460,00	36.529,42	0,00	136.930,58
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	61.040,00	33.111,24	0,00	27.928,76
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	32.000,00	16.428,26	0,00	15.571,74
	Recursos Ordinários	19.200,00	9.885,26	0,00	9.314,74
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.000,00	4.119,11	0,00	3.880,89
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.800,00	2.423,89	0,00	2.376,11
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.840,00	1.116,29	0,00	3.723,71
	Recursos Ordinários	2.904,00	641,26	0,00	2.262,74
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.210,00	267,20	0,00	942,80
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	726,00	207,83	0,00	518,17
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	24.200,00	15.566,69	0,00	8.633,31
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	24.200,00	15.566,69	0,00	8.633,31
	Recursos Ordinários	24.200,00	15.566,69	0,00	8.633,31
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	112.420,00	3.418,18	0,00	109.001,82
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	112.420,00	3.418,18	0,00	109.001,82
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	112.420,00	3.418,18	0,00	109.001,82
	Recursos Ordinários	112.420,00	3.418,18	0,00	109.001,82
19900000	Receitas Diversas	45.056,70	29.447,46	0,00	15.609,24
19909900	Outras Receitas	45.056,70	29.447,46	0,00	15.609,24
	Recursos Ordinários	45.056,70	29.447,46	0,00	15.609,24
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.200.008,00</b>	<b>1.844.395,71</b>	<b>644.387,71</b>	<b>0,00</b>
21000000	Operações de Crédito	700.000,00	589.902,08	0,00	110.097,92
21100000	Operações de Crédito Internas	700.000,00	589.902,08	0,00	110.097,92
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	700.000,00	589.902,08	0,00	110.097,92
21140300	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
21149900	Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Programa de Governo	350.000,00	589.902,08	239.902,08	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	350.000,00	589.902,08	239.902,08	0,00
22000000	Alienação de Bens	0,00	38.410,00	38.410,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	0,00	38.410,00	38.410,00	0,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	38.410,00	38.410,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	38.410,00	38.410,00	0,00
23000000	Amortização de Empréstimos	500.000,00	135.153,98	0,00	364.846,02

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
23007000	Outras Amortizações de Empréstimos	500.000,00	135.153,98	0,00	364.846,02
23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	500.000,00	135.153,98	0,00	364.846,02
	Outras Receitas Não Primárias	500.000,00	135.153,98	0,00	364.846,02
24000000	Transferências de Capital	8,00	1.080.929,65	1.080.921,65	0,00
24700000	Transferências de Convênios	8,00	1.080.929,65	1.080.921,65	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5,00	838.096,62	838.091,62	0,00
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	143.096,62	143.096,62	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	143.096,62	143.096,62	0,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	5,00	645.000,00	644.995,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	5,00	645.000,00	644.995,00	0,00
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3,00	242.833,03	242.830,03	0,00
24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	3,00	142.833,03	142.830,03	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	3,00	142.833,03	142.830,03	0,00
<b>70000000</b>	<b>Receitas Intra-Orçamentárias Correntes</b>	<b>21.000,00</b>	<b>17.433,30</b>	<b>0,00</b>	<b>3.566,70</b>
76000000	RECEITA DE SERVICOS	21.000,00	17.433,30	0,00	3.566,70
76004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	21.000,00	17.433,30	0,00	3.566,70
	Recursos Ordinários	21.000,00	17.433,30	0,00	3.566,70
	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.516.784,40	-2.493.329,09	23.455,31	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-2.516.784,40</b>	<b>-2.492.131,38</b>	<b>24.653,02</b>	<b>0,00</b>
11000000	Receita Tributária	0,00	-36.694,75	0,00	36.694,75
11100000	Impostos	0,00	-36.694,75	0,00	36.694,75
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	-36.694,75	0,00	36.694,75
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	-36.694,75	0,00	36.694,75
	Recursos Ordinários	0,00	-22.015,30	0,00	22.015,30
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-9.174,99	0,00	9.174,99
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-5.504,46	0,00	5.504,46
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-2.783,27	0,00	2.783,27
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	-2.783,27	0,00	2.783,27
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	-2.783,27	0,00	2.783,27
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	-2.783,27	0,00	2.783,27
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	0,00	-1.121,79	0,00	1.121,79
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	-1.121,79	0,00	1.121,79
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	-1.661,48	0,00	1.661,48
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-1.256,61	0,00	1.256,61
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	-404,87	0,00	404,87
17000000	Transferências Correntes	-2.516.784,40	-2.452.653,36	64.131,04	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-2.516.784,40	-2.452.004,72	64.779,68	0,00
17210000	Transferências da União	-1.151.664,40	-1.021.176,77	130.487,63	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17210100	Participação na Receita da União	-1.141.210,00	-1.014.547,53	126.662,47	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-1.140.000,00	-1.013.684,60	126.315,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.140.000,00	-1.013.684,60	126.315,40	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.210,00	-862,93	347,07	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.210,00	-862,93	347,07	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-10.454,40	-6.629,24	3.825,16	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-10.454,40	-6.629,24	3.825,16	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-1.365.120,00	-1.430.827,95	0,00	65.707,95
17220100	Participação na Receita dos Estados	-1.365.120,00	-1.430.827,95	0,00	65.707,95
17220101	Cota-Parte do ICMS	-1.252.000,00	-1.300.797,55	0,00	48.797,55
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.252.000,00	-1.300.797,55	0,00	48.797,55
17220102	Cota-Parte do IPVA	-87.120,00	-109.070,06	0,00	21.950,06
	Recursos Ordinários	0,00	-14,86	0,00	14,86
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-87.120,00	-109.051,48	0,00	21.931,48
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-3,72	0,00	3,72
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-26.000,00	-20.960,34	5.039,66	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-26.000,00	-20.960,34	5.039,66	0,00
17600000	Transferências de Convênios	0,00	-648,64	0,00	648,64
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	-648,64	0,00	648,64
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	-648,64	0,00	648,64
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-648,64	0,00	648,64
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.197,71</b>	<b>0,00</b>	<b>1.197,71</b>
24000000	Transferências de Capital	0,00	-1.197,71	0,00	1.197,71
24700000	Transferências de Convênios	0,00	-1.197,71	0,00	1.197,71
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	-614,25	0,00	614,25
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	-614,25	0,00	614,25
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-614,25	0,00	614,25
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	-583,46	0,00	583,46
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	-583,46	0,00	583,46
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-583,46	0,00	583,46
Totais		17.194.358,30	18.077.898,90	883.540,60	0,00

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Saudades

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	676.440,00	0,00	676.440,00	633.634,21	42.805,79
02001.04	Administração	676.440,00	0,00	676.440,00	633.634,21	42.805,79
02001.04.122	Administração Geral	676.440,00	0,00	676.440,00	633.634,21	42.805,79
02001.04.122.02.000002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	676.440,00	0,00	676.440,00	633.634,21	42.805,79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	601.440,00	0,00	601.440,00	580.278,14	21.161,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				580.278,14	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				557.764,30	
3.1.90.11.43	13º salário				22.513,84	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	53.356,07	21.643,93
3.3.90.14.00	Diárias Civil				14.027,72	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				14.027,72	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.312,53	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.557,66	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.831,18	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.923,69	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.654,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.654,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				21.361,82	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				942,26	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				229,37	
3.3.90.39.69	seguros em geral				400,29	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.789,90	
02002	DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTES E LAZER	894.828,89	0,00	894.828,89	877.698,54	17.130,35
02002.13	Cultura	32.000,00	0,00	32.000,00	30.982,95	1.017,05
02002.13.392	Difusão Cultural	32.000,00	0,00	32.000,00	30.982,95	1.017,05
02002.13.392.02.000035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	32.000,00	0,00	32.000,00	30.982,95	1.017,05

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				12.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	18.982,95	1.017,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.162,95	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.162,95	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.820,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.820,00	
02002.27	Desporto e Lazer	862.828,89	0,00	862.828,89	846.715,59	16.113,30
02002.27.812	Desporto Comunitário	862.828,89	0,00	862.828,89	846.715,59	16.113,30
02002.27.812.02.000051	MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	862.828,89	0,00	862.828,89	846.715,59	16.113,30
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	127.000,00	0,00	127.000,00	127.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				127.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				127.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	225.402,10	0,00	225.402,10	212.827,75	12.574,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				94.679,85	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				272,86	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.683,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				90.723,99	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.620,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.620,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				115.527,90	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				26.512,60	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.336,79	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				84.678,51	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	4.000,00	0,00	4.000,00	3.720,48	279,52
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.720,48	

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				3.720,48	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	506.426,79	0,00	506.426,79	503.167,36	3.259,43
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				501.367,36	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				501.367,36	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.800,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.800,00	
03001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.030.200,00	0,00	1.030.200,00	987.735,84	42.464,16
03001.04	Administração	1.030.200,00	0,00	1.030.200,00	987.735,84	42.464,16
03001.04.122	Administração Geral	1.030.200,00	0,00	1.030.200,00	987.735,84	42.464,16
03001.04.122.01.000004	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.122.02.000003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.030.200,00	0,00	1.030.200,00	987.735,84	42.464,16
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	355.000,00	0,00	355.000,00	349.923,40	5.076,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				349.923,40	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				329.928,71	
3.1.90.11.43	13º salário				19.994,69	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	102.000,00	0,00	102.000,00	97.547,04	4.452,96
3.3.50.41.00	Contribuições				97.547,04	
3.3.50.41.99	outras contribuições				97.547,04	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	558.200,00	0,00	558.200,00	529.956,19	28.243,81
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.899,35	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.899,35	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				47.900,32	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.339,78	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.810,04	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				648,11	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				459,00	

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.997,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				32.645,89	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.201,11	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.201,11	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				465.491,41	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				845,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				903,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				60.712,21	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				44.638,06	
3.3.90.39.69	seguros em geral				390,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.420,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				356.583,04	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				7.464,00	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				7.464,00	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	10.000,00	0,00	10.000,00	5.910,21	4.089,79
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.910,21	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				5.910,21	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.399,00	601,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.399,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				4.399,00	
03002	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	157.000,00	0,00	157.000,00	155.963,88	1.036,12
03002.04	Administração	157.000,00	0,00	157.000,00	155.963,88	1.036,12
03002.04.123	Administração Financeira	157.000,00	0,00	157.000,00	155.963,88	1.036,12
03002.04.123.02.000005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	157.000,00	0,00	157.000,00	155.963,88	1.036,12
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	145.000,00	0,00	145.000,00	143.979,24	1.020,76
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				143.979,24	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				132.955,64	

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				11.023,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	11.984,64	15,36
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.984,64	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				165,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.819,24	
03003	FUNDO MUN. ROTATIVO DE HABITAÇÃO	330.001,00	0,00	330.001,00	37.467,96	292.533,04
03003.16	Habitação	330.001,00	0,00	330.001,00	37.467,96	292.533,04
03003.16.481	Habitação Rural	330.001,00	0,00	330.001,00	37.467,96	292.533,04
03003.16.481.01.000039	APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL	330.001,00	0,00	330.001,00	37.467,96	292.533,04
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.000,00	0,00	38.000,00	37.467,96	532,04
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				814,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				814,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.454,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.454,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				20.199,96	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				20.199,96	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	291.001,00	0,00	291.001,00	0,00	291.001,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04001	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO	4.519.927,92	0,00	4.519.927,92	4.183.035,75	336.892,17
04001.10	Saúde	74.606,95	0,00	74.606,95	60.955,58	13.651,37
04001.10.306	Alimentação e Nutrição	74.606,95	0,00	74.606,95	60.955,58	13.651,37
04001.10.306.02.000023	PROGRAMA SUPLEM. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	74.606,95	0,00	74.606,95	60.955,58	13.651,37
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	74.606,95	0,00	74.606,95	60.955,58	13.651,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo				60.955,58	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				60.955,58	
04001.12	Educação	4.445.320,97	0,00	4.445.320,97	4.122.080,17	323.240,80
04001.12.361	Ensino Fundamental	2.864.547,64	0,00	2.864.547,64	2.780.438,98	84.108,66

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.361.01.000026	AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	51.000,00	0,00	51.000,00	49.112,58	1.887,42
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	51.000,00	0,00	51.000,00	49.112,58	1.887,42
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				49.112,58	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				49.112,58	
04001.12.361.02.000029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.031.508,10	0,00	2.031.508,10	1.990.405,30	41.102,80
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.708.962,00	0,00	1.708.962,00	1.694.496,58	14.465,42
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.386.781,96	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.307.363,23	
3.1.90.11.43	13º salário				79.418,73	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				307.714,62	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				307.714,62	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	23.400,00	0,00	23.400,00	23.400,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				23.400,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				23.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	239.646,10	0,00	239.646,10	224.820,88	14.825,22
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.627,68	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.627,68	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				87.407,41	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.579,06	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.427,23	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.896,10	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				62.505,02	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.664,50	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				6.664,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				102.622,71	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				318,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				41.107,05	

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.724,33	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.272,45	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				54.200,88	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				26.498,58	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				26.498,58	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	2.500,00	0,00	2.500,00	2.011,88	488,12
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.011,88	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				2.011,88	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	57.000,00	0,00	57.000,00	45.675,96	11.324,04
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				45.675,96	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				45.675,96	
04001.12.361.02.000030	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	782.039,54	0,00	782.039,54	740.921,10	41.118,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	106.512,99	3.487,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				86.457,81	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				79.992,07	
3.1.90.11.43	13º salário				6.465,74	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				20.055,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				20.055,18	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	672.039,54	0,00	672.039,54	634.408,11	37.631,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				83.680,21	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				47.189,52	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				35.236,69	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.254,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				550.727,90	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				9.358,50	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				526.791,63	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.245,00	

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.332,77	
04001.12.362	Ensino Médio	65.250,00	0,00	65.250,00	61.432,92	3.817,08
04001.12.362.02.000031	MANUTENÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL	65.250,00	0,00	65.250,00	61.432,92	3.817,08
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				24.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	41.200,00	0,00	41.200,00	37.432,92	3.767,08
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.530,64	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.156,04	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.995,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				20.379,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.835,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.835,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.067,28	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				360,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.063,96	
3.3.90.39.69	seguros em geral				342,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.300,82	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
04001.12.364	Ensino Superior	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
04001.12.364.02.000032	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				5.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				5.000,00	
04001.12.365	Educação Infantil	1.510.523,33	0,00	1.510.523,33	1.275.208,27	235.315,06
04001.12.365.01.000027	AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DO ENSINO INFANTIL	378.494,76	0,00	378.494,76	254.389,52	124.105,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	378.494,76	0,00	378.494,76	254.389,52	124.105,24
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				254.389,52	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				254.389,52	
04001.12.365.02.000033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL	58.000,00	0,00	58.000,00	55.873,67	2.126,33
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	58.000,00	0,00	58.000,00	55.873,67	2.126,33
3.3.90.30.00	Material de Consumo				836,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				836,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				55.037,67	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				55.037,67	
04001.12.365.02.000034	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.074.028,57	0,00	1.074.028,57	964.945,08	109.083,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	986.659,57	0,00	986.659,57	894.352,47	92.307,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				728.606,14	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				681.181,70	
3.1.90.11.43	13º salário				47.424,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				165.746,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				165.746,33	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	77.169,00	0,00	77.169,00	62.733,05	14.435,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.627,47	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.501,89	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				21.125,58	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				17.639,06	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				17.639,06	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.466,52	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				13.134,04	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.422,48	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.910,00	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	3.200,00	0,00	3.200,00	1.819,56	1.380,44

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.819,56	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				1.819,56	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	6.040,00	960,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.040,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				6.040,00	
05001	FUNDO MUN. DESENVOLV. AGROPECUARIO	1.082.480,58	0,00	1.082.480,58	1.025.507,89	56.972,69
05001.18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.18.541.02.000041	MANUT. DAS ATIV. DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.20	Agricultura	1.082.480,58	0,00	1.082.480,58	1.025.507,89	56.972,69
05001.20.601	Promoção da Produção Vegetal	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
05001.20.601.01.000045	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLAS	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
05001.20.602	Promoção da Produção Animal	20.000,00	0,00	20.000,00	15.349,70	4.650,30
05001.20.602.02.000043	INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL	20.000,00	0,00	20.000,00	15.349,70	4.650,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	15.349,70	4.650,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.349,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				15.349,70	
05001.20.606	Extensão Rural	1.062.478,58	0,00	1.062.478,58	1.010.158,19	52.320,39
05001.20.606.02.000044	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	1.062.478,58	0,00	1.062.478,58	1.010.158,19	52.320,39
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.000,00	0,00	5.000,00	3.752,84	1.247,16
3.1.71.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.752,84	
3.1.71.11.01	vencimentos e salários				3.752,84	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	252.000,00	0,00	252.000,00	247.502,37	4.497,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				247.502,37	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				233.753,42	

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				13.748,95	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				3.600,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				3.600,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.300,00	0,00	3.300,00	3.297,16	2,84
3.3.71.41.00	Contribuições				3.297,16	
3.3.71.41.99	outras contribuições				3.297,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	796.778,58	0,00	796.778,58	751.754,31	45.024,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo				86.016,16	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				20.544,04	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.179,56	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				10.734,25	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				52.558,31	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.510,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.510,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				165.238,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.159,25	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.376,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				7.603,65	
3.3.90.39.69	seguros em geral				681,62	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				147.417,48	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				498.990,15	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				498.990,15	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	800,00	0,00	800,00	251,51	548,49
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				251,51	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				251,51	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05002	DEPTO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOM.	469.000,00	0,00	469.000,00	272.549,68	196.450,32
05002.22	Indústria	414.000,00	0,00	414.000,00	223.000,39	190.999,61
05002.22.661	Promoção Industrial	414.000,00	0,00	414.000,00	223.000,39	190.999,61
05002.22.661.01.000046	PROMOÇÃO DA INDUSTRIA E COMERCIO	414.000,00	0,00	414.000,00	223.000,39	190.999,61
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	17.900,00	0,00	17.900,00	5.000,00	12.900,00
3.3.50.41.00	Contribuições				5.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	96.100,00	0,00	96.100,00	96.000,39	99,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.615,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.615,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				408,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				408,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.815,59	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				105,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				23.710,34	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				69.161,80	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				69.161,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	122.000,00	178.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				122.000,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				122.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05002.23	Comércio e Serviços	55.000,00	0,00	55.000,00	49.549,29	5.450,71
05002.23.695	Turismo	55.000,00	0,00	55.000,00	49.549,29	5.450,71
05002.23.695.02.000047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO	55.000,00	0,00	55.000,00	49.549,29	5.450,71
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	47.000,00	0,00	47.000,00	41.654,04	5.345,96

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				345,18	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				102,78	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				242,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				41.308,86	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				40.157,39	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.151,47	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	7.895,25	104,75
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				7.895,25	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				7.895,25	
06001	DEPART. SERVIÇOS URBANOS PLANEJ. E PROJ.	1.611.216,54	0,00	1.611.216,54	1.130.785,17	480.431,37
06001.06	Segurança Pública	48.828,14	0,00	48.828,14	30.778,44	18.049,70
06001.06.181	Policimento	48.828,14	0,00	48.828,14	30.778,44	18.049,70
06001.06.181.02.000006	MANUT. CONV. SEC. DE SEGURANÇA PUBLICA	48.828,14	0,00	48.828,14	30.778,44	18.049,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.328,14	0,00	42.328,14	25.174,24	17.153,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.582,54	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				50,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				754,38	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				18,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.098,34	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.661,02	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.357,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.357,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.234,70	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.423,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.486,28	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.325,42	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.500,00	0,00	6.500,00	5.604,20	895,80

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.604,20	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				5.604,20	
06001.15	Urbanismo	1.162.388,40	0,00	1.162.388,40	976.604,65	185.783,75
06001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	209.951,00	0,00	209.951,00	43.995,91	165.955,09
06001.15.451.01.000036	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS	209.951,00	0,00	209.951,00	43.995,91	165.955,09
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	209.951,00	0,00	209.951,00	43.995,91	165.955,09
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				43.995,91	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				43.995,91	
06001.15.451.01.000053	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.15.452	Serviços Urbanos	943.120,40	0,00	943.120,40	932.554,76	10.565,64
06001.15.452.02.000038	MANUT. DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	943.120,40	0,00	943.120,40	932.554,76	10.565,64
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	285.500,00	0,00	285.500,00	285.334,56	165,44
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				285.334,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				267.912,78	
3.1.90.11.43	13º salário				17.421,78	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	629.970,40	0,00	629.970,40	619.861,28	10.109,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo				140.610,04	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.672,17	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				7.469,79	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				206,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				127.261,58	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.662,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				12.662,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				466.589,24	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				224.878,16	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				974,42	

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				240.736,66	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	2.200,00	0,00	2.200,00	2.006,64	193,36
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.006,64	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				2.006,64	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.450,00	0,00	25.450,00	25.352,28	97,72
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				24.102,28	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				24.102,28	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.250,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.250,00	
06001.15.782	Transporte Rodoviário	9.317,00	0,00	9.317,00	53,98	9.263,02
06001.15.782.02.000037	SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	9.317,00	0,00	9.317,00	53,98	9.263,02
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.317,00	0,00	9.317,00	53,98	9.263,02
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				53,98	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				53,98	
06001.17	Saneamento	400.000,00	0,00	400.000,00	123.402,08	276.597,92
06001.17.512	Saneamento Básico Urbano	400.000,00	0,00	400.000,00	123.402,08	276.597,92
06001.17.512.01.000040	SANEAMENTO GERAL	400.000,00	0,00	400.000,00	123.402,08	276.597,92
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	123.402,08	276.597,92
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				123.402,08	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				123.402,08	
06002	DEPTO DE TRANSPORTES E OBRAS	3.128.513,17	0,00	3.128.513,17	2.886.034,91	242.478,26
06002.26	Transporte	3.128.513,17	0,00	3.128.513,17	2.886.034,91	242.478,26
06002.26.782	Transporte Rodoviário	3.128.513,17	0,00	3.128.513,17	2.886.034,91	242.478,26
06002.26.782.01.000049	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS	965.000,00	0,00	965.000,00	909.500,00	55.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	965.000,00	0,00	965.000,00	909.500,00	55.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				909.500,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				909.500,00	

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06002.26.782.01.000050	OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL	100.001,00	0,00	100.001,00	0,00	100.001,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.001,00	0,00	100.001,00	0,00	100.001,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				0,00	
06002.26.782.02.000048	MANUT. DO DEPTO DE TRANSPORTES E OBRAS	2.063.512,17	0,00	2.063.512,17	1.976.534,91	86.977,26
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	545.100,00	0,00	545.100,00	545.093,11	6,89
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				545.093,11	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				510.164,59	
3.1.90.11.43	13º salário				34.928,52	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.516.223,17	0,00	1.516.223,17	1.429.826,72	86.396,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo				888.291,59	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				279.496,86	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				110,28	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				356.213,42	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				252.471,03	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				20.267,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				20.267,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				520.346,11	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				69.413,18	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.526,59	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.963,29	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				442.443,05	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				922,02	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				922,02	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	800,00	0,00	800,00	226,08	573,92

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				226,08	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				226,08	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.71.52.99	outros equipamentos e material permanente				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.389,00	0,00	1.389,00	1.389,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.389,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.389,00	
06003	FUNREBOM - FUNDO MUN. DE REEQUIP. BOMB.	48.300,00	0,00	48.300,00	36.431,29	11.868,71
06003.06	Segurança Pública	48.300,00	0,00	48.300,00	36.431,29	11.868,71
06003.06.182	Defesa Civil	48.300,00	0,00	48.300,00	36.431,29	11.868,71
06003.06.182.02.000007	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	48.300,00	0,00	48.300,00	36.431,29	11.868,71
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.050,00	0,00	34.050,00	22.254,29	11.795,71
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.443,72	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				18.443,72	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.810,57	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				33,68	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				22,54	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				548,75	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.205,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.250,00	0,00	14.250,00	14.177,00	73,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				14.177,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				14.177,00	
07001	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	563.167,12	0,00	563.167,12	523.892,34	39.274,78
07001.08	Assistência Social	563.167,12	0,00	563.167,12	523.892,34	39.274,78
07001.08.241	Assistência ao Idoso	50.000,00	0,00	50.000,00	45.385,23	4.614,77
07001.08.241.02.000008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE	50.000,00	0,00	50.000,00	45.385,23	4.614,77

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	45.385,23	4.614,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.480,84	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.480,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				37.904,39	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.494,53	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				35.409,86	
07001.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	59.000,00	0,00	59.000,00	58.987,60	12,40
07001.08.242.02.000010	AUXILIO AOS PORTADORES DE DEFICIENCIA	59.000,00	0,00	59.000,00	58.987,60	12,40
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	34.200,00	0,00	34.200,00	34.200,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				34.200,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				34.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.800,00	0,00	24.800,00	24.787,60	12,40
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.635,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.635,60	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				15.152,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				15.152,00	
07001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	66.275,52	0,00	66.275,52	59.408,73	6.866,79
07001.08.243.02.000011	MANUT. DAS ATIV. DE ASSISTENCIA AOS MENORES	66.275,52	0,00	66.275,52	59.408,73	6.866,79
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	66.275,52	0,00	66.275,52	59.408,73	6.866,79
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.689,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.356,08	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				21.333,72	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				31.856,95	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				31.856,95	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.861,98	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.007,23	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.854,75	

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.08.244	Assistência Comunitária	387.891,60	0,00	387.891,60	360.110,78	27.780,82
07001.08.244.02.000009	MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	387.891,60	0,00	387.891,60	360.110,78	27.780,82
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	183.833,20	0,00	183.833,20	179.459,14	4.374,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				179.459,14	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				167.585,11	
3.1.90.11.43	13º salário				11.874,03	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	164.755,64	0,00	164.755,64	145.124,87	19.630,77
3.3.90.14.00	Diárias Civil				265,68	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				265,68	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				52.453,64	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.919,53	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.136,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.414,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				45.984,11	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				21.798,37	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				9.226,33	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				12.572,04	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.977,75	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.121,06	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.007,90	
3.3.90.39.69	seguros em geral				570,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.278,79	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				47.629,43	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				47.629,43	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	800,00	0,00	800,00	269,77	530,23
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				269,77	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				269,77	

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	38.502,76	0,00	38.502,76	35.257,00	3.245,76
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				35.257,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				35.257,00	
07003	FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	12.100,00	0,00	12.100,00	1.950,57	10.149,43
07003.08	Assistência Social	12.100,00	0,00	12.100,00	1.950,57	10.149,43
07003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	12.100,00	0,00	12.100,00	1.950,57	10.149,43
07003.08.243.02.000012	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DA INFANCIA	12.100,00	0,00	12.100,00	1.950,57	10.149,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.100,00	0,00	12.100,00	1.950,57	10.149,43
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.830,57	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3,05	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.827,52	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				120,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				120,00	
08001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1.235.410,00	0,00	1.235.410,00	1.108.968,84	126.441,16
08001.28	Encargos Especiais	1.235.410,00	0,00	1.235.410,00	1.108.968,84	126.441,16
08001.28.846	Outros Encargos Especiais	1.235.410,00	0,00	1.235.410,00	1.108.968,84	126.441,16
08001.28.846.09.000001	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	1.235.410,00	0,00	1.235.410,00	1.108.968,84	126.441,16
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	610.410,00	0,00	610.410,00	543.793,39	66.616,61
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				10.677,72	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				10.677,72	
3.1.90.03.00	Pensões				9.674,16	
3.1.90.03.01	civis				9.674,16	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.695,99	
3.1.90.11.43	13º salário				1.695,99	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				521.745,52	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				521.745,52	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	96.808,13	13.191,87

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				96.808,13	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				96.808,13	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	175.000,00	0,00	175.000,00	147.373,34	27.626,66
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.028,45	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.028,45	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				134.344,89	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				126.334,43	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				8.010,46	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	340.000,00	0,00	340.000,00	320.993,98	19.006,02
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				320.993,98	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				320.993,98	
09001	RESERVA DE CONTINGENCIA	24.200,00	0,00	24.200,00	0,00	24.200,00
09001.99	Reserva Contingência	24.200,00	0,00	24.200,00	0,00	24.200,00
09001.99.999	Reserva Contingência	24.200,00	0,00	24.200,00	0,00	24.200,00
09001.99.999.09.000999	RESERVA DE CONTINGENCIA	24.200,00	0,00	24.200,00	0,00	24.200,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	24.200,00	0,00	24.200,00	0,00	24.200,00
	Total da Unidade Gestora	15.782.785,22	0,00	15.782.785,22	13.861.656,87	1.921.128,35

Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Saudades

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001	SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	596.584,02	0,00	596.584,02	577.581,56	19.002,46
11001.04	Administração	489.600,00	0,00	489.600,00	481.249,84	8.350,16
11001.04.122	Administração Geral	489.600,00	0,00	489.600,00	481.249,84	8.350,16
11001.04.122.02.000055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	489.600,00	0,00	489.600,00	481.249,84	8.350,16
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	158.000,00	0,00	158.000,00	157.614,43	385,57
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				128.268,99	

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				118.872,06	
3.1.90.11.43	13º salário				9.396,93	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.345,44	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.345,44	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	13.100,00	0,00	13.100,00	13.060,80	39,20
3.3.71.41.00	Contribuições				13.060,80	
3.3.71.41.99	outras contribuições				13.060,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	303.500,00	0,00	303.500,00	302.334,61	1.165,39
3.3.90.30.00	Material de Consumo				85.790,26	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.489,63	
3.3.90.30.16	material de expediente				717,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				668,54	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.492,19	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				10.063,62	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				65.358,38	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				587,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				587,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				210.312,04	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.395,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				134.342,80	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.366,86	
3.3.90.39.69	seguros em geral				463,84	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				71.743,54	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.645,31	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				5.645,31	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	8.240,00	6.760,00

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.240,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				8.240,00	
11001.10	Saúde	96.983,02	0,00	96.983,02	96.331,72	651,30
11001.10.605	Abastecimento	96.983,02	0,00	96.983,02	96.331,72	651,30
11001.10.605.01.000057	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	96.983,02	0,00	96.983,02	96.331,72	651,30
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	96.983,02	0,00	96.983,02	96.331,72	651,30
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				96.331,72	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				96.331,72	
11001.17	Saneamento	10.001,00	0,00	10.001,00	0,00	10.001,00
11001.17.512	Saneamento Básico Urbano	10.001,00	0,00	10.001,00	0,00	10.001,00
11001.17.512.01.000056	SANEAMENTO URBANO	10.001,00	0,00	10.001,00	0,00	10.001,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.001,00	0,00	10.001,00	0,00	10.001,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>596.584,02</b>	<b>0,00</b>	<b>596.584,02</b>	<b>577.581,56</b>	<b>19.002,46</b>

### Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Saudades

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.609.364,78	90.000,00	3.699.364,78	3.590.345,28	109.019,50
10001.10	Saúde	3.609.364,78	90.000,00	3.699.364,78	3.590.345,28	109.019,50
10001.10.301	Atenção Básica	3.396.352,67	90.000,00	3.486.352,67	3.413.702,03	72.650,64
10001.10.301.01.000013	AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DA SAUDE	0,00	90.000,00	90.000,00	89.919,93	80,07
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	90.000,00	90.000,00	89.919,93	80,07
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				89.919,93	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				89.919,93	
10001.10.301.02.000015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE	2.537.068,98	0,00	2.537.068,98	2.501.924,29	35.144,69
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.932,25	0,00	2.932,25	2.932,25	0,00
3.1.71.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.312,50	
3.1.71.11.01	vencimentos e salários				2.312,50	

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.71.13.00	Obrigações Patronais				619,75	
3.1.71.13.99	outras obrigações patronais				619,75	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	815.950,03	0,00	815.950,03	815.781,48	168,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				661.287,72	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				616.707,20	
3.1.90.11.43	13º salário				44.580,52	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				154.493,76	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				154.493,76	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	9.136,36	0,00	9.136,36	9.136,36	0,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				9.136,36	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				9.136,36	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	276.000,00	0,00	276.000,00	276.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				276.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				276.000,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	61.184,36	0,00	61.184,36	61.184,36	0,00
3.3.71.41.00	Contribuições				61.184,36	
3.3.71.41.99	outras contribuições				61.184,36	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.158.348,00	0,00	1.158.348,00	1.124.658,10	33.689,90
3.3.90.14.00	Diárias Civil				830,64	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				830,64	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				209.786,11	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				51.365,14	
3.3.90.30.09	material farmacológico				75.538,97	
3.3.90.30.10	material odontológico				20.190,77	
3.3.90.30.16	material de expediente				439,78	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.051,95	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				290,00	

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				27.207,36	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				33.702,14	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				122.591,21	
3.3.90.32.02	medicamentos				122.591,21	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				618.814,97	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				180,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				8.160,25	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.424,87	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				360.109,80	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				21.936,90	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.794,91	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				216.208,24	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				15.899,17	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				15.899,17	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				156.736,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				156.736,00	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.200,00	0,00	1.200,00	827,00	373,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				827,00	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				827,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.71.52.99	outros equipamentos e material permanente				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	110.317,98	0,00	110.317,98	110.317,98	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				110.317,98	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				110.317,98	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	102.000,00	0,00	102.000,00	101.086,76	913,24
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				101.086,76	

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				101.086,76	
10001.10.301.02.000016	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	212.908,93	0,00	212.908,93	209.563,36	3.345,57
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	212.908,93	0,00	212.908,93	209.563,36	3.345,57
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				209.563,36	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				209.563,36	
10001.10.301.02.000017	MANUTENÇÃO PISO ATENÇÃO BASICA VARIÁVEL	507.890,00	0,00	507.890,00	503.203,68	4.686,32
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	295.940,00	0,00	295.940,00	293.788,68	2.151,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				241.224,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				223.612,65	
3.1.90.11.43	13º salário				17.612,03	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				52.564,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				52.564,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	211.950,00	0,00	211.950,00	209.415,00	2.535,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				209.415,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				209.415,00	
10001.10.301.02.000021	MANUT. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	134.484,76	0,00	134.484,76	109.090,77	25.393,99
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	134.484,76	0,00	134.484,76	109.090,77	25.393,99
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				109.090,77	
3.3.90.32.02	medicamentos				109.090,77	
10001.10.301.02.000022	GESTÃO DO SUS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
10001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	173.552,20	0,00	173.552,20	157.258,30	16.293,90
10001.10.302.02.000018	MANUT. MAC. AMBUL. E HOSP. E LIM. FINANCEIROS	173.552,20	0,00	173.552,20	157.258,30	16.293,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	132.552,20	0,00	132.552,20	126.537,92	6.014,28
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				105.828,55	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				101.121,25	
3.1.90.11.43	13º salário				4.707,30	

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				20.709,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				20.709,37	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	41.000,00	0,00	41.000,00	30.720,38	10.279,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.042,24	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				12.522,96	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				43,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.533,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.943,28	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.678,14	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.770,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				852,08	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.056,06	
10001.10.304	Vigilância Sanitária	15.730,00	0,00	15.730,00	5.543,73	10.186,27
10001.10.304.02.000020	MANUTENÇÃO VIGILANCIA EM SAUDE SANITARIA	15.730,00	0,00	15.730,00	5.543,73	10.186,27
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.100,00	0,00	12.100,00	5.543,73	6.556,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.313,73	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.016,73	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				297,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				230,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				230,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.630,00	0,00	3.630,00	0,00	3.630,00
10001.10.305	Vigilância Epidemiológica	23.729,91	0,00	23.729,91	13.841,22	9.888,69
10001.10.305.02.000019	MANUTENÇÃO VIGILANCIA EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA	23.729,91	0,00	23.729,91	13.841,22	9.888,69
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.129,91	0,00	20.129,91	13.841,22	6.288,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.224,22	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.634,22	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				590,00	

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.617,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.617,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
	Total da Unidade Gestora	3.609.364,78	90.000,00	3.699.364,78	3.590.345,28	109.019,50

**Unidade Gestora: Câmara Municipal de Saudades**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA DE VEREADORES	425.000,00	0,00	425.000,00	405.262,41	19.737,59
01001.01	Legislativa	425.000,00	0,00	425.000,00	405.262,41	19.737,59
01001.01.031	Ação Legislativa	425.000,00	0,00	425.000,00	405.262,41	19.737,59
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	135.000,00	0,00	135.000,00	119.898,93	15.101,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	63.000,00	0,00	63.000,00	56.175,70	6.824,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				47.539,12	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				45.887,47	
3.1.90.11.43	13º salário				1.651,65	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.636,58	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.636,58	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				3.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	68.500,00	0,00	68.500,00	60.333,06	8.166,94
3.3.90.14.00	Diárias Civil				22.809,13	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				22.809,13	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.715,78	
3.3.90.30.16	material de expediente				344,10	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				763,05	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				140,74	

Município de SAUDADES

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.467,89	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				32.808,15	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.292,42	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.910,12	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				7.600,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.005,61	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	500,00	0,00	500,00	390,17	109,83
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				390,17	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				390,17	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01001.01.031.02.000058	SUBSIDIOS DOS VEREADORES	290.000,00	0,00	290.000,00	285.363,48	4.636,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	290.000,00	0,00	290.000,00	285.363,48	4.636,52
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				235.550,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				235.550,89	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				49.812,59	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				49.812,59	
	Total da Unidade Gestora	425.000,00	0,00	425.000,00	405.262,41	19.737,59
	Total Geral	20.413.734,02	90.000,00	20.503.734,02	18.434.846,12	2.068.887,90

# Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de SAUDADES

Competência: 2012

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	15.973.350,30	16.217.267,60	-243.917,30	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	20.389.534,02	18.344.926,19	2.044.607,83
Receita Tributária	1.203.260,00	1.051.414,04	151.845,96	Corrente	16.340.983,71	15.556.598,61	784.385,10
Receita de Contribuições	270.000,00	284.360,91	-14.360,91	Capital	4.048.550,31	2.788.327,58	1.260.222,73
Receita Patrimonial	62.600,00	47.431,25	15.168,75	CRÉDITO ESPECIAL	90.000,00	89.919,93	80,07
Receita Agropecuária	2.420,00	1.750,00	670,00	Corrente		0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital	90.000,00	89.919,93	80,07
Receita de Serviços	521.120,00	589.218,76	-68.098,76	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.140.938,00	16.642.922,29	-501.984,29	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	289.796,70	92.301,73	197.494,97	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.516.784,40	-2.492.131,38	-24.653,02				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	21.000,00	17.433,30	3.566,70	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	3.028.414,41	-3.028.414,41
Receitas de Capital	1.200.008,00	1.843.198,00	-643.190,00				
Operações de Créditos	700.000,00	589.902,08	110.097,92				
Alienação de Bens	0,00	38.410,00	-38.410,00				
Amortização de Empréstimos	500.000,00	135.153,98	364.846,02				
Transferências de Capital	8,00	1.080.929,65	-1.080.921,65				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	-1.197,71	1.197,71				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	3.028.414,41	-3.028.414,41				
<b>SOMA</b>	<b>17.194.358,30</b>	<b>21.106.313,31</b>	<b>-3.911.955,01</b>	<b>SOMA</b>	<b>20.479.534,02</b>	<b>21.463.260,53</b>	<b>-983.726,51</b>

## Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de SAUDADES

Competência: 2012

DÉFICIT	3.285.175,72	356.947,22	2.928.228,50	SUPERÁVIT			0,00
TOTAL	20.479.534,02	21.463.260,53	-983.726,51	TOTAL	20.479.534,02	21.463.260,53	-983.726,51

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de SAUDADES

Competência: 2012

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	21.106.313,31	ORÇAMENTÁRIAS	21.463.260,53
Receitas Correntes	16.217.267,60	Despesas Correntes	15.539.165,31
Receita Tributária	1.051.414,04	Pessoal e Encargos Sociais	7.312.672,17
Receita de Contribuições	284.360,91	Juros e Encargos da Dívida	105.944,49
Receita Patrimonial	47.431,25	Outras Despesas Correntes	8.120.548,65
Receita Agropecuária	1.750,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	17.433,30
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	2.878.247,51
Receita de Serviços	589.218,76	Investimentos	2.456.166,77
Transferências Correntes	16.642.922,29	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	92.301,73	Amortização da Dívida	422.080,74
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.492.131,38	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	17.433,30	<b>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS</b>	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	3.028.414,41
Receitas de Capital	1.843.198,00		
Operações de Crédito	589.902,08		
Alienações de Bens	38.410,00		
Amortização de Empréstimos	135.153,98		
Transferências de Capital	1.080.929,65		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	-1.197,71		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
<b>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</b>			
Transferências Financeiras Recebidas	3.028.414,41		
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.688.170,84</b>	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.030.516,95</b>
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	649.357,60	Realizável	649.595,27
Créditos em Circulação	649.357,60	Créditos em Circulação	649.595,27
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	1.842.550,48	Depósitos	1.843.981,22
Consignações	732.487,68	Consignações	731.993,08
Depósitos de Diversas Origens	1.110.062,80	Depósitos de Diversas Origens	1.111.988,14
Restos a Pagar	181.897,42	Restos a Pagar	536.940,46
Obrigações a Pagar	181.897,42	Obrigações a Pagar	536.940,46
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	0,00	Outras Operações	0,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	0,00	Outras Obrigações	0,00
Acréscimos Patrimoniais	14.365,34	Decréscimos Patrimoniais	0,00
<b>SOMA</b>	<b>23.794.484,15</b>	<b>SOMA</b>	<b>24.493.777,48</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>1.198.861,22</b>	<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>499.567,89</b>
Caixa	7.123,60	Caixa	1.386,33
Bancos Conta Movimento	507.098,24	Bancos Conta Movimento	251.375,06
Bancos Conta Vinculada	684.639,38	Bancos Conta Vinculada	246.806,50
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.993.345,37</b>	<b>TOTAL</b>	<b>24.993.345,37</b>

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Município de SAUDADES

Competência: 2012

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		503.239,31	FINANCEIRO		231.240,55
DISPONÍVEL		499.567,89	DEPÓSITOS		41.843,13
Caixa		1.386,33	Consignações		38.738,32
Bancos Conta Movimento		251.375,06	Depósitos de Diversas Origens		3.104,81
Bancos Conta Vinculada		246.806,50	RESTOS A PAGAR		189.397,42
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		189.397,42
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		3.671,42	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		3.671,42	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		11.847.501,32	PERMANENTE		1.191.667,91
CRÉDITOS		451.120,35	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		859.322,84
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		451.120,35	Em Contratos de Curto Prazo		219.563,40
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		639.759,44
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		273.706,42	DÉBITOS CONSOLIDADOS		115.476,36
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		53.135,56	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		115.476,36
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		220.570,86	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		216.868,71
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		790.844,55	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		790.844,55	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		216.868,71
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		10.331.830,00	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		10.331.830,00			
Bens Imóveis		4.660.047,05			
Bens Móveis		5.671.782,95			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		12.350.740,63	PASSIVO REAL		1.422.908,46
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		10.927.832,17
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		10.927.832,17
COMPENSADO		529.932,03	COMPENSADO		529.932,03
TOTAL		12.880.672,66	TOTAL		12.880.672,66

Município de SAUDADES

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	23.627.966,87	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	22.263.256,01
Receitas Correntes	16.217.267,60	Despesas Correntes	15.539.165,31
Receita Tributária	1.051.414,04	Pessoal e Encargos Sociais	7.312.672,17
Receita de Contribuições	284.360,91	Juros e Encargos da Dívida	105.944,49
Receita Patrimonial	47.431,25	Outras Despesas Correntes	8.120.548,65
Receita Agropecuária	1.750,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	17.433,30
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	2.878.247,51
Receita de Serviços	589.218,76	Investimentos	2.456.166,77
Transferências Correntes	16.642.922,29	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	92.301,73	Amortização da Dívida	422.080,74
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.492.131,38	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	17.433,30	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	3.028.414,41
Receitas de Capital	1.843.198,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	799.995,48
Operações de Crédito	589.902,08	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	210.093,40
Alienações de Bens	38.410,00	Alienação de Bens	38.410,00
Amortização de Empréstimos	135.153,98	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	1.080.929,65	Bens Móveis	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	38.410,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	-1.197,71	Liquidação de Créditos	171.683,40
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	135.153,98
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	36.529,42
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	3.028.414,41	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.521.653,56	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	2.099.572,82	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	2.099.572,82	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	876.723,68	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	1.222.849,14	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	589.902,08
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	589.902,08
Incorporação de Créditos	0,00	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de SAUDADES

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	422.080,74		
Operações de Créditos - Em Contatos	320.993,98		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	101.086,76		
<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>467.920,97</b>	<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>407.826,22</b>
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	467.920,97	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	407.826,22
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	446.009,70		
Incorporação de Bens Imóveis	64.224,55	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	291.459,21
Incorporação de Bens Móveis	0,00	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	0,00	Baixa de Bens Móveis	0,00
Aquisição	0,00	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	0,00	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	381.785,15	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	291.459,21
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de SAUDADES

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	291.459,21
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	311.919,89	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	69.865,26	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	69.865,26	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
<b>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS</b>	<b>7.545,93</b>	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	7.545,93	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	7.545,93	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	<b>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS</b>	<b>0,00</b>
Ajustes de Créditos	0,00	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de SAUDADES

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	14.365,34	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	0,00
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	0,00
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	116.367,01
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total da Variações Ativas	24.095.887,84	Total das Variações Passivas	22.671.082,23
RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado		RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado	1.424.805,61

Município de SAUDADES

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		24.095.887,84	TOTAL GERAL		24.095.887,84

Município de SAUDADES

Competência: 2012

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA</b>				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	577.479,84	606.536,88	289.968,66	894.048,06
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>577.479,84</b>	<b>606.536,88</b>	<b>289.968,66</b>	<b>894.048,06</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA</b>				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉBITOS CONSOLIDADOS</b>				
Precatórios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas	95.921,06	28.640,78	9.085,48	115.476,36
Obrigações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>95.921,06</b>	<b>28.640,78</b>	<b>9.085,48</b>	<b>115.476,36</b>
DIVERSOS (*)	234.078,66	103.432,11	120.642,06	216.868,71
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>907.479,56</b>	<b>738.609,77</b>	<b>419.696,20</b>	<b>1.226.393,13</b>

1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de SAUDADES

Competência: 2012

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>DEPÓSITOS</b>				
Consignações	38.243,72	732.487,68	731.993,08	38.738,32
Depósitos de Diversas Origens	5.030,15	1.110.062,80	1.111.988,14	3.104,81
<b>SUBTOTAL</b>	<b>43.273,87</b>	<b>1.842.550,48</b>	<b>1.843.981,22</b>	<b>41.843,13</b>
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Obrigações a Pagar</b>				
Fornecedores	290.261,91	84.262,61	290.261,91	84.262,61
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	0,00	93.106,04	0,00	93.106,04
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	254.178,55	4.528,77	246.678,55	12.028,77
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>544.440,46</b>	<b>181.897,42</b>	<b>536.940,46</b>	<b>189.397,42</b>
<b>DÉBITO EM TESOURARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>587.714,33</b>	<b>2.024.447,90</b>	<b>2.380.921,68</b>	<b>231.240,55</b>

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA CONTABILIDADE DO EXERCÍCIO DE 2012.

O orçamento do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Saudades, Estado de Santa Catarina, foi aprovado pela Lei Municipal N.º 2.086/2011 de 29 de novembro de 2011, que estimava a receita e fixava a despesa em **R\$ 17.194.358,30** (Dezessete milhões, cento e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

### DETALHAMENTO DA RECEITA ESTIMADA E ARRECADADA

RUBRICA DA RECEITA	VALOR ESTIMADO	VALOR ARRECADADO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.973.350,30</b>	<b>16.217.267,60</b>
Receita Tributária	1.203.260,00	1.014.719,29
Receita de Contribuição	270.000,00	284.360,91
Receita Patrimonial	62.600,00	44.647,98
Receita Agropecuária	2.420,00	1.750,00
Receita de Serviços	521.120,00	589.218,76
Transferências Correntes	13.624.153,60	14.190.268,93
Outras Receitas Correntes	289.796,70	92.301,73
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENT.</b>	<b>21.000,00</b>	<b>17.433,30</b>
Receita de Serviços	21.000,00	17.433,30
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>1.200.008,00</b>	<b>1.843.198,00</b>
Operações de Crédito	700.000,00	589.902,08
Alienação de Bens	0,00	38.410,00
Amortização de Empréstimos	500.000,00	135.153,98
Transferências de Capital	8,00	1.079.731,94
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.194.358,30</b>	<b>18.077.898,90</b>

### PERCENTUAL SOBRE A RECEITA ARRECADADA

RUBRICA DA RECEITA	PERCENTUAL %
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>89,71</b>
Receita Tributária	5,61
Receita de Contribuição	1,57
Receita Patrimonial	0,24
Receita Agropecuária	0,01
Receita de Serviços	3,26
Transferências Correntes	78,51
Outras Receitas Correntes	0,51
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENT.</b>	<b>0,10</b>
Receita de Serviços	0,10
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>10,19</b>
Operações de Crédito	3,26
Alienação de Bens	0,21

Amortização de Empréstimos	0,75
Transferências de Capital	5,97
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100,00</b>

Conforme Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – Anexo 10 do Balanço, o valor estimado da Receita foi de R\$ **17.194.358,30** e o Valor Arrecadado foi de R\$ **18.077.898,90** proporcionando assim um Superávit de receita no Valor de **R\$ 883.540,60**.

**DESPESA FIXADA E REALIZADA POR FUNÇÃO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>DESPESA FIXADA</b>	<b>DESPESA REALIZADA</b>
01 Legislativa	520.000,00	405.262,41
04 Administração	2.197.240,00	2.258.583,77
06 Segurança Pública	75.603,00	67.209,73
08 Assistência Social	446.823,20	525.842,91
10 Saúde	3.275.584,00	3.747.632,58
12 Educação	3.805.436,10	4.122.080,17
13 Cultura	66.000,00	30.982,95
15 Urbanismo	934.878,00	976.604,65
16 Habitação	500.001,00	37.467,96
17 Saneamento	365.001,00	123.402,08
18 Gestão Ambiental	5.000,00	0,00
20 Agricultura	1.035.502,00	1.025.507,89
22 Indústria	184.000,00	223.000,39
23 Comércio e Serviços	55.000,00	49.549,29
26 Transporte	2.271.090,00	2.886.034,91
27 Desporto e Lazer	273.000,00	846.715,59
28 Encargos Especiais	1.160.000,00	1.108.968,84
99 Reserva de Contingência	24.200,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.194.358,30</b>	<b>18.434.846,12</b>

**PERCENTUAL DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>PERCENTUAL %</b>
01 Legislativa	2,20
04 Administração	12,25
06 Segurança Pública	0,36
08 Assistência Social	2,85
10 Saúde	20,33
12 Educação	22,36
13 Cultura	0,17
15 Urbanismo	5,30
16 Habitação	0,20

17 Saneamento	0,67
18 Gestão Ambiental	0,00
20 Agricultura	5,56
22 Industria	1,21
23 Comércio e Serviços	0,27
26 Transporte	15,66
27 Desporto e Lazer	4,59
28 Encargos Especiais	6,02
99 Reserva de Contingência	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100,00</b>

**DESPESA FIXADA E REALIZADA POR NATUREZA DA DESPESA**

NATUREZA DA DESPESA	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.811.720,30</b>	<b>15.556.598,61</b>
Pessoal e Encargos Sociais	7.057.253,20	7.312.672,17
Juros e Encargos	130.000,00	105.944,49
Outras Despesas Corretes	7.624.467,10	8.137.981,95
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.358.438,00</b>	<b>2.878.247,51</b>
Investimentos	1.935.438,00	2.456.166,77
Inversões Financeiras	43.000,00	0,00
Amortização da Dívida	380.000,00	422.080,74
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>24.200,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>17.194.358,30</b>	<b>18.434.846,12</b>

**PERCENTUAL DA DESPESA REALIZADA POR NATUREZA DA DESPESA**

NATUREZA DA DESPESA	PERCENTUAL %
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>84,39</b>
Pessoal e Encargos Sociais	39,67
Juros e Encargos	0,57
Outras Despesas Corretes	44,15
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>15,61</b>
Investimentos	13,32
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	2,29
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>

Conforme Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada – Anexo 11 do Balanço, o Valor Autorizado da Despesa foi de R\$ **17.194.358,30** e a Despesa Realizada foi de R\$ **18.434.846,12**. O valor realizado foi superior ao fixado em R\$ **1.240.487,82**, diferença esta verificada principalmente em função do excesso de arrecadação na fonte Transferências de Capital e superávit financeiro do exercício anterior.

Conforme o Balanço Orçamentário – Anexo 12, o valor Arrecadado da Receita foi de R\$ **18.077.898,90**. O Valor da Despesa Empenhada foi de R\$ **18.434.846,12**. Considerando a Receita e a Despesa Orçamentária, tivemos um Déficit de R\$ **356.947,22**. O Déficit apurado foi totalmente absorvido pelo Superávit Financeiro do Exercício Anterior, uma vez que, diversos recursos Vinculados Ingressaram nos cofres do Município no exercício de 2011 e foram executados no exercício de 2012.

### **BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13**

RECEITA	VALOR R\$
Receita Orçamentária	18.060.465,60
Receita Intra-Orçamentária	17.433,30
Transferência Financeira Recebida	3.028.414,41
Receita Extra-Orçamentária	2.688.170,84
Saldo do Exercício Anterior	1.198.861,22
<b>TOTAL</b>	<b>24.993.345,37</b>

DESPESA	VALOR R\$
Despesa Orçamentária	18.434.846,12
Transferência Financeira Concedida	3.028.414,41
Despesa Extra-Orçamentária	3.030.516,95
Saldo Para o Exercício Seguinte	499.567,89
<b>TOTAL</b>	<b>24.993.345,37</b>

Conforme demonstra o Balanço Financeiro do exercício a movimentação de Receita foi de R\$ **18.077.898,90** e a despesa foi de R\$ **18.434.846,12**, resultando em Déficit na ordem de R\$ **356.947,22**.

### **BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14**

ATIVO FINANCEIRO	VALOR R\$
Disponível	499.567,89
Créditos	3.671,42
<b>TOTAL</b>	<b>503.239,31</b>
ATIVO PERMANENTE	VALOR R\$
Financiamentos Concedidos (Curto Prazo)	451.120,35
Divida Ativa (Curto Prazo)	53.135,56
Financiamentos Concedidos (Longo Prazo)	790.844,55
Divida Ativa (Longo Prazo)	220.570,86
Bens Móveis	5.671.782,95

Bens Imóveis	4.660.047,05
<b>TOTAL</b>	<b>11.847.501,32</b>
Ativo Compensado	26.692,72
<b>TOTAL</b>	<b>26.692,72</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>12.377.433,35</b>
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	
<b>VALOR R\$</b>	
Consignações	38.738,32
Depósitos de Diversas Origens	3.104,81
Restos a Pagar Liquidados	177.368,65
Restos a Pagar não Liquidados	12.028,77
<b>TOTAL</b>	<b>231.240,55</b>
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	
<b>VALOR R\$</b>	
Divida Fundada Contratos (Curto Prazo)	219.563,40
Divida Fundada Parcelamento de Inss (Curto Prazo)	115.476,36
Divida Fundada Contratos (Longo Prazo)	639.759,44
Divida Fundada Parcelamento de Inss (Longo Prazo)	216.868,71
<b>TOTAL</b>	<b>1.191.667,91</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	
<b>VALOR R\$</b>	
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>10.927.832,17</b>
<b>Passivo Compensado</b>	<b>26.692,72</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>12.377.433,35</b>

Conforme demonstra o Balanço Patrimonial, a Disponibilidade do Ativo Financeiro é de R\$ **503.239,31** enquanto o Passivo Financeiro apresenta registro de Dívida Flutuante no valor de R\$ **231.240,55**, apresentando assim um superávit financeiro de R\$ **271.998,76**.

### **DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

VARIAÇÕES ATIVAS	VALOR R\$
Receita Orçamentária	18.060.465,60
Receita Intra-Orçamentária	17.433,30
Transferência Financeira Recebida	3.028.414,41
Mutações Patrimoniais Ativas	2.521.653,56
Independente da Execução Orçamentária	467.920,97
<b>TOTAL</b>	<b>24.095.887,84</b>

VARIAÇÕES PASSIVAS	VALOR R\$
Despesa Orçamentária	18.434.846,12
Transferência Financeira Concedida	3.028.414,41

Mutações Patrimoniais Passivas	799.995,48
Independente da Execução Orçamentária	407.826,22
<b>SUBTOTAL</b>	<b>22.671.085,23</b>
Resultado Patrimonial	1.424.805,61
<b>TOTAL</b>	<b>24.095.887,84</b>

Foram devidamente contabilizados todos os Registro de Incorporação de Bens ao Patrimônio do Município. A Inscrição da Dívida Ativa está de acordo com o levantamento fornecido pelo Setor de Tributação.

A baixa da Dívida Ativa está de acordo com o valor da Receita de Dívida Ativa arrecadada pelo Setor de Tributação.

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA - ANEXO 16**

SALDO /2011	EMIÇÃO/2012	RESGATE/2012	SALDO PARA 2013
907.479,56	706.269,09	422.080,74	1.191.667,91

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17**

SALDO /2011	INSCRIÇÃO/2012	BAIXA/2012	SALDO PARA 2013
587.714,33	2.278.536,45	2.635010,23	231.240,55

Saudades SC, 28 de janeiro de 2013

**ANTONIO ULSENHEIMER**  
Prefeito Municipal

**JAIME KOCH**  
Contador – CRC/SC Nº 22.026/O-0

**LENY LAGO**  
Responsável Controle Interno

**SAUDADES – SC**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E**  
**DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS**  
**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

**PARECER: 0001/2013**

**OBJETIVO:** *Análise das Contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, referente ao exercício de 2012.*

**APROVAÇÃO:** 28/01/2013.

O Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, após análise das contas desse fundo, referente ao exercício de 2012, faz as seguintes considerações:

- O Valor recebido do **FUNDEB**, no exercício de 2012, foi de R\$ 1.963.450,76;
- A receita de aplicações foi de R\$ 6.022,55;
- **Total de recursos de transferências e aplicações do FUNDEB R\$ 1.969.473,31**
- As despesas com remuneração dos profissionais do magistério foram de R\$ 1.399.960,12, o que corresponde a **71,09 %** da receita do **FUNDEB**;

<b>RESUMO FINANCEIRO DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>VALOR R\$</b>
(+) Saldo financeiro do exercício anterior	62.559,57
(+) Rendimento do exercício de 2012	6.022,55
(+) Transferências recebidas em 2012	1.963.450,76
(-) Aplicação em remun. profissionais do magistério	1.399.960,12
(-) Aplicação em remun. profissionais do magistério (Superávit)	62.559,57
(-) Outras ações de manutenção e desenv. da educação básica	563.881,85
(=) Saldo para o exercício de 2013	5.631,34

- O valor de R\$ 563.881,85, foi aplicado em ações de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica Pública, respeitando-se as proibições previstas no art. 71 da lei 9.394/96 – **LDB**. Restando um saldo de R\$ 5.631,34, que representa 0,29% da receita do **FUNDEB**, para ser aplicado até o dia 31 de março de 2013. Observamos também a aplicação do saldo do exercício de 2011, no valor de R\$ 62.559,57.

- As despesas foram efetuadas conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do artigo 211 da Constituição Federal.

Observando tais considerações, verificou-se a transparência e **Correta** aplicação dos recursos do **FUNDEB**, pela Secretaria Municipal de Educação, o que faz com que o Conselho Municipal do **FUNDEB** **votou favoravelmente a aprovação das contas.**

## **MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB**

ZELI STEIN

ANDERSON LENHARDT

EMANUEL JUNG

LEONI MARIA MOHR BOHN

ERLANI SMANIOTTO

ROMEU BOTH

ILAINE SCHNORR

GILNEI P. WAGNER

JAIME SEHNEM

LISEU PEDRO SCHUH

INES F. R. DOS SANTOS KIST

**Saudades, 28 de Janeiro de 2013.**

Florianópolis, 10 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Orçamentária, cadastrada no Sistema deste Tribunal de Contas com o nome 07003 FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA.

Cordialmente,

ANTONIO ULSENHEIMER  
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA

*Prefeitura Municipal de Saudades*

Fundado em 30 de dezembro de 1961

Rua Castro Alves, 279 ☎ (0497) 34-143 e Fax 34-127 89868-000 SAUDADES - SC  
CGC 83.021.881/0001-54



**LEI Nº 839/93**

"DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADES,  
Estado de Santa Catarina, Faço Saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte LEI;

**TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das normas gerais para a sua adequada aplicação.

Art. 2º - O atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Saudades- SC, será feito através das Políticas Sociais Básicas de Educação, Saúde, Recreação, Esportes, Cultura, Lazer, Profissionalização e outras, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Art. 3º - O Município prestará assistência social supletiva aos que dela necessitarem e não tiverem acesso às políticas sociais básicas previstas no artigo anterior, de acordo com as suas possibilidades.

**Parágrafo Único** - É vedada a criação de programas de caráter compensatório da ausência ou insuficiência das políticas sociais básicas no município sem a prévia manifestação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.

Art. 4º - Fica criado no Município o Serviço Especial de Prevenção e atendimento Médico e Psicossocial às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão.

Art. 5º - Fica criado pela municipalidade o Serviço de Identificação e localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos.

Art. 6º - O Município propiciará a proteção jurídico-social aos





ESTADO DE SANTA CATARINA

*Prefeitura Municipal de Saudades*

Fundado em 30 de dezembro de 1961

Rua Castro Alves, 279 ☎ (0497) 34-143 e Fax 34-127 89868-000 SAUDADES - SC  
CGC 83.021.881/0001-54



que dela necessitarem, por meio de entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 7º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente expedir normas para a organização e o funcionamento dos serviços criados nos termos do artigo 4º e 5º, bem como para a criação do serviço a que se refere o artigo 6º.

## TÍTULO II - DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO

### CAPÍTULO I - Das Disposições Preliminares

Art. 8º - A Política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente será garantida através dos seguintes órgãos:

- I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- III - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### CAPÍTULO II - Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### Seção I - Da Criação e Natureza do Conselho

Art. 9º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, vinculado ao Departamento da Administração.

#### Seção II - Da Competência do Conselho

Art. 10 - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- I - Formular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações, a captação e a aplicação de recursos;
- II - Zelar pela execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de





ESTADO DE SANTA CATARINA

*Prefeitura Municipal de Saudades*

Fundado em 30 de dezembro de 1961

Rua Castro Alves, 279 ☎ (0497) 34-143 e Fax 34-127 89868-000 SAUDADES - SC

CGC 83.021.881/0001-54



- suas famílias, de seus grupos de vizinhanças, e dos bairros ou da zona urbana ou rural em que se localizem;
- III - Formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do município, bem como opinar sobre o orçamento Municipal, em tudo que se refira ou possa afetar as condições de vida das crianças e dos adolescentes;
- IV - Incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da promoção, proteção integral e defesa da criança e do adolescente;
- V - Promover intercâmbio com entidades públicas e particulares, organismos nacionais e internacionais que tenham atuação na promoção, defesa e proteção dos direitos e interesses da infância e adolescência.
- VI - Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se execute no Município, que possa efetuar as suas deliberações;
- VII - Manter registros das inscrições e suas alterações das entidades Governamentais e não-governamentais, bem como de seus programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, que mantenham programas de:
- a) Orientação e apoio sócio-familiar;
  - b) Apoio sócio-educativo em meio aberto;
  - c) Colocação sócio-familiar;
  - d) Abrigo;
  - e) Liberdade assistida;
  - f) Semi liberdade;
  - g) Internação,
- fazendo cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069).
- VIII - Regulamentar, organizar e presidir, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para a escolha e a posse dos membros do Conselho Tutelar.
- IV - Dar posse aos membros do Conselho Tutelar, conceder licença aos mesmos nos termos do respectivo regulamento, e declarar vago o posto por perda do mandato, nas hipóteses previstas nesta Lei.
- X - Definir a política de captação, administração e aplicação dos recursos financeiros que venham a constituir o fundo para a infância e adolescência.
- XI - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente regular-se-á por um Regimento Interno que observará a Legislação aplicável, a ser aprovado por 2/3 (dois terços) de seus membros.





ESTADO DE SANTA CATARINA

*Prefeitura Municipal de Saudades*

Fundado em 30 de dezembro de 1961

Rua Castro Alves, 279 ☎ (0497) 34-143 e Fax 34-127

89868-000 SAUDADES - SC

CGC 83.021.881/0001-54



### Seção III - Dos Membros do Conselho

Art. 11 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será constituído por doze membros com representação paritária, das instituições governamentais e não-governamentais, sendo:

I - Seis membros representando entidades governamentais, indicados pelos seguintes órgãos:

- a) Um membro representando o Poder Executivo, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, ligado à área de Promoção Social;
- b) Um membro representando o Poder Legislativo, escolhido pela Câmara Municipal de Vereadores;
- c) Um membro representante da Polícia Civil e Militar;
- d) Um membro representante da Secretaria Municipal de ensino;
- e) Um membro representante da Secretaria Estadual de ensino;
- f) Um membro representante da Secretaria Municipal de Saúde.

II - Seis membros representantes de entidades representativas da comunidade, sendo:

- a) Um membro representando a Sociedade Hospitalar Beneficente de Saudades;
- b) Um membro representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Saudades;
- c) Um membro representando a Coordenação Pastoral Municipal;
- d) Um membro representando a Associação Comercial e Industrial do Município;
- e) Um membro representante das Associações Pais e Professores - APPs;
- f) Um membro representante dos alunos secundaristas.

§ 10 - Haverá um suplente para cada titular;

§ 20 - Com exceção dos representantes referidos no inciso I, alínea "a" e "b", os demais representantes serão indicados em reunião dos membros das respectivas entidades.

§ 30 - O mandato dos membros do Conselho Municipal, será de dois anos permitida uma recondução por igual período.





ESTADO DE SANTA CATARINA

*Prefeitura Municipal de Saudades*

Fundado em 30 de dezembro de 1961

Rua Castro Alves, 279 ☎ (0497) 34-143 e Fax 34-127 89868-000 SAUDADES - SC  
CGC 83.021.881/0001-54



#### Seção IV - Do funcionamento do Conselho

Art. 12 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá seu funcionamento regido pelas seguintes normas:

- I - O Conselho elegerá uma Diretoria, cujos cargos e respectivas atribuições serão definidas pelo Regimento Interno.
- II - As reuniões serão realizadas ordinariamente a cada 60 (sessenta) dias em local designado pela Diretoria, ou extraordinariamente sempre que convocadas pelo Coordenador ou pela maioria dos membros do Conselho.
- III - Para a realização das reuniões será necessária a presença da maioria absoluta dos conselheiros em primeira chamada ou 1/3 (um terço) em segunda chamada após meia hora.
- IV - As decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.
- V - O Coordenador terá direito a dois votos em caso de empate nas deliberações.
- VI - As decisões do Conselho serão consubstanciadas em Resoluções.
- VII - As reuniões do Conselho serão públicas, sendo que nelas qualquer cidadão terá o direito de manifestar a sua opinião.
- VIII - A ausência injustificada em três reuniões consecutivas ou seis intercaladas no decurso do mandato implicará na exclusão do conselheiro, cujo suplente passará à condição de titular.
- IX - Se o suplente também tiver o mesmo número de faltas definidas no inciso anterior, a entidade será excluída do Conselho.

Art. 13 - A função do membro do Conselho é considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 14 - Ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente são garantidas autonomia, e a infra-estrutura básica necessária ao seu funcionamento, em termos de dotação financeira, material, equipamento e pessoal fornecidos pelo Poder Público Municipal.





ESTADO DE SANTA CATARINA

*Prefeitura Municipal de Saudades*

Fundado em 30 de dezembro de 1961

Rua Castro Alves, 279 ☎ (0497) 34-143 e Fax 34-127 89868-000 SAUDADES - SC  
CGC 83.021.881/0001-54



**CAPÍTULO III - Do Fundo para a Infância e Adolescência**

**Seção I - Da Criação e Natureza do Fundo**

Art. 15 - Fica criado o Fundo para a Infância e Adolescência como captador e aplicador de recursos a serem utilizados, segundo as deliberações do Conselho dos Direitos.

**Seção II - Da Competência do Fundo**

Art. 16 - Compete ao Fundo Municipal:

- I - Registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos em benefício das crianças e adolescentes pelo Estado ou pela União.
- II - Registrar os recursos captados pelo Município através de convênios ou por doações ao Fundo.
- III - Manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no Município nos termos das resoluções do Conselho dos Direitos.
- IV - Liberar os recursos a serem aplicados em benefício das crianças e dos adolescentes, nos termos das resoluções do Conselho dos Direitos.
- V - Administrar os recursos específicos para os programas dos Direitos da criança e do adolescente, segundo as resoluções do Conselho dos Direitos.
- VI - Prestar contas mensalmente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, as entidades governamentais das quais tenha recebido dotações, subvenções ou auxílios e apresentar balanço anual.

**Seção III - Dos Recursos do Fundo**

Art. 17 - Constituem recursos do Fundo Municipal

- I - Doações de contribuintes do imposto de renda ou outros incentivos governamentais;
- II - Dotação consignada anualmente na legislação orçamentária municipal;
- III - Doações, auxílios, contribuições, transferências e





ESTADO DE SANTA CATARINA

*Prefeitura Municipal de Saudades*

Fundado em 30 de dezembro de 1961

Rua Castro Alves, 279 ☎ (0497) 34-143 e Fax 34-127 89868-000 SAUDADES - SC  
CGC 83.021.881/0001-54



- legados de entidades nacionais e internacionais, governamentais ou não governamentais;
- IV - Produtos das aplicações de recursos disponíveis e rendas de materiais e eventos realizados.
  - V - Recursos oriundos de aplicações financeiras;
  - VI - Recolhimento de multas decorrentes de penalidades as violações dos Direitos da Criança e do Adolescente;.
  - VII - Receitas provenientes de convênios acordos, contratos realizados entre o município e entidades governamentais ou não-governamentais;
  - VIII - Outros legalmente constituídos.

#### Seção IV - Da regulamentação e gestão do Fundo

Art. 18 - O Fundo para a Infância e Adolescência será regulamentado por Resolução expedida pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único - O Fundo será gerido pelo Coordenador do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com o contador da Prefeitura Municipal de Saudades.

#### CAPÍTULO IV - Do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente

##### Seção I - Da Criação e Natureza do Conselho

Art. 19 - Fica criado o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, a ser instalado por resolução do conselho dos Direitos.

##### Seção II - Dos Membros e da Competência do Conselho

Art. 20 - O Conselho Tutelar será composto de cinco membros com mandato de três anos, permitida uma reeleição.

Parágrafo Único - Para cada Conselheiro haverá um suplente, que assumirá as funções do titular nas ausências deste.

Art. 21 - Compete ao Conselho Tutelar zelar pelo atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da criança e do adolescente.







ESTADO DE SANTA CATARINA

*Prefeitura Municipal de Saudades*

Fundado em 30 de dezembro de 1961

Rua Castro Alves, 279 ☎ (0497) 34-143 e Fax 34-127 89868-000 SAUDADES - SC  
CGC 83.021.881/0001-54



### Seção III - Da Escolha dos Conselheiros

Art. 22 - São requisitos para candidatar-se a exercer as funções de membro do Conselho Tutelar.

- I - Reconhecida idoneidade moral;
- II - Idade superior a 21 anos;
- III - Residir no município;
- IV - Reconhecido trabalho com a criança e adolescente ou em defesa do cidadão;
- V - Escolaridade de 2º grau completo e 3º grau completo

Parágrafo Único - Dos cinco membros tutelares, 02 deverão ter formação de nível superior e 03 membros nível de 2º grau completos.

- VI - Não estar exercendo cargo eletivo político ou candidatar-se a tal, no decurso de seu mandato de conselheiro, caso em que deverá licenciarse do cargo de conselheiro, no prazo legal estipulado pela Lei eleitoral.

Art. 23 - A eleição dos membros do Conselho Tutelar, seguirá o seguinte processo:

- I - Terão direito a voto dois representantes de cada entidade legalmente constituída no município de Saudades, que terão que apresentar ata ou ofício em que a entidade que representam os nomeia como eleitores.
- II - Será publicado Edital de convocação para a eleição com pelo menos trinta dias de antecedência.
- III - A data e hora a eleição será determinada pelo Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente.
- IV - As chapas contendo os nomes dos cinco titulares e dos respectivos suplentes deverão ser apresentadas ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente até 07 dias úteis antes da eleição.
- V - A posse do primeiro Conselho Tutelar se dará imediatamente após a apuração dos votos e a promulgação da chapa vencedora; a posse dos Conselhos subsequentes ocorrerá trinta dias após a sua eleição.
- VI - A eleição dos membros do Conselho Tutelar será coordenada pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, presidida pelo Juiz de Direito da Comarca de São Carlos e fiscalizada por membro do Ministério Público.
- VII - Eventuais omissões ou situações não previstas no presente artigo serão regulamentadas através de Resolução do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente.





ESTADO DE SANTA CATARINA

*Prefeitura Municipal de Saudades*

Fundado em 30 de dezembro de 1961

Rua Castro Alves, 279 ☎ (0497) 34-143 e Fax 34-127 89868-000 SAUDADES - SC  
CGC 83.021.881/0001-54



**Seção IV - Do Exercício da Função e da Remuneração dos Conselheiros**

Art. 24 - Em sua primeira reunião o Conselho Tutelar elegerá o seu presidente e seu secretário.

Art. 25 - O exercício efetivo da função de Conselheiro constituirá serviço relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum até julgamento definitivo. Conforme estabelece o Art. 135 do Estatuto da Criança e Adolescente.

Art. 26 - O cargo de Conselheiro Tutelar não será remunerado, porém o membro que cumprir jornada de trabalho, de no mínimo 20 horas semanais, poderá receber remuneração mediante gratificação a nível CC 2 do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

§ 1º - A remuneração durante o período de exercício efetivo do mandato eletivo, não configura, em hipótese nenhuma, vínculo empregatício com a municipalidade e com o Conselho Municipal.

§ 2º - Sendo o eleito funcionário público municipal ou estadual, fica-lhe facultado, em caso de remuneração, optar pelos vencimentos e vantagens de seu cargo, vedada a acumulação de vencimentos. Porém, terá direito a diferença em forma de gratificação.

§ 3º - O Conselheiro responsável pela execução prática do trabalho será remunerado de acordo com o presente artigo e deverá ser indicado pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente dentre os membros titulares do Conselho Titular

Art. 27 - A sede do Conselho Tutelar será a Prefeitura Municipal e as suas reuniões ocorrerão ordinariamente a cada trinta dias e extraordinariamente sempre que convocadas pelo seu presidente, por três de seus membros ou por metade dos membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Seção V - Da Perda do Mandato e dos Impedimentos dos Conselheiros**

Art. 28 - Perderá o mandato o Conselheiro que cometer ato ilícito e for condenado por sentença judicial, não se mostrar compatível com as definições que consta a Lei nº 8.069/90.

Parágrafo Único - O mandato do Conselheiro poderá ser cassado por dois terços do total dos membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

*[Handwritten signature]*





ESTADO DE SANTA CATARINA

*Prefeitura Municipal de Saudades*

Fundado em 30 de dezembro de 1961

Rua Castro Alves, 279 ☎ (0497) 34-143 e Fax 34-127 89868-000 SAUDADES - SC  
CGC 53.021.881/0001-54



Art. 29 - São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher ascendente e descendente, sogro e genro ou nora, irmãos cunhados durante o cunhado, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

Parágrafo Único - Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com a atuação na Justiça da Infância e da Juventude em exercício na Comarca, Foro Regional ou distrito local.

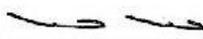
### TÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30 - No prazo máximo de trinta dias da publicação desta Lei, por convocação do Chefe do Poder Executivo Municipal, os órgãos e Organizações a que se refere o artigo 11 se reunirão para elaborar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocasião em que elegerão a sua Diretoria.

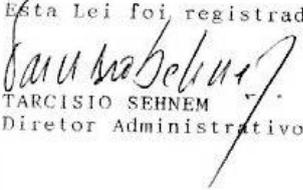
Art. 31 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 32 - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Lei nº 622/91 de 21.05.91.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADES, EM 26 DE outubro DE 1993.

  
ANTONIO ULSENHEIMER  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada em data supra.

  
TARCISIO SEHNEM  
Diretor Administrativo





Florianópolis, 10 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

ANTONIO ULSENHEIMER  
Prefeito

**DECRETO N.º 52, DE 14 DE ABRIL DE 2011.**

**“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ANTONIO ULSENHEIMER**, Prefeito Municipal de Saudades, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.384, de 23 de maio de 2000.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, na forma determinada pelo artigo 11 da Lei Municipal nº 1.384/00, os membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo período de dois anos, composto da seguinte forma:

**I** – Quatro (4) membros, efetivos e suplentes, respectivamente, representando as instituições governamentais, indicados pelos seguintes órgãos:

- a) Poder Executivo Municipal - área social: Giley Teresinha Winck Veiga e Sueli Cecilia Kunerath Kunz;
- b) Secretaria Municipal da Educação: Nelci Maria Gerhardt Bamberg e Márcia Kist Hoss;
- c) Secretaria Estadual de Educação: Alfeu Feldmann e Rosilene Mohr;
- d) Secretaria Municipal de Saúde: Auliane Dona Grotha Hackenhaar e Marcos Giehl;

**II** – Quatro (4) membros, efetivos e suplentes, respectivamente, representando as entidades representativas da comunidade sendo:

- a) Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar: Fernanda Both e Cléo Henn;
- b) Coordenação da Pastoral Municipal: Fernanda Usenheimer e Berenice Inês Muller Weber;
- c) Associação de Pais e Professores: Claci Kollet e Ilaine Teresinha Junges Schnorr;
- d) Alunos Secundaristas: Ana Paula Silvestre e Cássia Lauxen.

**Art. 2º** - O mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será pelo período de 14 de abril de 2011 a 14 de abril de 2013.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 49, de 19 de março de 2009.

SAUDADES, SC, 14 de Abril de 2011.

**ANTONIO ULSENHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.

**DANIEL KOTHE**  
Assessor Geral de Planejamento e Gestão Administrativa

### Ata nº 04/2011

Aos dez (12) dias do mês de maio de dois mil e onze (2011) na sala de reuniões às 7:45 horas reuniram-se os conselheiros, presidente sociais do município e o Prefeito Municipal Sr. Antonio Ulzenheimer. A presidente Ferreira da Ulzenheimer agradeceu a presença dos conselheiros, bem como do Prefeito. Após feita leitura e aprovação da ata anterior. Também a leitura do Decreto nº 52 de 14 de Abril de 2011 o qual nomeia os membros do CMBCA para o período de dois (02) anos a partir da data de sua publicação, ficando o Conselho assim constituído; quatro (4) representantes efetivos e suplentes da esfera governamental: Área Social: Siley Jaiza e Sueli Kunz; Educação: Nelsi Bomberg e Marcia Kist Hess; Secretária Estadual de Educação, Hilfer Feldmann e Rosilene Mohr, Saúde: Auliane Haerenhaer e Marcos Eichel e quatro (4) membros efetivos e suplentes representando entidades representativas da Comunidade: Sindicatos: Fernanda Both e Cléo Henn; Coordenação Pastoral: Fernanda da Ulzenheimer e Bernice Müller; Associação de Pais e Professores: Claci Kollet e Elaine Junges Schnorr; Alunos Secundaristas: Ana Paula Silva e Cassia Kauxen. Na sequência passado a palavra ao Prefeito o qual colocou da importância do trabalho e da elaboração do Conselho para nosso município, também relatou sobre sua viagem a Brasília para reivindicar maior participação na arrecadação para os municípios. Solicitar aos conselheiros que se liguem em trabalho

mais efetiva na questão da prática às crianças e adolescentes, agudando o empenho de cada um e fez a nomeação dos mesmos. Em seguida solicitou a conselheira Benice para fazer a leitura dos princípios e funções do CMDCA. Fernanda falou da importância da atuação de cada conselheiro tutelar. A Assistente Social Giley falou que este ano terá que ser elaborado o plano de ação do CMDCA juntamente com os conselheiros. Em seguida foi feita escolha do mesa Diretora ficando como presidente a Sra. Fernanda Ulmer e Secretária Giley Leigo. Também comentado sobre a importância de se fazer um trabalho de prevenção, principalmente nas escolas. Na sequência foram tratados assuntos gerais. Nada mais, reter tratados, foi encerrada a reunião a qual teve como referência a ata. Saudades 12 de maio de 2011.

*[Handwritten signatures]*  
Fernanda Both

Ata nº 05/2011

Em vinte e nove dias do mês de Junho de dois mil e onze, às 7:45 horas na sede de reuniões do Cras, reuniram-se os membros do Conselho Municipal Direitos da Criança e do adolescente juntamente com os conselheiros Tutelares. Iniciou a Presidente Fernanda deu boas vindas e agradeceu a presença de todos. Em seguida

Florianópolis, 10 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 07001 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL e alcançou o montante de R\$ 40.430,00.

Cordialmente,

ANTONIO ULSENHEIMER  
Prefeito

Florianópolis, 10 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que não foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

Cordialmente,

ANTONIO ULSENHEIMER  
Prefeito

Florianópolis, 10 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

ANTONIO ULSENHEIMER  
Prefeito

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Saudades - SC**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**

**PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**  
**CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA**

Saudades/SC, 14 de Fevereiro de 2012.

## 1 – Apresentação

A Constituição Federal de 1988 apresenta uma nova ordem política para a sociedade brasileira, através do princípio da descentralização político-administrativa, a qual permite e garante à sociedade o direito de formular e controlar políticas, alterando as relações entre Estado e sociedade. Os canais abertos para a participação da sociedade civil ocorrem com a exigência da criação de Conselhos Municipais, órgãos deliberativos e gerenciadores das políticas sociais, a nível Federal, Estadual e Municipal.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Saudades, foi criado pela Lei nº 622/91 de 21 de Maio de 1991, composto pelos segmentos da Assistência Social, Educação, Saúde, Sindicato da Agricultura Familiar, Pastoral Municipal, Associação de Pais e Professores e Alunos secundaristas, representando paritariamente por oito (08) membros, sendo quatro (04) indicados pelo poder público municipal e quatro (04) eleitos pela sociedade civil, dentro de suas respectivas áreas de atuação como órgão deliberativo e controlador de políticas públicas. As verbas e/ou recursos destinados para atender às necessidades da política de atenção à criança e ao adolescente de Saudades constarão na lei orgamentaria municipal.

O CMDCA em seu campo de atuação, norteaando-se pelas características do município, tem como objetivo juntamente com o Conselho Tutelar zelar pela garantia dos direitos das crianças e adolescentes, promovendo assim, os serviços necessários na rede de atendimento do município. Ações desenvolvidas pelo conselho municipal de acordo com suas atribuições. Realiza reuniões mensais, ou conforme a necessidade da

demandas apresentadas pelo município, onde são discutidas, analisadas e deferidos pareceres de ações que dizem respeito à política da Criança e do Adolescente no Município.

## **1.1 - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente**

### **1.2 – Identificação**

Nome do Presidente: Fernanda Ulsenheimer

Representação: Não Governamental

Número de Membros: 08

O CMDCA: não possui secretaria executiva exclusiva, seu aporte técnico provem dos técnicos da Secretaria municipal de Assistência Social.

Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 2390 – Centro – CEP 89868-000

Email: [social@saudades.sc.gov.br](mailto:social@saudades.sc.gov.br)

### **1.3 – O que é o FIA**

É um instrumento legal, criado em 1990, e que permite à sociedade ajudar as crianças e adolescentes brasileiros.

O Fundo para Infância e Adolescência - FIA, tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Constitui-se num Fundo Especial, conforme preceitua a Lei Federal 4.320/64, art. 71, sendo "produto de receitas especificadas que, por lei, se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada à adoção de normas peculiares de aplicação". Não tem autonomia administrativo-financeira (não tem CNPJ) e está sujeito à supervisão do órgão ao qual seja vinculada.

### **1.4 - Qual a finalidade do FIA**

O FIA tem por objetivo captar e aplicar recursos destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente. As ações destinam-se a Programas de Proteção Especial à criança e ao adolescente expostos à situação de risco pessoal e social e, excepcionalmente, a projetos de

assistência social para crianças e adolescentes que delas necessitem, a serem realizados em caráter supletivo, em atendimento às deliberações do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente.

#### **1.5 - O que é um plano de ação**

O Plano de Ação é o planejamento de todas as ações necessárias para atingir um resultado desejado. É momento importante para a entidade pensar sobre a sua missão, identificando e relacionando as atividades prioritárias para o ano em exercício, tendo em vista os resultados esperados.

São propósitos específicos, alvos a serem alcançados ao longo de determinado período de tempo, que, em conjunto, resultarão no cumprimento da missão da organização. Indica onde estarão concentrados os esforços.

O Plano de Ação é um organograma de atividades a serem desenvolvidas por um determinado período, onde são traçadas ações específicas e elaboradas com um ou mais objetivo dentro de metas a serem alcançadas. O Plano de Ação pode ser desenvolvido tanto mensalmente, como semestralmente ou anualmente, dependendo de cada situação.

Um plano de ação identifica-se como um projeto cujo objetivo consiste em estruturar as principais idéias e estratégias na realização de atividades. No caso em questão, de uma forma bastante simples: plano de ação significa responder o que será feito, como será feito, quanto custará, quem realizará a ação, o motivo por que será realizado e quando será executado. Serve, também, como ferramenta para a solicitação de recursos.

### **1.6 - O que é um plano de aplicação**

O Plano de Aplicação é a programação da distribuição dos recursos do Fundo Municipal para as áreas consideradas prioritárias pelo Conselho de Direitos, com a participação da sociedade civil por meio de suas organizações representativas.

A liberação dos recursos existentes no Fundo Municipal só poderá ocorrer mediante um Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho de Direitos e refletindo as prioridades da sociedade.

### **1.7 - Qual a função do CMDCA em relação ao plano de ação e aplicação**

A formulação, a execução e o controle da política de proteção dos direitos da criança e do adolescente devem ser feitos no Município, com participação obrigatória da população por meio de suas entidades representativas. Se não for assim, qualquer decisão do prefeito ou de seus auxiliares isoladamente é inconstitucional e pode ser impugnada por qualquer cidadão. Da mesma forma, o Conselho de Direitos não pode deliberar sobre matéria que não é de sua competência. Se o fizer, sua deliberação será também inconstitucional.

A aplicação dos recursos do FIA se dá mediante cumprimento de resolução do CMDCA.

## **2. – Processo de Elaboração do Plano**

A elaboração do plano de ação foi discutida e construída em reunião ampliada com os membros do CMDCA, Conselho Tutelar, técnicos (assistente Social e psicólogo) da Secretaria Municipal de Assistência Social, avaliando a problemática do nosso município em questão com a criança e o adolescente, e deliberações da II Conferência Municipal dos Direitos e Deveres da Criança e do Adolescente.

3. - Plano de ação e de aplicação

Meta	Ação	Prazo	Responsável	Custo	Observações
Fortalecer os profissionais que atuam no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de município;	Realizar encontros de formação nas diversas áreas da infância e da adolescência (violência, uso abusivo de substâncias psicoativas, etc.) para os operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;	Ação continuada	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros atores da rede municipal de defesa, proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente	R\$ 3.100,00	Parceria com o Ministério Público e Judiciário
Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município para a efetivação de suas atribuições	Realizar encontros de formação sobre a função e as atribuições dos conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente;	Ação continuada	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do	R\$ 2.000,00	

fiscalizadoras, deliberativas e controladoras da política municipal dos direitos da criança e do adolescente.	Realizar encontros de formação sobre a manutenção e o funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como sobre os Planos de Ação e de Aplicação deste Fundo;		Adolescente		
Capacitação dos Conselheiros Tutelares	Capacitação e treinamento dos conselheiros do mandato 2010/2013	Ação continuada	CMDCA	R\$ 5.000,00	Parceria com Secretaria Municipal de Assistência Social, Ministério Público e Judiciário.
Comunicar e divulgar as ações de defesa, proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes;	Identificar possíveis campanhas de defesa, proteção e promoção de direitos de crianças e adolescentes que possam ser realizadas no município, de acordo com as vulnerabilidades e riscos pessoal e social	Ação continuada	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros	R\$ 2.000,00	

	<p>identificadas;</p> <p>Criar mecanismos de divulgação e comunicação (jornais, informativos, folder, cartilhas, audiências públicas, propagandas em rádios e TV, etc.) para ampliar o conhecimento e aumentar o comprometimento da população com os direitos de crianças e adolescentes;</p>		<p>operadores do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes</p>		
--	---	--	--	--	--

4. Considerações em relação ao plano de ação e de aplicação

Com o plano pretende-se através de articulação entre as diversas políticas públicas, conselhos representativos e participação da sociedade como um todo, tornar possível e garantir que a criança e o adolescente de Saudades, tenham seus direitos garantidos, bem como a efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Que o plano seja um instrumento pratico de ação, planejamento e constante avaliação.

  
 Fernanda Ulsenheimer  
 Presidente CMDCA

Florianópolis, 10 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

ANTONIO ULSENHEIMER  
Prefeito

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Saudades - SC**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**

**PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**  
**CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA**

Saudades/SC, 14 de Fevereiro de 2012.

## 1 – Apresentação

A Constituição Federal de 1988 apresenta uma nova ordem política para a sociedade brasileira, através do princípio da descentralização político-administrativa, a qual permite e garante à sociedade o direito de formular e controlar políticas, alterando as relações entre Estado e sociedade. Os canais abertos para a participação da sociedade civil ocorrem com a exigência da criação de Conselhos Municipais, órgãos deliberativos e gerenciadores das políticas sociais, a nível Federal, Estadual e Municipal.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Saudades, foi criado pela Lei nº 622/91 de 21 de Maio de 1991, composto pelos segmentos da Assistência Social, Educação, Saúde, Sindicato da Agricultura Familiar, Pastoral Municipal, Associação de Pais e Professores e Alunos secundaristas, representando paritariamente por oito (08) membros, sendo quatro (04) indicados pelo poder público municipal e quatro (04) eleitos pela sociedade civil, dentro de suas respectivas áreas de atuação como órgão deliberativo e controlador de políticas públicas. As verbas e/ou recursos destinados para atender às necessidades da política de atenção à criança e ao adolescente de Saudades constarão na lei orgamentaria municipal.

O CMDCA em seu campo de atuação, norteaando-se pelas características do município, tem como objetivo juntamente com o Conselho Tutelar zelar pela garantia dos direitos das crianças e adolescentes, promovendo assim, os serviços necessários na rede de atendimento do município. Ações desenvolvidas pelo conselho municipal de acordo com suas atribuições. Realiza reuniões mensais, ou conforme a necessidade da

demandas apresentadas pelo município, onde são discutidas, analisadas e deferidos pareceres de ações que dizem respeito à política da Criança e do Adolescente no Município.

## **1.1 - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente**

### **1.2 – Identificação**

Nome do Presidente: Fernanda Ulsenheimer

Representação: Não Governamental

Número de Membros: 08

O CMDCA: não possui secretaria executiva exclusiva, seu aporte técnico provem dos técnicos da Secretaria municipal de Assistência Social.

Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 2390 – Centro – CEP 89868 -000

Email: [social@saudades.sc.gov.br](mailto:social@saudades.sc.gov.br)

### **1.3 – O que é o FIA**

É um instrumento legal, criado em 1990, e que permite à sociedade ajudar as crianças e adolescentes brasileiros.

O Fundo para Infância e Adolescência - FIA, tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Constitui-se num Fundo Especial, conforme preceitua a Lei Federal 4.320/64, art. 71, sendo "produto de receitas especificadas que, por lei, se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada à adoção de normas peculiares de aplicação". Não tem autonomia administrativo-financeira (não tem CNPJ) e está sujeito à supervisão do órgão ao qual seja vinculada.

### **1.4 - Qual a finalidade do FIA**

O FIA tem por objetivo captar e aplicar recursos destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente. As ações destinam-se a Programas de Proteção Especial à criança e ao adolescente expostos à situação de risco pessoal e social e, excepcionalmente, a projetos de

assistência social para crianças e adolescentes que delas necessitem, a serem realizados em caráter supletivo, em atendimento às deliberações do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente.

**1.5 - O que é um plano de ação**

O Plano de Ação é o planejamento de todas as ações necessárias para atingir um resultado desejado. É momento importante para a entidade pensar sobre a sua missão, identificando e relacionando as atividades prioritárias para o ano em exercício, tendo em vista os resultados esperados.

São propósitos específicos, alvos a serem alcançados ao longo de determinado período de tempo, que, em conjunto, resultarão no cumprimento da missão da organização. Indica onde estarão concentrados os esforços.

O Plano de Ação é um organograma de atividades a serem desenvolvidas por um determinado período, onde são traçadas ações específicas e elaboradas com um ou mais objetivo dentro de metas a serem alcançadas. O Plano de Ação pode ser desenvolvido tanto mensalmente, como semestralmente ou anualmente, dependendo de cada situação.

Um plano de ação identifica-se como um projeto cujo objetivo consiste em estruturar as principais idéias e estratégias na realização de atividades. No caso em questão, de uma forma bastante simples: plano de ação significa responder o que será feito, como será feito, quanto custará, quem realizará a ação, o motivo por que será realizado e quando será executado. Serve, também, como ferramenta para a solicitação de recursos.

### **1.6 - O que é um plano de aplicação**

O Plano de Aplicação é a programação da distribuição dos recursos do Fundo Municipal para as áreas consideradas prioritárias pelo Conselho de Direitos, com a participação da sociedade civil por meio de suas organizações representativas.

A liberação dos recursos existentes no Fundo Municipal só poderá ocorrer mediante um Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho de Direitos e refletindo as prioridades da sociedade.

### **1.7 - Qual a função do CMDCA em relação ao plano de ação e aplicação**

A formulação, a execução e o controle da política de proteção dos direitos da criança e do adolescente devem ser feitos no Município, com participação obrigatória da população por meio de suas entidades representativas. Se não for assim, qualquer decisão do prefeito ou de seus auxiliares isoladamente é inconstitucional e pode ser impugnada por qualquer cidadão. Da mesma forma, o Conselho de Direitos não pode deliberar sobre matéria que não é de sua competência. Se o fizer, sua deliberação será também inconstitucional.

A aplicação dos recursos do FIA se dá mediante cumprimento de resolução do CMDCA.

### **2. – Processo de Elaboração do Plano**

A elaboração do plano de ação foi discutida e construída em reunião ampliada com os membros do CMDCA, Conselho Tutelar, técnicos (assistente Social e psicólogo) da Secretaria Municipal de Assistência Social, avaliando a problemática do nosso município em questão com a criança e o adolescente, e deliberações da II Conferência Municipal dos Direitos e Deveres da Criança e do Adolescente.

3. - Plano de ação e de aplicação

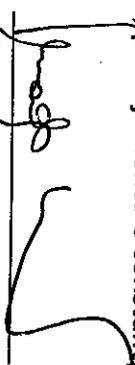
Meta	Ação	Prazo	Responsável	Custo	Observações
Fortalecer os profissionais que atuam no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de município;	Realizar encontros de formação nas diversas áreas da infância e da adolescência (violência, uso abusivo de substâncias psicoativas, etc.) para os operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;	Ação continuada	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros atores da rede municipal de defesa, proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente	R\$ 3.100,00	Parceria com o Ministério Público e Judiciário
Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município para a efetivação de suas atribuições	Realizar encontros de formação sobre a função e as atribuições dos conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente;	Ação continuada	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do	R\$ 2.000,00	

fiscalizadoras, deliberativas e controladoras da política municipal dos direitos da criança e do adolescente.	Realizar encontros de formação sobre a manutenção e o funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como sobre os Planos de Ação e de Aplicação deste Fundo;		Adolescente		
Capacitação dos Conselheiros Tutelares	Capacitação e treinamento dos conselheiros do mandato 2010/2013	Ação continuada	CMDCA	R\$ 5.000,00	Parceria com Secretaria Municipal de Assistência Social, Ministério Público e Judiciário.
Comunicar e divulgar as ações de defesa, proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes;	Identificar possíveis campanhas de defesa, proteção e promoção de direitos de crianças e adolescentes que possam ser realizadas no município, de acordo com as vulnerabilidades e riscos pessoal e social	Ação continuada	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros	R\$ 2.000,00	

	<p>identificadas;</p> <p>criar mecanismos de divulgação e comunicação (jornais, informativos, folder, cartilhas, audiências públicas, propagandas em rádios e TV, etc.) para ampliar o conhecimento e aumentar o comprometimento da população com os direitos de crianças e adolescentes;</p>		<p>operadores do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes</p>		
--	---	--	--	--	--

4. Considerações em relação ao plano de ação e de aplicação

Com o plano pretende-se através de articulação entre as diversas políticas públicas, conselhos representativos e participação da sociedade como um todo, tornar possível e garantir que a criança e o adolescente de Saudades, tenham seus direitos garantidos, bem como a efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Que o plano seja um instrumento pratico de ação, planejamento e constante avaliação.

  
 Fernanda Ulisenheimer  
 Presidente CMDCA

Ofício nº 146/2013

Cumprimentando-o cordialmente servimo-nos do presente expediente para encaminhar resposta ao ofício circular 7.021/2013 de 07 de Maio de 2013, do egrégio tribunal de contas, o qual segue.

**A)** Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2013 que foi recebido em 2012 e registrado como receita orçamentária:

Código da Natureza da	Código da Destinação de Recursos (usar Tabela TCE)	Valor Arrecadado
	<b>Não há valores a informar</b>	
<b>Total Geral</b>		

**B)** Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2013 que foi recebido em 2012 e **NÃO** registrado como receita orçamentária:

Código da Conta Contábil		Código da Destinação de Recursos (usar Tabela TCE)	Valor Contabilizado
Débitoto	Crédito		
	<b>Não há valores a informar</b>		
<b>Total Geral</b>			

Lajeado Grande. 10 de Junho de 2013

Atenciosamente,

Daniel Kothe  
Prefeito Municipal

Ofício nº 147/2013

Cumprimentando-o cordialmente servimo-nos do presente expediente para encaminhar resposta ao ofício circular 7.020/2013 de 07 de Maio de 2013, do egrégio tribunal de contas, o qual segue.

**A) Apuração do disposto no artigo 42 da Lei Complementar 101/2000 – LRF, do PODER EXECUTIVO, separando por Unidade Gestora: Prefeitura, Fundos, Fundações e Autarquias**

A.1) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **não empenhadas** contraídas entre 01/01/12 e 30/04/12, em ordem cronológica de data de liquidação, inclusive, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

CREDOR	Nº DO COMPROVANTE DA DESPESA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
<b>Não há valores á informar</b>					
<b>TOTAL</b>					

A.2) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **não empenhadas** contraídas entre 01/05/12 e 31/12/12, em ordem cronológica de data de liquidação, inclusive, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

CREDOR	Nº DO COMPROVANTE DA DESPESA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
R&D Philippsen Transportes Ltda ME	Lei n. 2.153/2013	30/05/2012	Serviço de Abertura de Valas e Bueiros (Escavadeira Hidr.)	01.00	2.788,00
R&D Philippsen Transportes Ltda ME	Lei n. 2.153/2013	06/08/2012	Serviço de Terraplenagem ( Escavadeira Hidr.)	01.00	5.746,00
R&D Philippsen Transportes Ltda ME	Lei n. 2.153/2013	06/09/2012	Serviço de Estrada ( Escavadeira Hidr.)	01.00	595,00
R&D Philippsen Transportes Ltda ME	Lei n. 2.153/2013	29/09/2012	Serviço de Limpeza ( Escavadeira Hidr.)	01.00	3.927,00
R&D Philippsen Transportes Ltda ME	Lei n. 2.153/2013	05/10/2012	Serviço de Ponte ( Escavadeira Hidr.)	01.00	731,00
R&D Philippsen Transportes Ltda ME	Lei n. 2.153/2013	06/10/2012	Serviço de Estrada ( Escavadeira Hidr.)	01.00	1.564,00
R&D Philippsen Transportes Ltda ME	Lei n. 2.153/2013	05/06/2012	Serviço de Limpeza Lixão Cruzeiro ( Trator Esteira)	01.00	1.224,00
R&D Philippsen Transportes Ltda ME	Lei n. 2.153/2013	01/08/2012	Serviço de Terraplenagem ( Trator Esteira)	01.00	1.190,00
R&D Philippsen Transportes Ltda ME	Lei n. 2.153/2013	17/09/2012	Serviço Estrada ( Trator Esteira)	01.00	2.312,00

R&D Philippsen Transportes Ltda ME	Lei n. 2.153/2013	08/10/2012	Serviço de Estrada ( Trator Esteira)	01.00	527,00
<b>TOTAL</b>					20.604,00

A.3) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **empenhadas**, contraídas entre 01/01/12 e 30/04/12, que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício, em ordem cronológica de data de empenho, inclusive, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS
<b>Não há valores á informar</b>					
<b>TOTAL</b>					

A.4) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **empenhadas**, contraídas entre 01/05/12 e 31/12/12, canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício, em ordem de data de empenho, inclusive, totalizando por fontes de recursos, conforme quadro a seguir:

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS
<b>Não há valores á informar</b>				
<b>TOTAL</b>				

Lajeado Grande. 10 de Junho de 2013

Atenciosamente,

Daniel Kothe  
Prefeito Municipal

Ofício nº 148/2013

Cumprimentando-o cordialmente servimo-nos do presente expediente para encaminhar resposta ao ofício circular 7.022/2013 de 07 de Maio de 2013, do egrégio tribunal de contas, o qual segue.

**A) Informações acerca da contribuição patronal e da contribuição dos servidores ao Regime Geral de Previdência e ao Regime Próprio de Previdência**

**A.1)** Valor mensal, por Unidade Gestora, da Contribuição Patronal não empenhadas e da Parte Retida dos Servidores que não foram repassadas ao **Regime Geral de Previdência, de competência de exercícios anteriores à 2012**, quando não houve termo de parcelamento e tampouco inscrição em Débitos Consolidados

Período (mês/ano, inclusive 13º)	Unidade Gestora	Valor (Parte Patronal)	Valor (Parte Retida dos Servidores)	Especificação de Fontes de Recursos (usar tabela do e-Sfinge)
Não há valores á informar				
<b>Total</b>				

**A.2)** Valor mensal, por Unidade Gestora, da Contribuição Patronal não empenhadas e da Parte Retida dos Servidores que não foram repassadas ao **Regime Próprio de Previdência, de competência de exercícios anteriores à 2012**, quando não houve termo de parcelamento e tampouco inscrição em Débitos Consolidados

Período (mês/ano, inclusive 13º)	Unidade Gestora	Valor (Parte Patronal)	Valor (Parte Retida dos Servidores)	Especificação de Fontes de Recursos (usar tabela do e-Sfinge)
Não há valores á informar				
<b>Total</b>				

**A.3)** Valor mensal, por Unidade Gestora, da Contribuição Patronal não empenhadas e da Parte Retida dos Servidores que não foram repassadas ao **Regime Geral de Previdência, de competência do exercício de 2012**, quando não houve termo de parcelamento e tampouco inscrição em Débitos Consolidados

Período (mês/ano, inclusive 13º)	Unidade Gestora	Valor (Parte Patronal)	Valor (Parte Retida dos Servidores)	Especificação de Fontes de Recursos (usar tabela do e-Sfinge)
Não há valores á informar				
<b>Total</b>				

**A.4)** Valor mensal, por Unidade Gestora, da Contribuição Patronal não empenhadas e da Parte Retida dos Servidores que não foram repassadas ao **Regime Próprio de Previdência, de competência do exercício de 2012**, quando não houve termo de parcelamento e tampouco inscrição em Débitos Consolidados

Período (mês/ano, inclusive 13º)	Unidade Gestora	Valor (Parte Patronal)	Valor (Parte Retida dos Servidores)	Especificação de Fontes de Recursos (usar tabela do e-Sfinge)
Não há valores á informar				
<b>Total</b>				

**B) Informações acerca dos Parcelamentos e Reparcimentos de Débitos com o Regime Geral de Previdência e com o Regime Próprio de Previdência**

**B.1)** Indicação dos Parcelamento e Reparcimento de Débitos com o **INSS** e com os **RPPS** (Regime Próprio de Previdência Social) de competência de **exercícios anteriores à 2012**, conforme tabela a seguir:

Périodo (mês/ano, inclusive 13º)	Valor do Parcelamento/Reparcamento)	Lei Autorizativa (n.º e data)	Tipo de Regime (Geral ou Próprio)	Despesa (empenhada e não empenhada)*
Janeiro	10.917,77	1.671/2010	Geral	Sim
Fevereiro	8.765,45	1.671/2010	Geral	Sim
Março	8.820,75	1.671/2010	Geral	Sim
Abril	8.881,22	1.671/2010	Geral	Sim
Maio	8.933,57	1.671/2010	Geral	Sim
Junho	8.988,14	1.671/2010	Geral	Sim
Julho	9.035,33	1.671/2010	Geral	Sim
Agosto	9.085,48	1.671/2010	Geral	Sim
Setembro	9.136,36	1.671/2010	Geral	Sim
Outubro	9.176,18	1.671/2010	Geral	Sim
Novembro	9.221,16	1.671/2010	Geral	Sim
Dezembro	9.261,71	1.671/2010	Geral	Sim
<b>TOTAL</b>	<b>110.223,12</b>			

Périodo (mês/ano, inclusive 13º)	Valor do Parcelamento/Reparcamento)	Lei Autorizativa (n.º e data)	Tipo de Regime (Geral ou Próprio)	Despesa (empenhada e não empenhada)*
Janeiro	2.365,10	1.441/2001	Geral	Sim
Fevereiro	4.284,76	1.441/2001	Geral	Sim

Março	2.499,70	1.441/2001	Geral	Sim
Abril	3.023,77	1.441/2001	Geral	Sim
Maio	2.053,63	1.441/2001	Geral	Sim
Junho	2.588,24	1.441/2001	Geral	Sim
Julho		1.441/2001	Geral	Sim
Agosto	5.364,99	1.441/2001	Geral	Sim
Setembro	1.844,69	1.441/2001	Geral	Sim
Outubro	2.035,59	1.441/2001	Geral	Sim
Novembro	1.781,10	1.441/2001	Geral	Sim
Dezembro	1.890,72	1.441/2001	Geral	Sim
<b>TOTAL</b>	<b>29.732,29</b>			

\*Preencher com SIM para despesa empenhada e NÃO para despesa não empenhada.

**B.2)** Indicação dos Parcelamento e Reparcimento de Débitos com o **INSS** e com os **RPPS** (Regime Próprio de Previdência Social) de competência do **exercício de 2012**, conforme tabela a seguir:

Périodo (mês/ ano, inclusive 13º)	Valor do Parcelamento/Reparcamento)	Lei Autorizativa (n.º e data)	Tipo de Regime (Geral ou Próprio)	Despesa (empenhada e não empenhada)*
	<b>Não há valores á informar</b>			
TOTAL				

Lajeado Grande. 10 de Junho de 2013

Atenciosamente,

Daniel Kothe  
Prefeito Municipal

Unidade Gestora: (343 / Prefeitura Municipal de Saudades)

Competência: 2012

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	16.465.531,96	ORÇAMENTÁRIAS	16.794.333,69
Receitas Correntes	14.676.596,37	Despesas Correntes	11.373.089,62
Receita Tributária	1.041.131,10	Pessoal e Encargos Sociais	5.574.478,23
Receita de Contribuições	284.360,91	Juros e Encargos da Dívida	96.808,13
Receita Patrimonial	38.484,14	Outras Despesas Correntes	5.701.803,26
Receita Agropecuária	1.750,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	16.216,13
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	2.472.351,12
Receita de Serviços	56.042,28	Investimentos	2.151.357,14
Transferências Correntes	15.658.959,91	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	86.877,62	Amortização da Dívida	320.993,98
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.491.009,59	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	<b>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS</b>	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.932.676,82
Receitas de Capital	1.693.198,00		
Operações de Crédito	589.902,08		
Alienações de Bens	38.410,00		
Amortização de Empréstimos	135.153,98		
Transferências de Capital	930.929,65		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	-1.197,71		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
<b>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</b>			
Transferências Financeiras Recebidas	95.737,59		
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.152.981,59</b>	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.435.647,80</b>
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	577.148,18	Realizável	577.385,85
Créditos em Circulação	577.148,18	Créditos em Circulação	577.385,85
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	1.402.951,38	Depósitos	1.405.899,43
Consignações	548.151,23	Consignações	547.988,68
Depósitos de Diversas Origens	854.800,15	Depósitos de Diversas Origens	857.910,75
Restos a Pagar	158.516,69	Restos a Pagar	452.362,52
Obrigações a Pagar	158.516,69	Obrigações a Pagar	452.362,52
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	0,00	Outras Operações	0,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	0,00	Outras Obrigações	0,00
Acréscimos Patrimoniais	14.365,34	Decréscimos Patrimoniais	0,00
<b>SOMA</b>	<b>18.618.513,55</b>	<b>SOMA</b>	<b>19.229.981,49</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>986.263,83</b>	<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>373.774,18</b>
Caixa	7.123,60	Caixa	1.279,32
Bancos Conta Movimento	432.723,23	Bancos Conta Movimento	202.280,67
Bancos Conta Vinculada	546.417,00	Bancos Conta Vinculada	170.214,19
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.604.777,38</b>	<b>TOTAL</b>	<b>19.603.755,67</b>

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV7**

**PROCESSO Nº: @PCP 13/00309536**  
**INTERESSADO: Antonio Ulsenheimer**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Saudades**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 141 à 142.

Florianópolis, 09 de setembro de 2013.

MOEMA RIBEIRO DAUX

Unidade Gestora: (343 / Prefeitura Municipal de Saudades)

Competência: 2012

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		377.445,60	FINANCEIRO		197.407,18
DISPONÍVEL		373.774,18	DEPÓSITOS		31.390,49
Caixa		1.279,32	Consignações		31.390,49
Bancos Conta Movimento		202.280,67	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		170.214,19	RESTOS A PAGAR		166.016,69
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		166.016,69
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		3.671,42	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		3.671,42	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		10.837.998,28	PERMANENTE		1.098.991,55
CRÉDITOS		451.120,35	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		859.322,84
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		451.120,35	Em Contratos de Curto Prazo		219.563,40
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		639.759,44
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		255.615,46	DÉBITOS CONSOLIDADOS		22.800,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		49.752,67	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		22.800,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		205.862,79	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		216.868,71
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		790.844,55	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		790.844,55	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		216.868,71
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		9.340.417,92	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		9.340.417,92			
Bens Imóveis		3.920.090,80			
Bens Móveis		5.420.327,12			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		11.215.443,88	PASSIVO REAL		1.296.398,73
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		9.919.045,15
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		9.919.045,15
COMPENSADO		400.253,52	COMPENSADO		400.253,52
TOTAL		11.615.697,40	TOTAL		11.615.697,40



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV7**

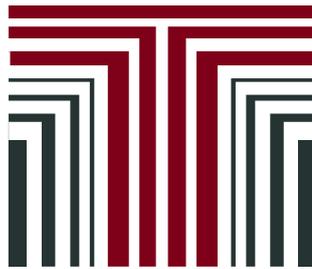
**PROCESSO Nº: @PCP 13/00309536**  
**INTERESSADO: Antonio Ulsenheimer**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Saudades**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 143 à 144.

Florianópolis, 09 de setembro de 2013.

**MOEMA RIBEIRO DAUX**



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2012



### Município de Saudades

**Data de Fundação** – 30/12/1961

**População:** 9.121 habitantes (*IBGE - 2012*)

**PIB:** 148,00 (em milhões)  
(*IBGE - 2010*)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	6
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	16
4.1. Situação Patrimonial .....	16
4.2. Análise do resultado financeiro .....	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	18
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	21
5.1. Saúde.....	21
5.2. Ensino .....	23
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	23
5.2.2. FUNDEB.....	25
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	28
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	28
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	29
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	31
6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	32
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010 .....	34
.....	37
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF.....	37
9. RESTRIÇÕES APURADAS .....	41
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012 .....	42
CONCLUSÃO .....	43
ANEXO .....	45
APÊNDICE.....	46

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 13/00309536</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Saudades</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Antonio Ulsenheimer - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2012
<b>RELATÓRIO N°</b>	2326/2013

## **INTRODUÇÃO**

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Saudades, relativas ao exercício de 2012.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2012 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Saudades, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 14/10/2013.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## **2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>**

Na década de 30 o processo de colonização na região expandiu-se e os primeiros colonizadores vindo do Rio Grande do Sul instalaram-se às margens do rio Saudades, iniciando uma História de luta e persistência, onde suas principais ferramentas eram a vontade e o trabalho. Os moradores mais antigos dizem que o nome da cidade dá-se devido a saudade que sentiam os primeiros colonizadores de seus parentes e amigos. Em 1950, Saudades foi considerado Distrito de Chapecó, em 1954 fez parte de São Carlos e no dia 30 de dezembro de 1961 foi emancipado. Distante 65 Km de Chapecó e 652Km de Florianópolis, com uma população de 8.324 habitantes o município tem na agropecuária o cultivo e a comercialização do milho, soja, feijão, fumo e mandioca, além da criação de bovinos, aves, gado leiteiro e em maior números de suínos, motivo pelo qual o município realiza anualmente no último sábado do mês de agosto, a Festa do Suíno e pela sua etnia é chamada de Schweinefest. A produção rudimentar com o ferro e a madeira transformou-se em tecnologia e a indústria em fase de crescimento, destaca-se em eletrificação, no setor moveleiro e com as multinacionais Umbro e Kappa. O espírito desbravador e empreendedor dos pioneiros, se faz presente neste povo hospitaleiro, que olha o passado com orgulho e o futuro com confiança no progresso econômico, social e cultural.

O Município de Saudades tem uma população estimada em 9.121<sup>2</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,76<sup>3</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 148.002.702,00<sup>4</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 16.415,56, considerando uma população estimada em 2010 de 9.016 habitantes.

---

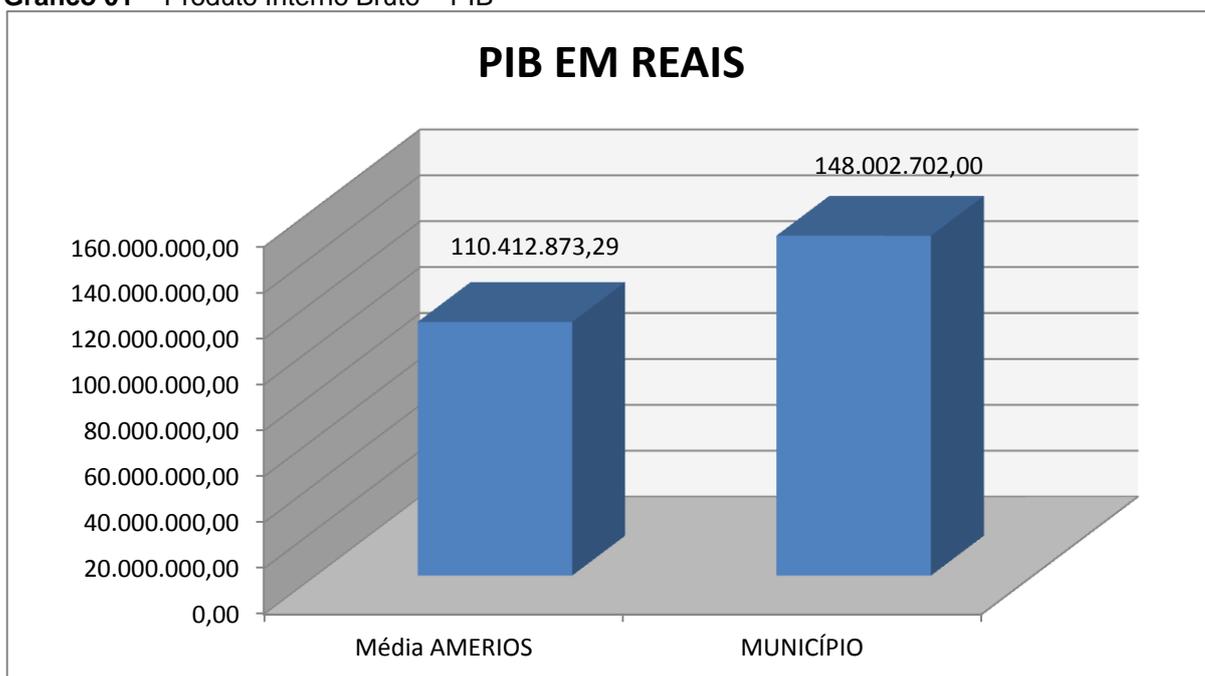
<sup>1</sup> Disponível em: [www.sc.gov.br/portalturismo](http://www.sc.gov.br/portalturismo)

<sup>2</sup> IBGE - 2012

<sup>3</sup> PNUD - 2010

<sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2010

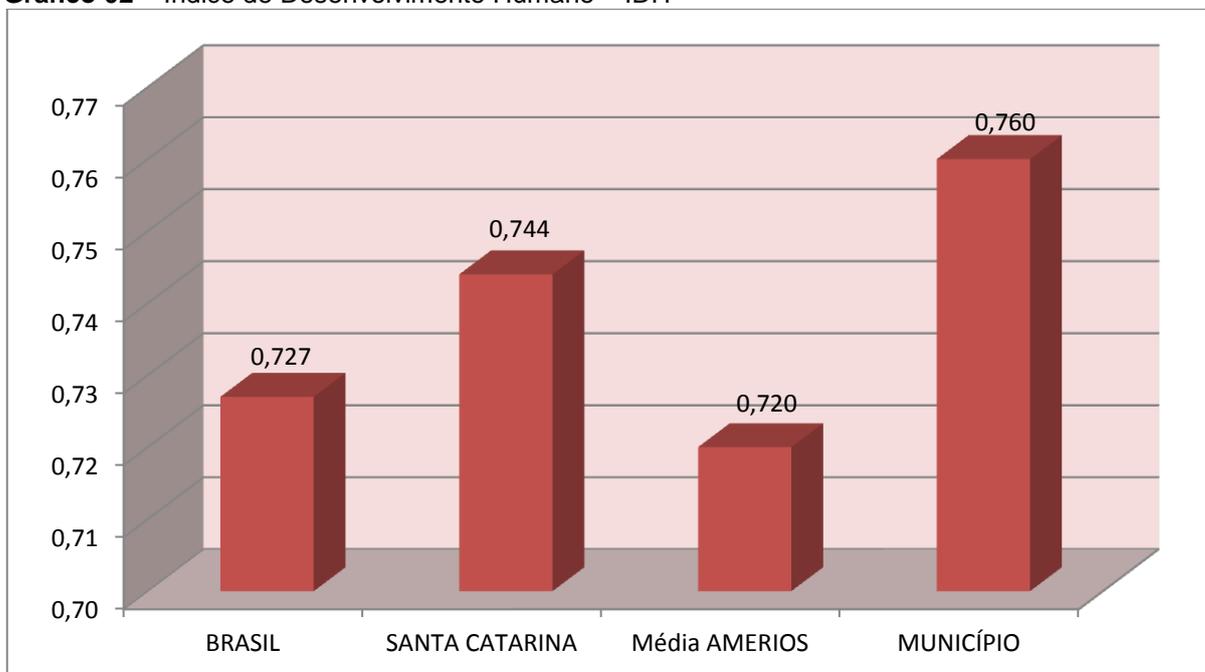
**Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB**



Fonte: IBGE – 2009

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Saudades encontra-se na seguinte situação:

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	17.194.358,30
PPA	1.909/2009	05/05/2009		
LDO	2.053/2011	04/05/2011	DESPESA FIXADA	17.194.358,30
LOA	2.086/2011	04/05/2011		

#### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 356.947,22**, correspondendo a **1,97%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Déficit de **R\$ 377.551,22**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 377.551,22, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 349.405,73 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 28.145,49.

**Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 614.580,64)**, conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2012**

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	17.194.358,30	18.077.898,90	105,14
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	20.503.734,02	18.434.846,12	89,91
<b>Déficit de Execução Orçamentária</b>		<b>356.947,22</b>	
<b>Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado</b>			
RECEITA	17.194.358,30	18.077.898,90	105,14
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	20.503.734,02	18.455.450,12	90,01
<b>Déficit de Execução Orçamentária</b>		<b>377.551,22</b>	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado**

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajuste do exercício atual)	20.604,00
<b>Total adicionado na Despesa Orçamentária</b>	<b>20.604,00</b>

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 14.365,34.

Obs.: Com relação às despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas no exercício em análise da Unidade Prefeitura Municipal, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Saudades nos últimos 5 anos:

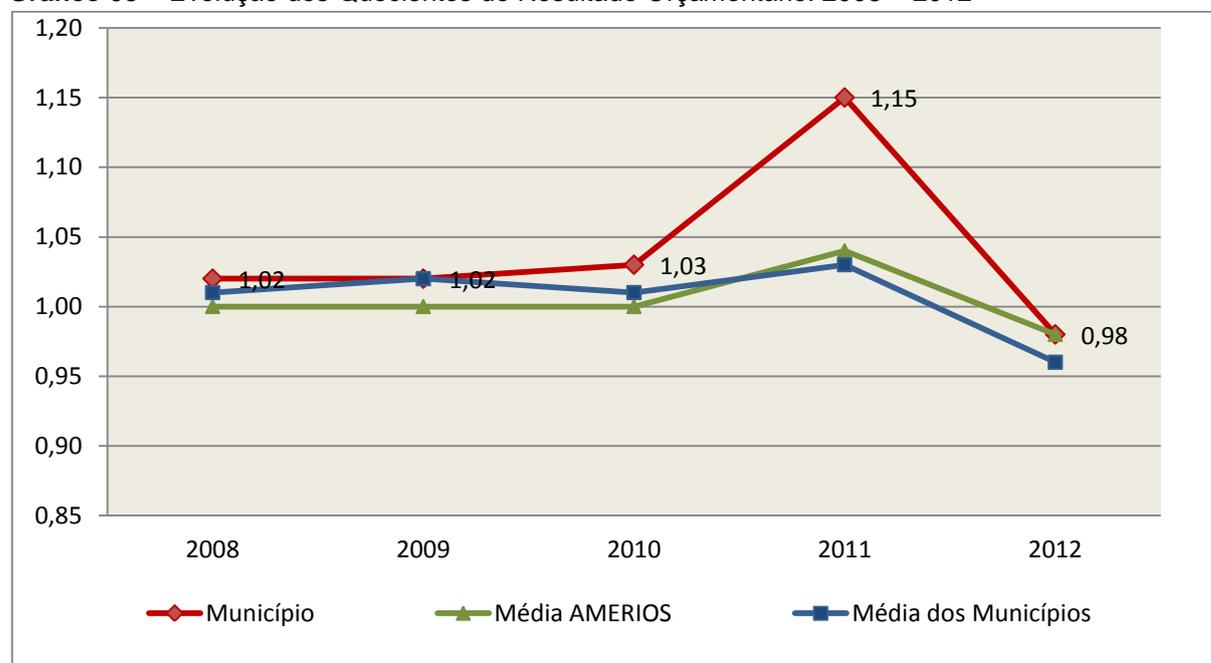
**Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado – 2008-2012**

ITENS / ANO		2008	2009	2010	2011	2012
1	Receita realizada	12.132.756,00	12.084.740,45	19.668.036,19	19.240.452,00	18.077.898,90
2	Despesa executada	11.919.855,04	11.893.846,59	19.170.757,36	16.787.518,98	18.455.450,12
QUOCIENTE		2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,02	1,02	1,03	1,15	0,98

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2008 – 2012**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 18.077.898,90**, equivalendo a **105,14%** da receita orçada.

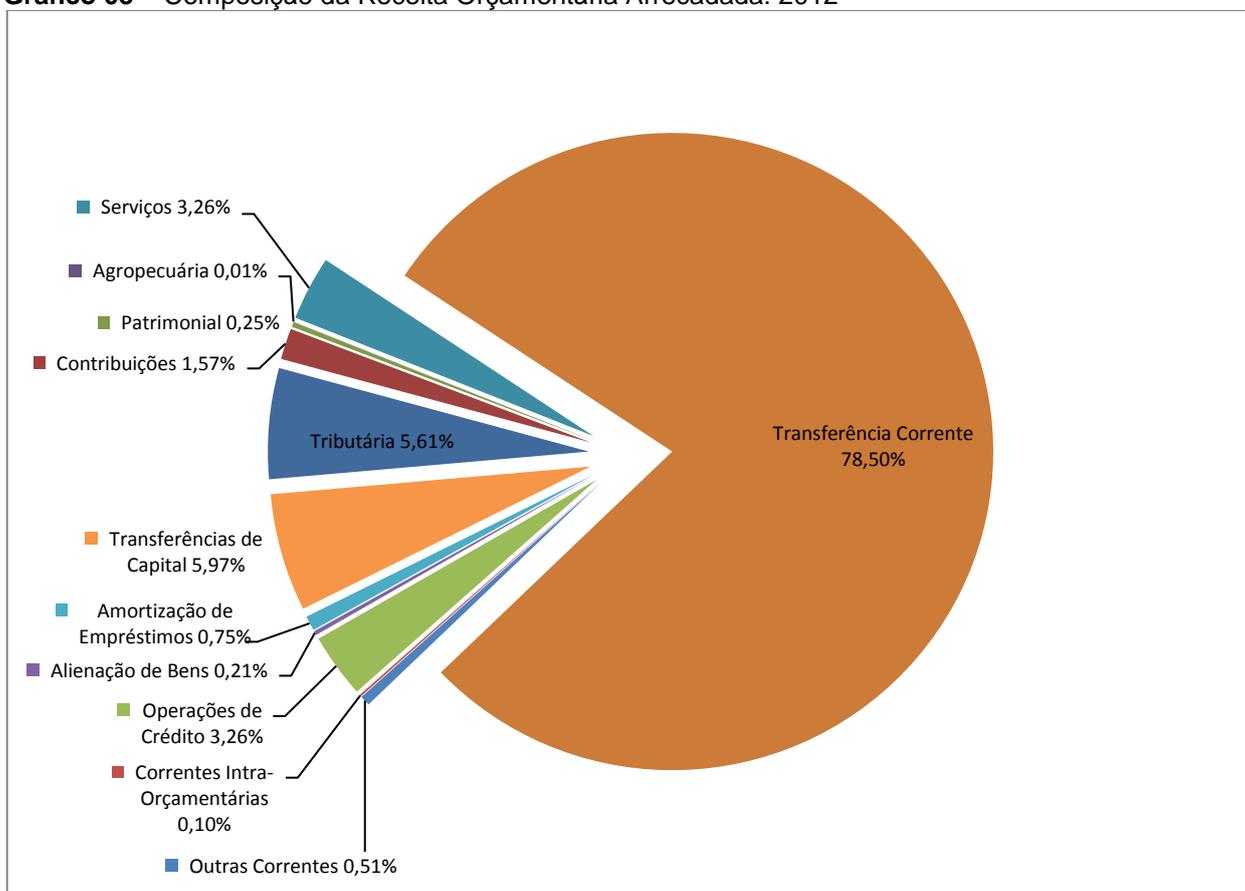
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2012

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	1.203.260,00	1.014.719,29	84,33
Receita de Contribuições	270.000,00	284.360,91	105,32
Receita Patrimonial	62.600,00	44.647,98	71,32
Receita Agropecuária	2.420,00	1.750,00	72,31
Receita de Serviços	521.120,00	589.218,76	113,07
Transferências Correntes	13.624.153,60	14.190.268,93	104,16
Outras Receitas Correntes	289.796,70	92.301,73	31,85
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	21.000,00	17.433,30	83,02
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>15.994.350,30</b>	<b>16.234.700,90</b>	<b>101,50</b>
Operações de Crédito	700.000,00	589.902,08	84,27
Alienação de Bens	-	38.410,00	-
Amortização de Empréstimos	500.000,00	135.153,98	27,03
Transferências de Capital	8,00	1.079.731,94	13.496.649,25
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>1.200.008,00</b>	<b>1.843.198,00</b>	<b>153,60</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>17.194.358,30</b>	<b>18.077.898,90</b>	<b>105,14</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 05** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2012

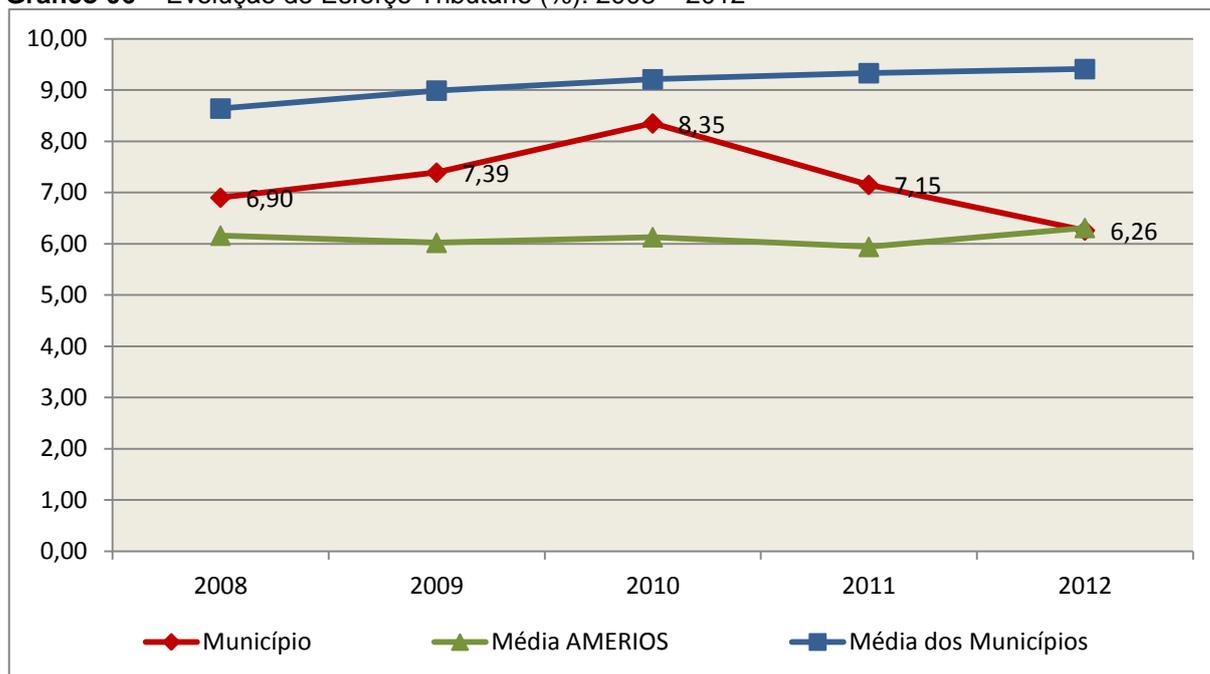


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **78,50%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 06** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2008 – 2012

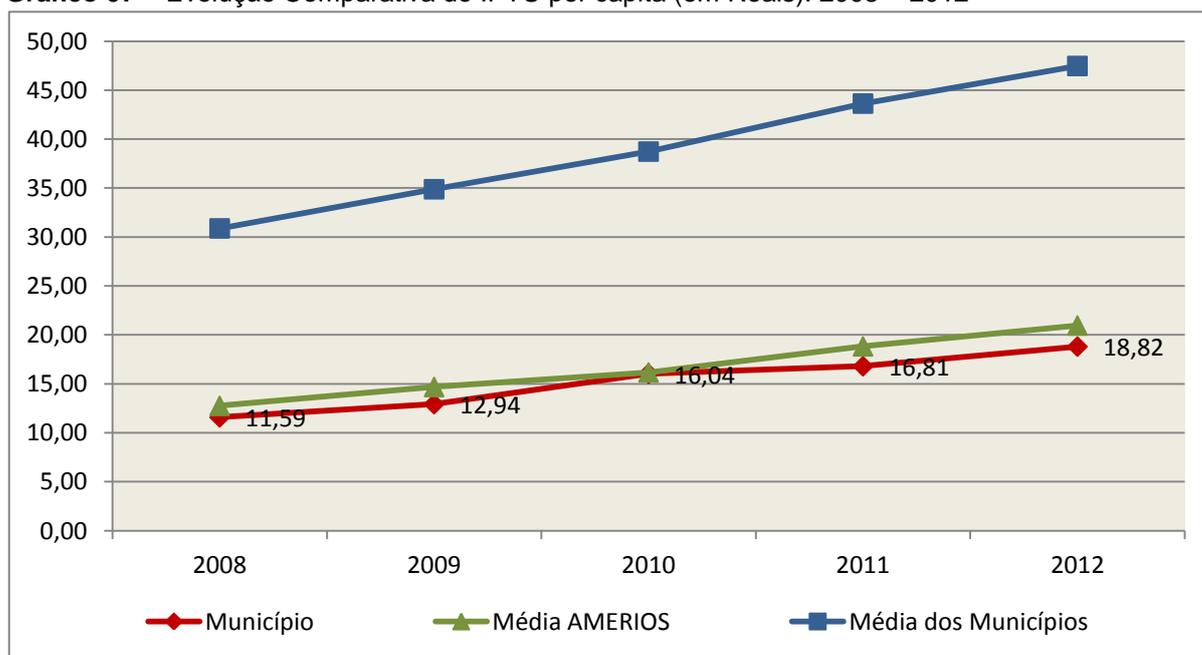


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 07** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

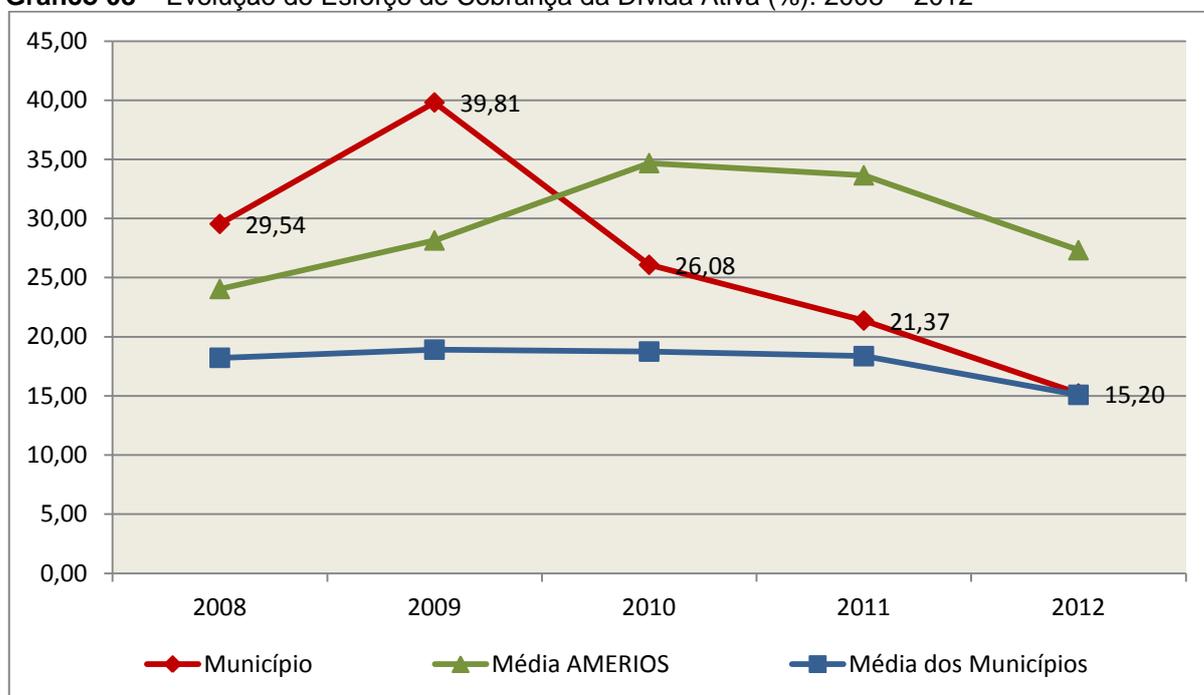
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2012

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
240.370,58	69.865,26	0,00	0,00	36.529,42	0,00	273.706,42

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 08** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	425.000,00	405.262,41	95,36
04-Administração	2.353.240,00	2.258.583,77	95,98
06-Segurança Pública	97.128,14	67.209,73	69,20

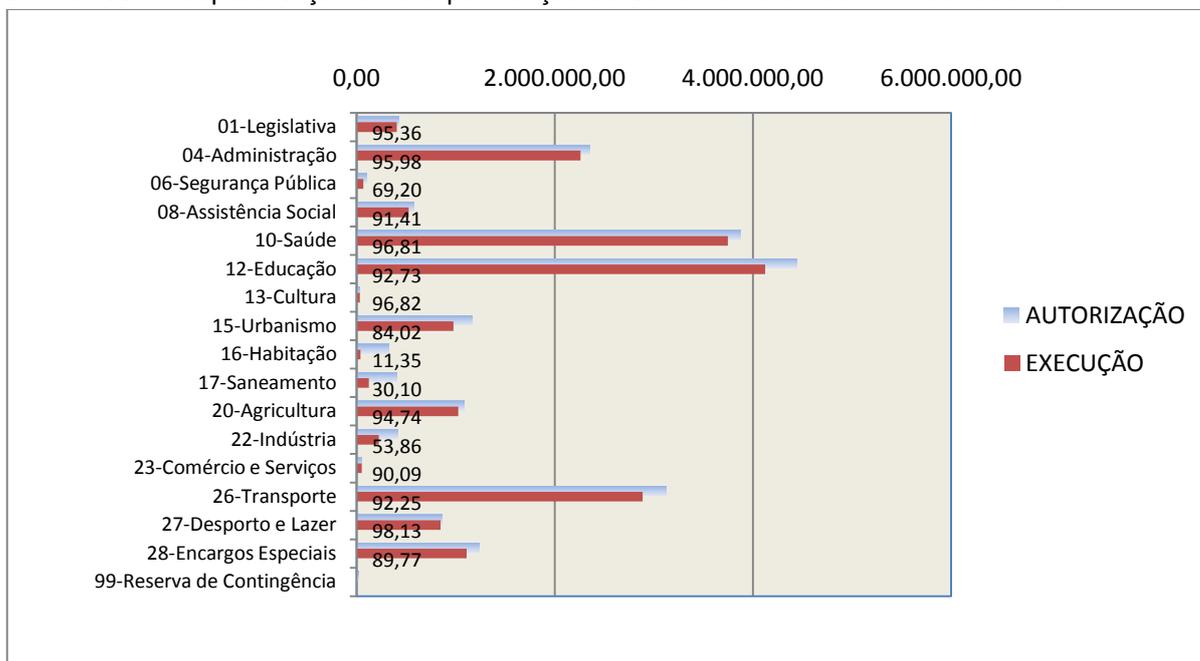
<b>DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO</b>	<b>AUTORIZAÇÃO<sup>1</sup> (R\$)</b>	<b>EXECUÇÃO<sup>2</sup> (R\$)</b>	<b>% EXECUTADO</b>
08-Assistência Social	575.267,12	525.842,91	91,41
10-Saúde	3.870.954,75	3.747.632,58	96,81
12-Educação	4.445.320,97	4.122.080,17	92,73
13-Cultura	32.000,00	30.982,95	96,82
15-Urbanismo	1.162.388,40	976.604,65	84,02
16-Habitação	330.001,00	37.467,96	11,35
17-Saneamento	410.001,00	123.402,08	30,10
20-Agricultura	1.082.480,58	1.025.507,89	94,74
22-Indústria	414.000,00	223.000,39	53,86
23-Comércio e Serviços	55.000,00	49.549,29	90,09
26-Transporte	3.128.513,17	2.886.034,91	92,25
27-Desporto e Lazer	862.828,89	846.715,59	98,13
28-Encargos Especiais	1.235.410,00	1.108.968,84	89,77
99-Reserva de Contingência	24.200,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>20.503.734,02</b>	<b>18.434.846,12</b>	<b>89,91</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2012**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2008 – 2012**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
01-Legislativa	335.186,86	355.695,99	369.321,01	373.834,64	405.262,41
04-Administração	1.063.935,05	1.260.847,70	1.498.379,41	2.034.294,63	2.258.583,77
06-Segurança Pública	37.821,54	42.926,04	48.808,07	143.922,09	67.209,73
08-Assistência Social	218.724,75	334.653,15	322.255,48	436.128,20	525.842,91
09-Previdência Social	304.144,29	342.197,04	-	-	-
10-Saúde	2.069.129,32	2.524.902,75	3.070.458,85	3.567.751,03	3.747.632,58
12-Educação	2.618.053,72	2.827.280,48	3.286.105,43	3.857.998,34	4.122.080,17
13-Cultura	8.809,50	44.991,00	66.619,50	71.614,12	30.982,95
14-Direitos da Cidadania	-	15.000,00	-	-	-
15-Urbanismo	1.239.501,95	831.674,06	1.339.212,05	1.558.965,08	976.604,65
16-Habitação	140.990,93	45.910,80	33.087,26	98.379,29	37.467,96
17-Saneamento	316.139,61	246.574,34	-	7.824,50	123.402,08
18-Gestão Ambiental	4.905,74	1.446,74	-	-	-
20-Agricultura	726.222,90	776.973,39	811.170,66	1.186.629,47	1.025.507,89
22-Indústria	291.492,00	160.181,90	282.015,92	182.736,20	223.000,39
23-Comércio e Serviços	136.572,29	61.661,63	38.776,84	40.936,26	49.549,29

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
24-Comunicações	5.628,92	2.270,37	-	-	-
26-Transporte	1.621.770,17	1.390.213,38	6.405.385,70	1.811.458,90	2.886.034,91
27-Desporto e Lazer	499.966,86	343.313,12	683.499,30	364.097,61	846.715,59
28-Encargos Especiais	280.858,64	285.132,71	915.661,88	1.050.948,62	1.108.968,84
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>11.919.855,04</b>	<b>11.893.846,59</b>	<b>19.170.757,36</b>	<b>16.787.518,98</b>	<b>18.434.846,12</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2012

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	171.625,58	1,31
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	413.939,57	3,16
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	136.762,36	1,04
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	112.537,48	0,86
Cota do ICMS	6.497.800,08	49,53
Cota-Parte do IPVA	551.405,04	4,20
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	104.805,97	0,80
Cota-Parte do FPM	5.068.424,88	38,63
Cota do ITR	4.315,17	0,03
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	33.146,44	0,25
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	17.544,55	0,13
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	7.289,26	0,06
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>13.119.596,38</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2012

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	18.669.272,32
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.452.004,72
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>16.217.267,60</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Saudades (em Reais): 2011 – 2012

<b>ATIVO</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
<b>Financeiro</b>	<b>1.202.294,97</b>	<b>503.239,31</b>	<b>Financeiro</b>	<b>587.714,33</b>	<b>231.240,55</b>
<b>Disponível</b>	<b>1.198.861,22</b>	<b>499.567,89</b>	<b>Depósitos</b>	<b>43.273,87</b>	<b>41.843,13</b>
Caixa	7.123,60	1.386,33	Consignações	38.243,72	38.738,32
Bancos Conta Movimento	1.191.737,62	251.375,06	Depósitos de Diversas Origens	5.030,15	3.104,81
Bancos Conta Vinculada	-	246.806,50	<b>Restos a Pagar</b>	<b>544.440,46</b>	<b>189.397,42</b>
<b>Realizável</b>	<b>3.433,75</b>	<b>3.671,42</b>	Obrigações a Pagar	544.440,46	189.397,42
Créditos a Receber	3.433,75	3.671,42	<b>Permanente</b>	<b>907.479,56</b>	<b>1.191.667,91</b>
<b>Permanente</b>	<b>9.795.925,48</b>	<b>11.847.501,32</b>	<b>Dívida Fundada</b>	<b>577.479,84</b>	<b>859.322,84</b>
<b>Créditos</b>	<b>181.353,54</b>	<b>451.120,35</b>	<b>Débitos Consolidados</b>	<b>95.921,06</b>	<b>115.476,36</b>
Empréstimos e Financiamentos	181.353,54	451.120,35	Dívidas Renegociadas	95.921,06	115.476,36
<b>Dívida Ativa</b>	<b>240.370,58</b>	<b>273.706,42</b>	<b>Diversos</b>	<b>234.078,66</b>	<b>216.868,71</b>
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	58.664,98	53.135,56	Outras Obrigações Exigíveis	234.078,66	216.868,71
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	181.705,60	220.570,86	<b>DIVERSAS PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>883.845,45</b>	<b>790.844,55</b>	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	883.845,45	790.844,55			

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
<b>Imobilizado</b>	<b>8.490.355,91</b>	<b>10.331.830,00</b>			
Bens Móveis e Imóveis	8.490.355,91	10.331.830,00			
Bens Imóveis	3.716.552,89	4.660.047,05			
Bens Móveis	4.773.803,02	5.671.782,95			
<b>ATIVO REAL</b>	<b>10.998.220,45</b>	<b>12.350.740,63</b>	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>1.495.193,89</b>	<b>1.422.908,46</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>9.503.026,56</b>	<b>10.927.832,17</b>
			Ativo Real Líquido	9.503.026,56	10.927.832,17
<b>TOTAL</b>	<b>44.180.914,47</b>	<b>12.350.740,63</b>	<b>TOTAL</b>	<b>44.180.914,47</b>	<b>12.350.740,63</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 251.394,76** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,50** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 363.185,88** passando de um Superávit de **R\$ 614.580,64** para um Superávit de **R\$ 251.394,76**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 159.434,42**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2011 - 2012

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.202.294,97	503.239,31	-699.055,66
Passivo Financeiro	587.714,33	251.844,55	-335.869,78
<b>Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado</b>	<b>614.580,64</b>	<b>251.394,76</b>	<b>-363.185,88</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

**Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)**

Descrição	Valor
Prefeitura: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício atual	20.604,00
<b>Total acrescido no Saldo Final do Passivo Financeiro</b>	<b>20.604,00</b>

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2008 – 2012**

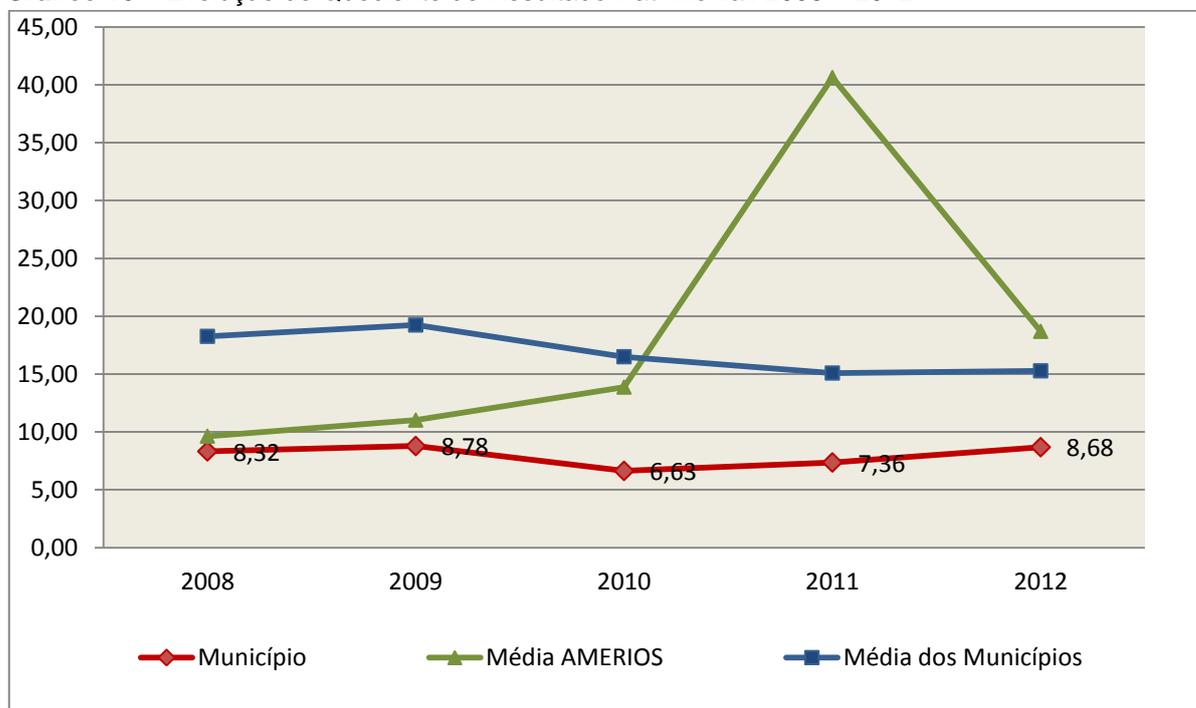
ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1 Despesa Executada	11.919.855,04	11.893.846,59	19.170.757,36	16.787.518,98	18.434.846,12
2 Restos a Pagar	249.358,05	296.193,74	470.114,65	544.440,46	189.397,42
3 Ativo Financeiro Ajustado	803.377,76	931.974,19	1.704.987,81	1.202.294,97	503.239,31
4 Passivo Financeiro Ajustado	355.702,73	341.612,69	611.487,65	587.714,33	251.844,55
5 Ativo Real	8.355.219,96	9.009.127,68	10.416.591,58	10.998.220,45	12.350.740,63
6 Passivo Real	1.003.822,72	1.025.935,43	1.570.300,13	1.495.193,89	1.422.908,46
QUOCIENTES	2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Patrimonial (5÷6)	8,32	8,78	6,63	7,36	8,68
Situação Financeira (3÷4)	2,26	2,73	2,79	2,05	2,00
Restos a Pagar (2÷1)*100	2,09	2,49	2,45	3,24	1,03

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2008 – 2012



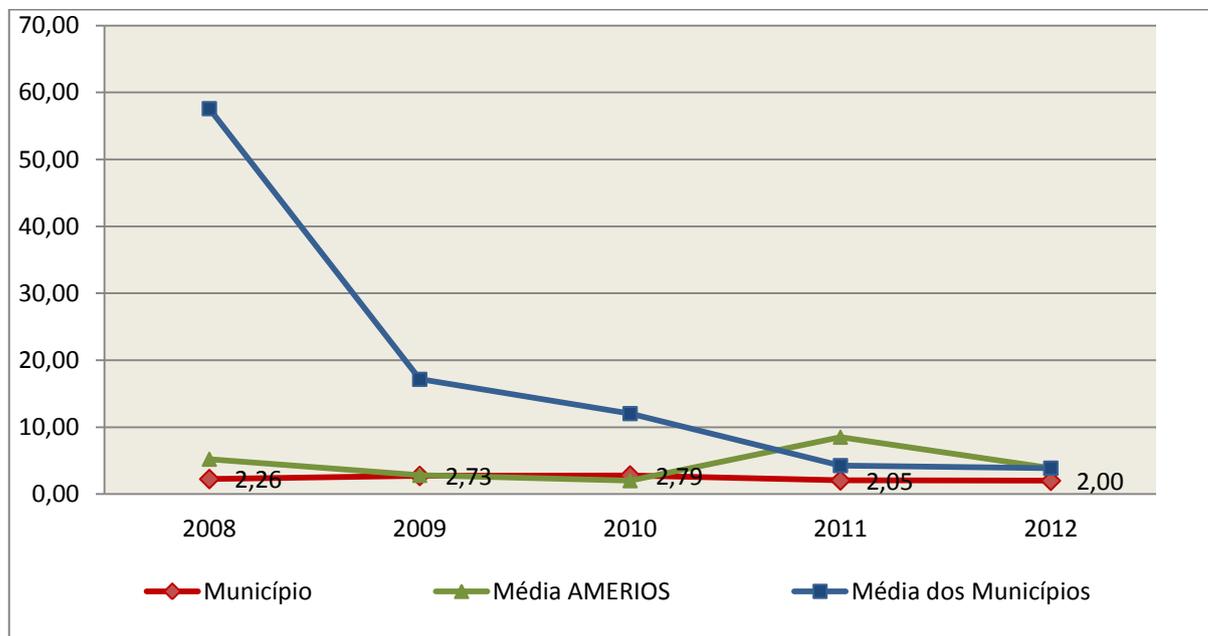
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2012 o Ativo Real apresenta-se **8,68** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

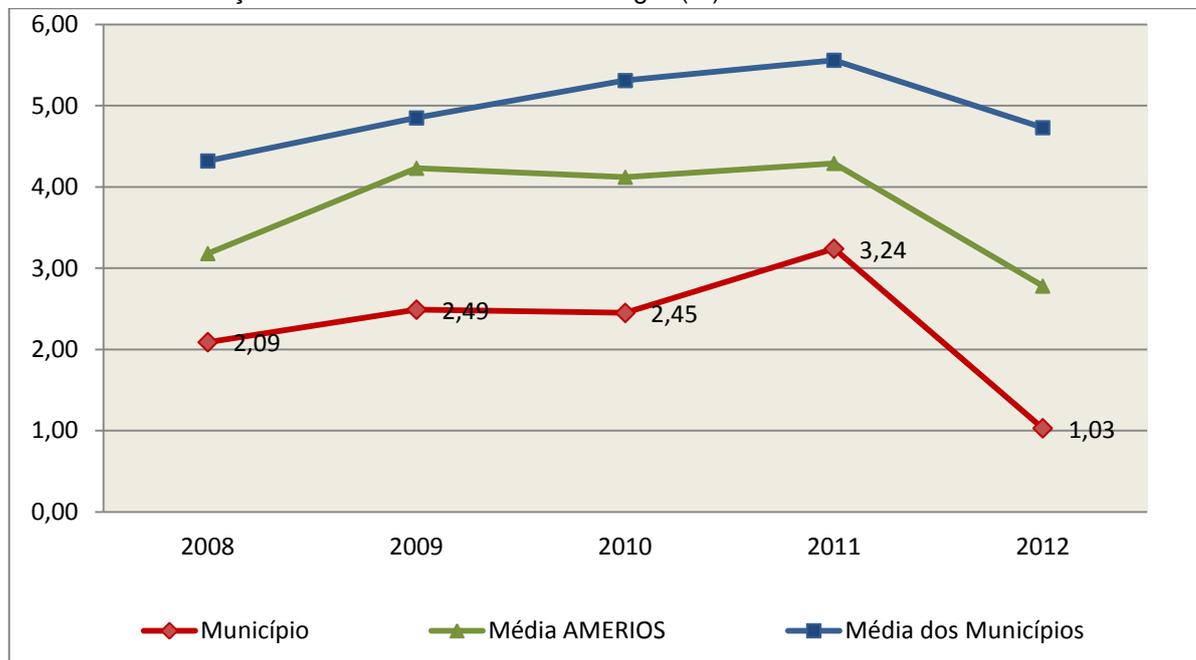
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2012 o Ativo Financeiro representa **2,00** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Saudades é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 12** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **1,03%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2012 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.441.894,23** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,61%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 473.954,77**, representando **3,61%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o

disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2012

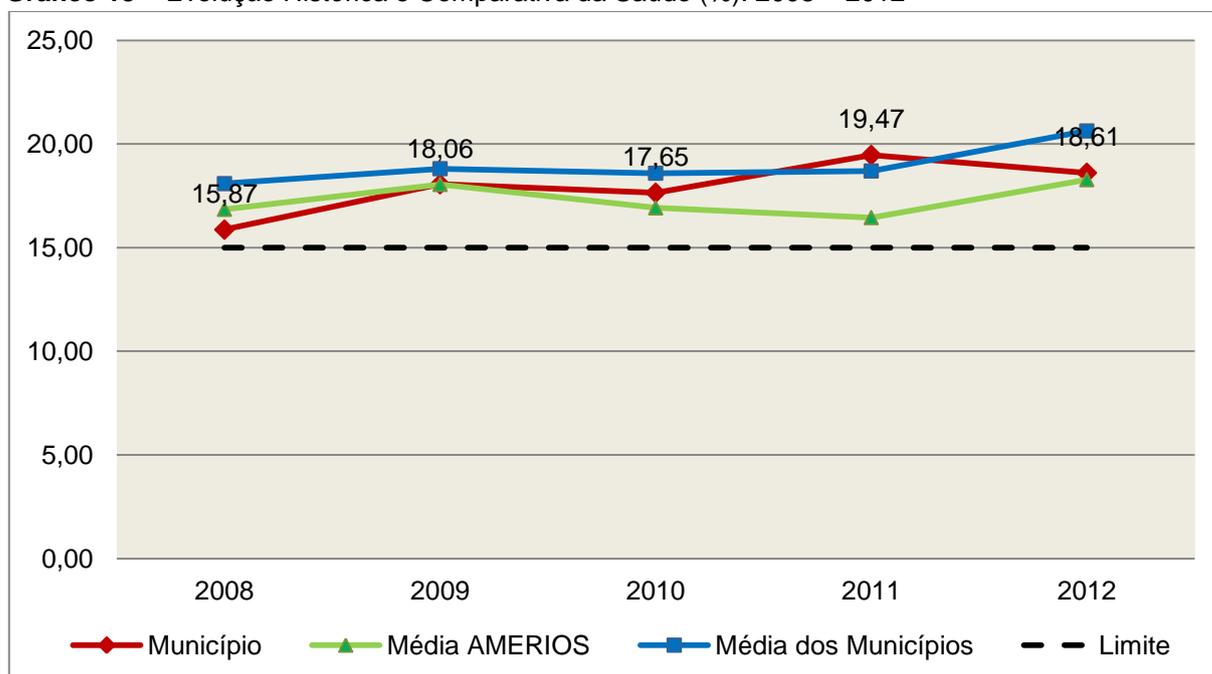
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>13.119.596,38</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.590.345,28	27,37
Atenção Básica	3.413.702,03	26,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	157.258,30	1,20
Vigilância Sanitária	5.543,73	0,04
Vigilância Epidemiológica	13.841,22	0,11
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.148.451,05	8,75
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>2.441.894,23</b>	<b>18,61</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.967.939,46	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>473.954,77</b>	<b>3,61</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Saudades em 2012 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2012) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.720.446,13** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,36%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 440.547,03**, representando **3,36%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2012

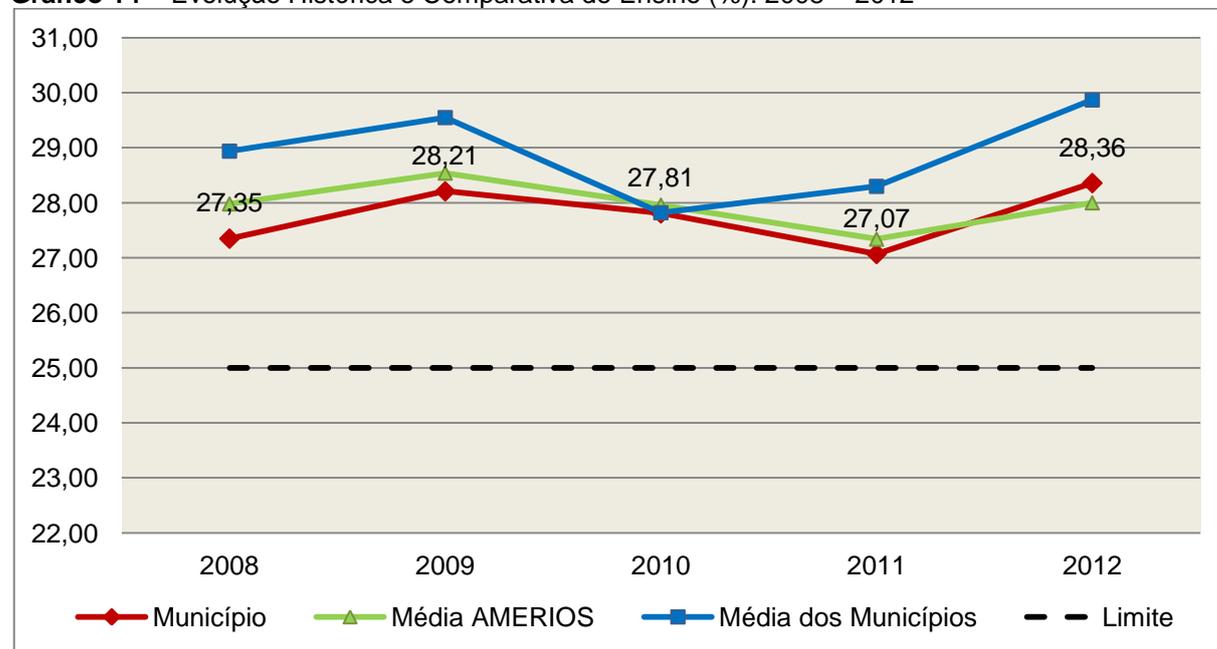
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>13.119.596,38</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>1.275.208,27</b>	<b>9,72</b>
Educação Infantil	1.275.208,27	9,72
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>2.780.438,98</b>	<b>21,19</b>
Ensino Fundamental	2.780.438,98	21,19
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	817.732,53	6,23
(+) Perda com FUNDEB	488.553,96	3,72
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	6.022,55	0,05
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>3.720.446,13</b>	<b>28,36</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.279.899,10	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>440.547,03</b>	<b>3,36</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Saudades em 2012 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.399.960,12**, equivalendo a **71,08%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

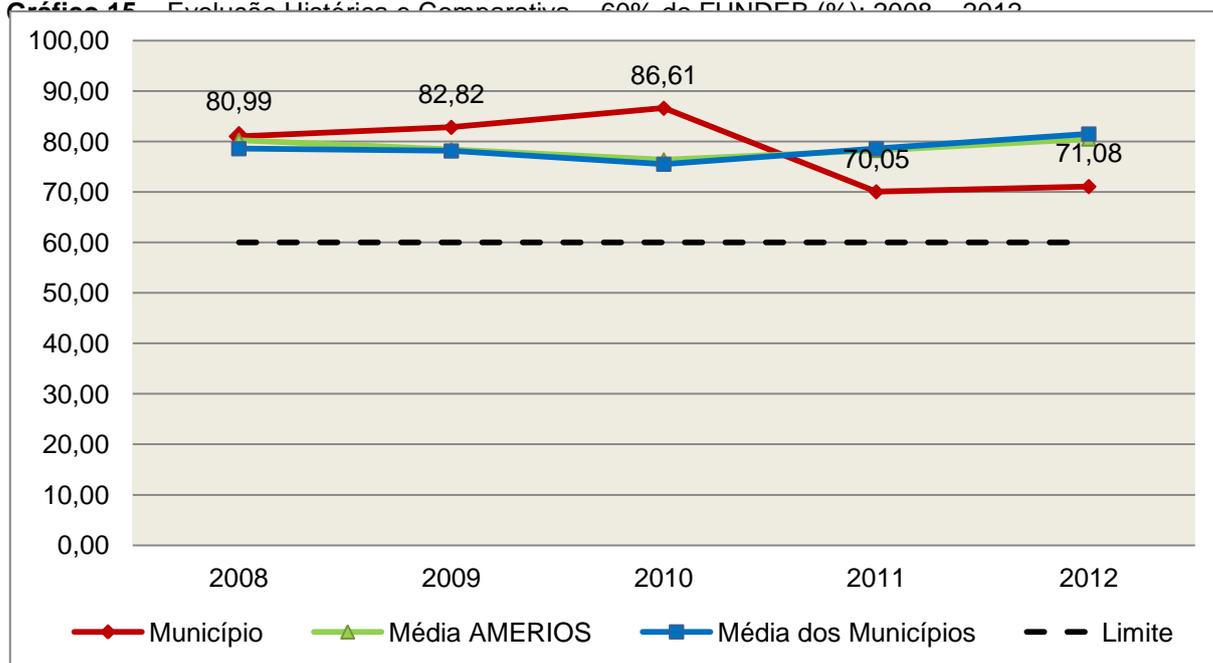
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.963.450,76
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	6.022,55
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>1.969.473,31</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.181.683,99
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.399.960,12
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>218.276,13</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 15 – Avaliação Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.954.228,21**, equivalendo a **99,23%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2012

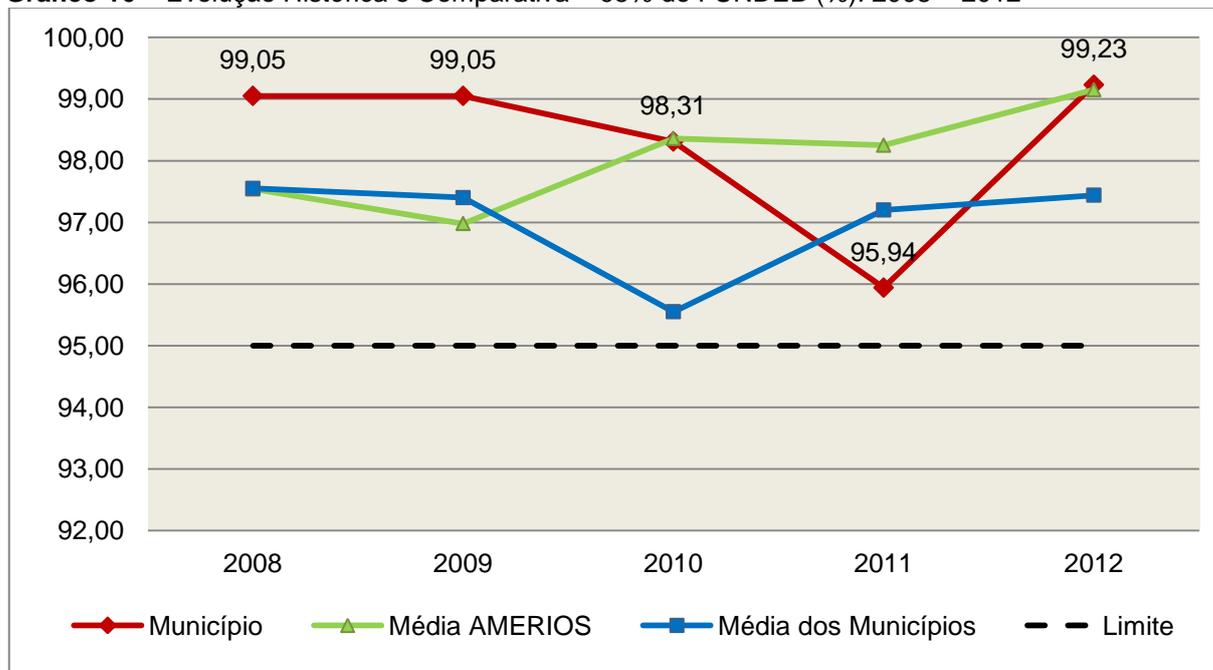
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>1.969.473,31</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	1.870.999,64
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.954.228,21
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>83.228,57</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Saudades ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, parcialmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de **R\$ 62.559,57**, quando o saldo total era de **R\$ 72.220,69**, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2012:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	37.334,41
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	22.089,31
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>15.245,10</b>

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>16.217.267,60</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.730.360,56	60,00
<b>Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>6.971.132,99</b>	<b>42,99</b>
Pessoal e Encargos	6.971.132,99	42,99
<b>Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>341.539,18</b>	<b>2,11</b>
Pessoal e Encargos	341.539,18	2,11
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>7.312.672,17</b>	<b>45,09</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.417.688,39	14,91

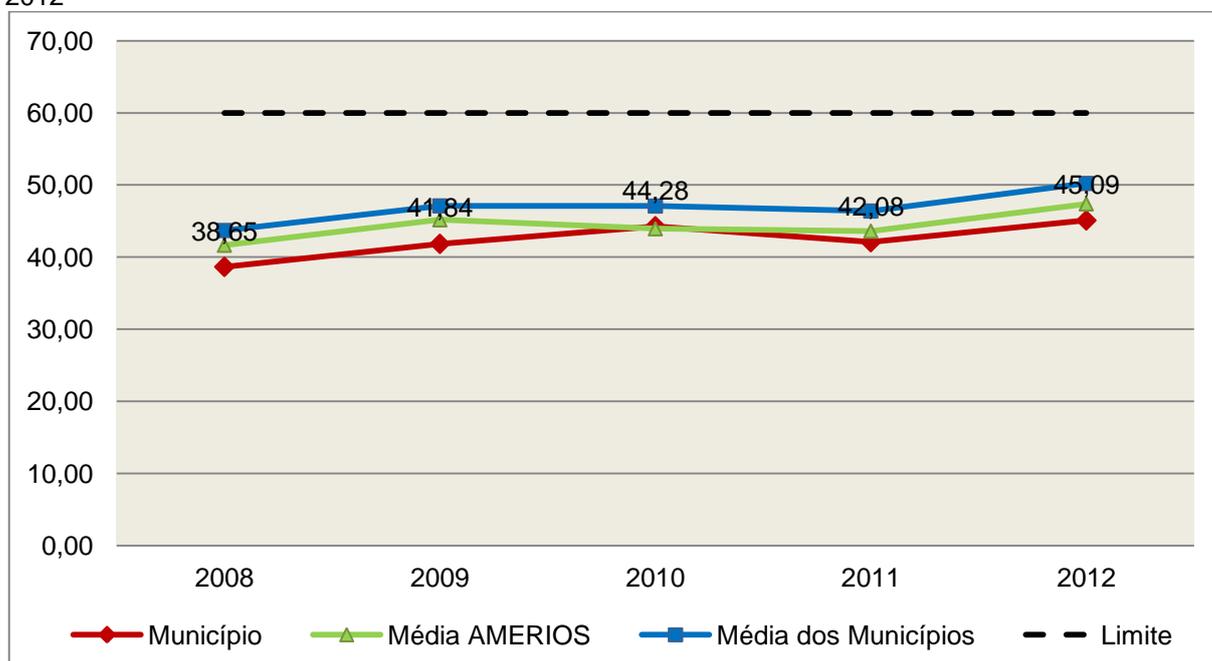
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **45,09%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Saudades, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>16.217.267,60</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.757.324,50	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.971.132,99	42,99
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>6.971.132,99</b>	<b>42,99</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.786.191,51	11,01

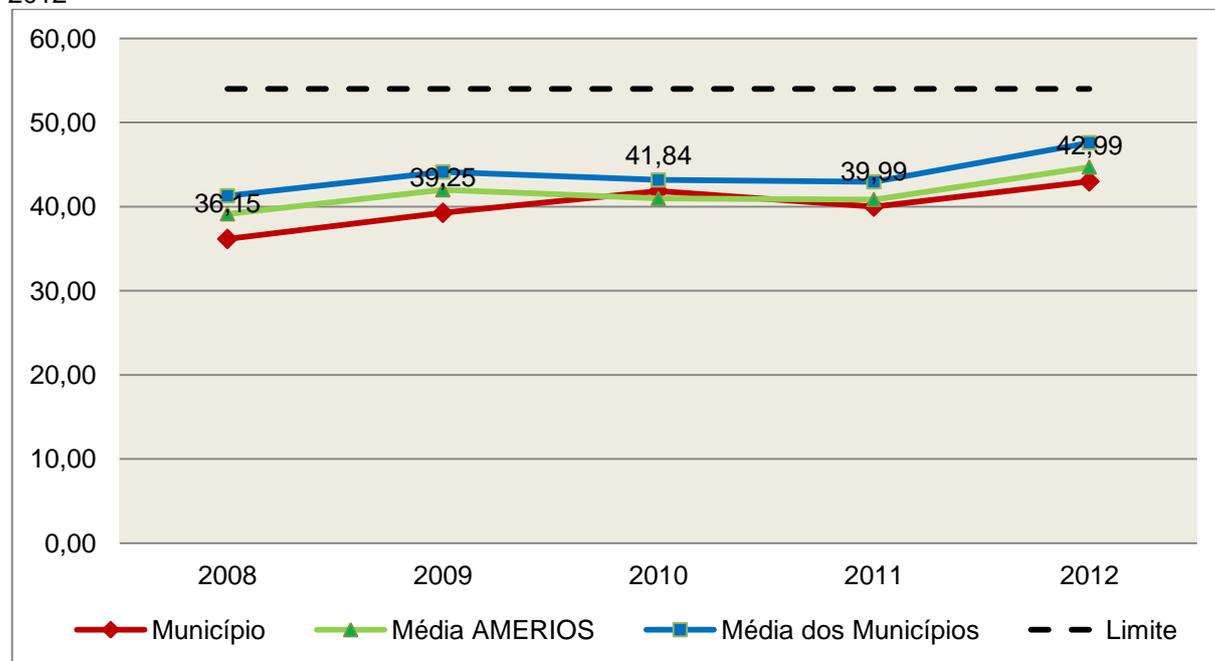
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **42,99%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>16.217.267,60</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	973.036,06	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	341.539,18	2,11
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>341.539,18</b>	<b>2,11</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	631.496,88	3,89

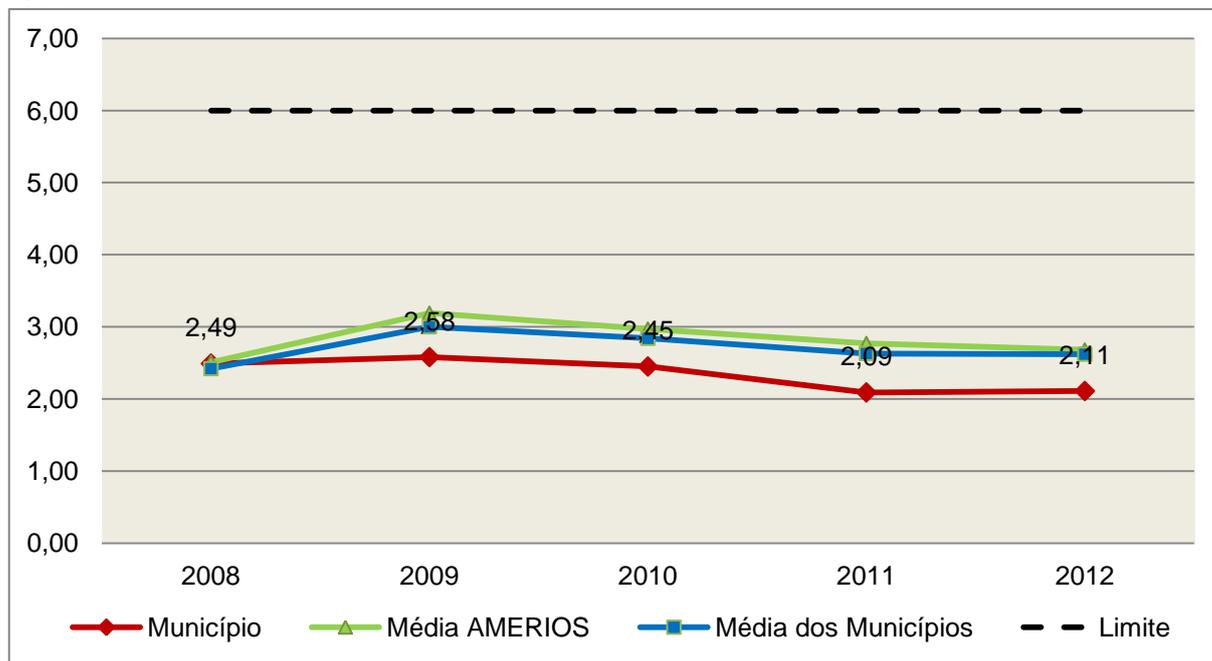
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,11%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 19** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Saudades, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 1.950,57) representa 0,01% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 13.861.656,87).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 97 a 127, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 111;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Fundo Municipal de Assistência Social, conforme fl. 115.

## **7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;
- II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:
- a) previsão;
  - b) lançamento, quando for o caso; e
  - c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Saudades**, com base na população estimada quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor (População de 8.880 habitantes, IBGE – 2008), acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei inicia-se no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Saudades** não possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira. Alerta-se que a partir do mês de maio de 2013 tornou-se obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e com o Decreto Federal nº 7.185/2010.

## **8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF**

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que "aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

- a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;
- b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

- c) destinação vinculada: são códigos que especificam a vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, de acordo com suas finalidades. Ex.: convênios e operações de crédito;
- d) destinação ordinária: são códigos em que a alocação entre a origem e aplicação de recursos é livre. Ex.: receita de taxas e impostos.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

- e) Para a disponibilidade de caixa: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas Financeiras do Ativo Financeiro (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2012, os quais necessariamente devem ser aqueles utilizados para abertura do exercício seguinte.

No caso específico das contas do exercício de 2012, considerando a implementação de "conta corrente específica" no sistema e\_sfnge para discriminação das fontes a partir de 2013, foi efetuada conferência entre os dados de encerramento do exercício de 2012 e de abertura do exercício de 2013, utilizando-se sempre os valores de coincidiam com o Ativo Financeiro.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto no Sistema Financeiro como no Sistema Compensado, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

f) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2012 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2012) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2012.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2012 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo Financeiro), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo Financeiro, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

1) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2012, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

2) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2012, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a dada da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

3) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2012 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

4) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2012, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores

Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: auditorias; respostas dos ofícios circulares n.º 7.020/2013, 7.021/2013 e 7.022/2013; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de **Saudades**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 20 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)**

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários *	32.060,24	Cumpriu
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	1.912,65	Cumpriu
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	13.744,26	Cumpriu
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	15.245,10	Cumpriu
22 - Transferências de Convênios - Educação	3.282,16	Cumpriu
23 - Transferências de Convênios - Saúde	1.910,84	Cumpriu
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	10.366,97	Cumpriu
44 - Fundo Especial do Petróleo	49,67	Cumpriu
47 - Apoio a Pessoa Idosa - API	5.705,80	Cumpriu
48 - Programa de Atenção à Criança - PAC	4.220,26	Cumpriu
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	3.150,12	Cumpriu
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	30.462,94	Cumpriu
54 - Convênio Trânsito - Militar	9.184,83	Cumpriu

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Cumpriu / Não Cumpriu</b>
55 - Convênio Trânsito - Civil	2.343,29	Cumpriu
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	6.448,47	Cumpriu
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	5.725,33	Cumpriu
58 - Salário Educação	18.603,49	Cumpriu
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	10.967,82	Cumpriu
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	1.136,94	Cumpriu
63 - Bolsa Família	2.142,12	Cumpriu
64 - Atenção Básica	24.463,31	Cumpriu
66 - Vigilância em Saúde	11.504,99	Cumpriu
67 - Assistência Farmacêutica Básica	13.056,99	Cumpriu
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	6.747,63	Cumpriu
93 - Outras Receitas Não-Primárias	7.480,12	Cumpriu
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	27.689,42	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-23.414,19	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	9.731,96	
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>14.007,19</b>	<b>Cumpriu</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias e resposta de ofícios.

\* As disponibilidades de caixa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Saudades foram consideradas como recursos vinculados.

Portanto, conforme demonstrativo anterior (Quadro 20), verificou-se que o Poder Executivo do Município de SAUDADES não contraiu obrigações de despesa sem disponibilidade de caixa, tanto com RECURSOS ORDINÁRIOS como com VINCULADOS, restando evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

## 9. RESTRIÇÕES APURADAS

### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Aplicação parcial no valor de **R\$ 62.559,57**, no primeiro trimestre de 2012, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 72.220,69**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, deste Relatório).

9.1.2 Realização de despesas, no montante de **R\$ 20.604,00**, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64 ( Resposta ao Ofício Circular nº 7.020/2013, fls.136 e 137).

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012

### Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 377.551,22
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 251.394,76
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	18,61%
4.2) Ensino	25,00%	28,36%
4.3) FUNDEB	60,00%	71,08%
	95,00%	99,23%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	45,09%
b) Poder Executivo	54,00%	42,99%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,11%
4.5) Art. 42 da L.C. 101/00	<b>CUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2012 do Município de Saudades**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências em relação ao apontado no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010 em face da obrigatoriedade de atendimento destes dispositivos legais a partir de maio de 2013;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 7, em 15/10/2013.

MOEMA RIBEIRO DAUX  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

RICARDO JOSÉ DA SILVA  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 7**

De Acordo

Em 15/10/2013.

SALETE OLIVEIRA  
**Coordenadora de Controle**  
**Inspetoria 3**

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt  
**Diretor**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.148.451,05
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>1.148.451,05</b>

### Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	279.467,94
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	512.653,88
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	25.610,71
<b>Total das deduções das despesas com Educação Básica</b>	<b>817.732,53</b>

### Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	1.963.450,76
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	6.022,55
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	37.334,41
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	22.089,31
<b>(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2012</b>	<b>1.954.228,21</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2012	301	149.949,99	149.949,99	149.949,99
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	2012	302	157.258,30	157.138,30	157.138,30
64 - Atenção Básica	2012	301	712.767,04	712.767,04	708.467,04
66 - Vigilância em Saúde	2012	304	5.543,73	5.543,73	5.543,73
66 - Vigilância em Saúde	2012	305	13.841,22	13.841,22	13.841,22
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2012	301	109.090,77	109.090,77	109.090,77
<b>TOTAL</b>			<b>1.148.451,05</b>	<b>1.148.331,05</b>	<b>1.144.031,05</b>

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	365	160.873,16	160.873,16	160.873,16
58 - Salário Educação	2012	365	105.820,86	105.820,86	105.820,86
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	365	10.704,92	10.704,92	10.704,92
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2012	365	2.069,00	2.069,00	2.069,00
<b>TOTAIS</b>			<b>279.467,94</b>	<b>279.467,94</b>	<b>279.467,94</b>

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	361	277.706,60	277.706,60	277.706,60
58 - Salário Educação	2012	361	141.747,51	141.747,51	141.747,51
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	361	93.199,77	93.199,77	93.199,77
<b>TOTAL</b>			<b>512.653,88</b>	<b>512.653,88</b>	<b>512.653,88</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Saudades	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	908	02/03/2012	TRANSPORTE GRUNITZKI ME	440,00	440,00	440,00	VALOR EMPENHADO CONFORME PROCESSO Nº 208 REFERENTE TRANSPORTE DE ALUNA DA REGIÃO NORTE QUE FREQUENTA A APAE NA CIDADE DE CUNHA PORÃ.
Prefeitura Municipal de Saudades	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1247	20/03/2012	FLORICULTURA FLORES E AMORES LTDA ME	225,00	225,00	225,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE BOTOES DE ROSA PARA ATIVIDADES E HOMENAGENS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Saudades	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4918	10/12/2012	MOHR & MOHR LTDA ME	367,71	367,71	367,71	VALOR EMPENHADO RELATIVO AO PAGAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES DO ENSINO MEDIO CORRESPONDENTE A 10 DIAS LETIVOS DO MES DE DEZEMBRO DE 2012 ATE A E.M.E.F. SAUDADES E E.E.B. RODRIGUES ALVES, CFE.CONTRATO DE CONCESSAO N. 111/2008.
Prefeitura Municipal de Saudades	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4920	10/12/2012	A.W. COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	427,68	427,68	427,68	VALOR EMPENHADO RELATIVO AO PAGAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES DO ENSINO MEDIO CORRESPONDENTE A 12 DIAS LETIVOS DO MES DE DEZEMBRO DE 2012 ATE A E.E.B. RODOLFO FOSS, CFE.CONTRATO DE CONCESSAO N. 108/2008.
Prefeitura Municipal de Saudades	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4919	10/12/2012	CLAUDIR HUFF - TRANSPORTADORA HUFF	750,32	750,32	750,32	VALOR EMPENHADO RELATIVO AO PAGAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES DO ENSINO MEDIO CORRESPONDENTE A 12 DIAS LETIVOS DO MES DE DEZEMBRO DE 2012 ATE A E.E.B. RODOLFO FOSS, CFE.CONTRATO DE CONCESSAO N. 109/2008.
Prefeitura Municipal de Saudades	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	478	30/01/2012	APAE -ASSOC.DE PAIS E AMIGOS -PZINHO	23.400,00	23.400,00	23.400,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO REPASSE FINANCEIRO A APAE DE PINHALZINHO VISANDO ATENDER ALUNOS DO MUNICIPIO REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL N. 1.819/2009 E CONVENIO N. 04/2012
<b>TOTAL</b>						<b>25.610,71</b>	<b>25.610,71</b>	<b>25.610,71</b>	

### Cálculo detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)							DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Cumprido / Não Cumprido
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	Despesas Liquidadas em 2012				
Aumenta		Diminui	De Exercícios anteriores até o 1º Quadrimestre			2º e 3º Quadrimestres	Não Empenhadas		Inscritas em RP Não Processados	Empenhadas e CANCELADAS			
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>													
0	38.851,38	0,00	0,00	38.851,38	4.079,32	0,00	2.711,82	0,00	0,00	0,00	0,00	32.060,24	Cumprido
16	1.912,65	0,00	0,00	1.912,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.912,65	Cumprido
17	13.744,26	0,00	0,00	13.744,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.744,26	Cumprido
18	37.334,41	0,00	0,00	37.334,41	0,00	0,00	22.089,31	0,00	0,00	0,00	0,00	15.245,10	Cumprido
22	3.282,16	0,00	0,00	3.282,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.282,16	Cumprido
23	1.910,84	0,00	0,00	1.910,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.910,84	Cumprido
24	10.366,97	0,00	0,00	10.366,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.366,97	Cumprido
44	49,67	0,00	0,00	49,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,67	Cumprido
47	9.808,40	0,00	0,00	9.808,40	0,00	0,00	4.102,60	0,00	0,00	0,00	0,00	5.705,80	Cumprido
48	4.220,26	0,00	0,00	4.220,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.220,26	Cumprido
50	3.150,12	0,00	0,00	3.150,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,12	Cumprido
52	30.462,94	0,00	0,00	30.462,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.462,94	Cumprido
54	9.184,83	0,00	0,00	9.184,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.184,83	Cumprido
55	2.343,29	0,00	0,00	2.343,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.343,29	Cumprido
56	6.448,47	0,00	0,00	6.448,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.448,47	Cumprido
57	5.725,33	0,00	0,00	5.725,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.725,33	Cumprido
58	18.603,49	0,00	0,00	18.603,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.603,49	Cumprido
60	10.967,82	0,00	0,00	10.967,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.967,82	Cumprido
61	1.136,94	0,00	0,00	1.136,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.136,94	Cumprido
63	2.142,12	0,00	0,00	2.142,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.142,12	Cumprido
64	28.763,31	0,00	0,00	28.763,31	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.463,31	Cumprido
66	11.504,99	0,00	0,00	11.504,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.504,99	Cumprido
67	13.056,99	0,00	0,00	13.056,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.056,99	Cumprido
89	18.999,44	0,00	0,00	18.999,44	0,00	0,00	12.251,81	0,00	0,00	0,00	0,00	6.747,63	Cumprido
93	38.080,12	0,00	0,00	38.080,12	0,00	0,00	23.100,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.480,12	Cumprido
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>													
0	155.207,24	0,00	0,00	155.207,24	37.763,81	47.111,36	22.038,65	0,00	20.604,00	0,00	0,00	27.689,42	
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.598,63	17.815,56	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.414,19	
2	25.980,87	0,00	0,00	25.980,87	0,00	231,73	16.017,18	0,00	0,00	0,00	0,00	9.731,96	
<b>T.</b>	<b>181.188,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>181.188,11</b>	<b>37.763,81</b>	<b>52.941,72</b>	<b>55.871,39</b>	<b>0,00</b>	<b>20.604,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.007,19</b>	<b>Cumprido</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS  
GABINETE DA PROCURADORA CIBELLY FARIAS

**PARECER nº:** **MPTC/20831/2013**  
**PROCESSO nº:** @PCP-13/00309536  
**ORIGEM:** Prefeitura Municipal de Saudades  
**INTERESSADO:** Daniel KotheAntonio Ulsenheimer  
**ASSUNTO:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2012

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Saudades - SC, relativa ao exercício de 2012.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 2-143.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou relatório técnico (fls. 145-188, anexo de fl. 189 e apêndice de fls. 190-192) identificando, ao final, a ocorrência das seguintes restrições:

#### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Aplicação parcial no valor de **R\$ 62.559,57**, no primeiro trimestre de 2012, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 72.220,69**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, deste Relatório).

9.1.2 Realização de despesas, no montante de **R\$ 20.604,00**, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64 (Resposta ao Ofício Circular nº 7.020/2013, fls.136 e 137).



Após análise de toda a documentação dos autos e do Relatório Técnico, esta Procuradoria constatou que foram obtidos os seguintes dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

### **1. Análise da Gestão Orçamentária**

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no déficit de execução orçamentária da ordem de R\$ 356.947,22, correspondendo a 1,97% da receita arrecadada.

Frisa-se que o déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 614.580,64), conforme demonstrado no item 2. deste parecer.

Salienta-se que a receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de R\$ 18.077.898,90, equivalendo a 105,14% da receita orçada.

Aponta-se, ainda, que foram realizadas audiências públicas para elaboração e discussão dos Projetos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, em cumprimento ao disposto no art. 48, da Lei Complementar n. 101/2000.

### **2. Análise da Gestão Patrimonial e Financeira**

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, destaca-se que o confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de R\$ 251.394,76, cumprindo-se, assim, o princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, alínea “b”, da Lei n. 4.320/64, e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de R\$ 363.185,88, passando de um Superávit de R\$ 614.580,64 para um Superávit de R\$ 251.394,76.



### **3. Análise do cumprimento de limites**

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2012, o montante de R\$ 2.441.894,23, correspondente ao percentual de 18,61% da receita com impostos, incluindo transferências, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 77, inciso III e § 4º, do ADCT, à luz do art. 198, da CRFB/88.

Por sua vez, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2012, o montante de R\$ 3.720.446,13, correspondente ao percentual de 28,36% da receita com impostos, incluindo transferências, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2012, o montante de R\$ 1.399.960,12, correspondente ao percentual de 71,08% dos recursos oriundos do FUNDEB, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, XII, do ADCT, c/c o art. 22, da Lei n. 11.494/07.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2012, o montante de R\$ 1.954.228,21, correspondente ao percentual de 99,23% dos recursos oriundos do FUNDEB, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21, da Lei n. 11.494/07.



Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município utilizou apenas parte do saldo anterior dos recursos do fundo, no valor de R\$ 62.559,57 (o saldo total era de R\$ 72.220,69), mediante a abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, **descumprindo**, portanto, o mandamento estipulado no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07, o qual determina a abertura de tal crédito adicional, durante o 1º trimestre, na totalidade do saldo remanescente.

Por seu turno, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou 45,09% do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2012, percentual este inferior, portanto, ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88, e regulamentado pela Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou 42,99% do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2012, percentual este inferior, portanto, ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou 2,11% do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2012, percentual este inferior, portanto, ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

#### **4. Controle Interno**

Inicialmente, cumpre esclarecer que a exigência de manutenção do sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal é de caráter constitucional, consoante preceitua a CRFB/88, nos seguintes dispositivos:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS  
GABINETE DA PROCURADORA CIBELLY FARIAS

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

§ 2º O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 3º As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

§ 4º É vedada a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais.

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Por sua vez, a Constituição do Estado de Santa Catarina possui disposição semelhante nos seguintes verbetes:

Art. 58. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e dos órgãos e entidades da administração pública, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Art. 62. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS  
GABINETE DA PROCURADORA CIBELLY FARIAS

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto a eficácia e a eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e outras garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

O art. 60, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, detém redação idêntica ao último dispositivo transcrito, tendo tal diploma, em seu art. 119, com redação determinada pela Lei Complementar Estadual n. 246/2003, estipulado o final do exercício de 2003 como prazo para organização desses sistemas de controle interno.

Neste contexto, a Resolução n. TC-06/2001, além de também possuir dispositivo com redação idêntica (art. 128), regulamentou a elaboração do relatório do Órgão Central do sistema de controle interno municipal, consoante os seguintes dispositivos:

Art. 3º O órgão de Controle Interno competente encaminhará ou colocará à disposição do Tribunal, em cada exercício, por meio de acesso a banco de dados informatizado, o rol de responsáveis e suas alterações, com a indicação da natureza da responsabilidade de cada um, além de outros documentos ou informações necessários, na forma prescrita em instrução normativa.

Art. 82. O Tribunal apreciará as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, às quais serão anexadas as do Poder Legislativo, mediante parecer prévio, separadamente, a ser elaborado antes do encerramento do exercício no qual foram prestadas.

Art. 83. As contas prestadas anualmente pelo Prefeito, até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, consistirão no Balanço Geral do Município e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4º, da Constituição Estadual.

Art. 84. O relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo que acompanha as Contas do Governo Municipal deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

I - considerações sobre matérias econômica, financeira, administrativa e social relativas ao Município;

II - descrição analítica das atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo e execução de cada um dos programas incluídos no orçamento anual, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e das executadas;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS  
GABINETE DA PROCURADORA CIBELLY FARIAS

III - observações concernentes à situação da administração financeira municipal;

IV - análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a Voto;

V - balanços e demonstrações da posição financeira e patrimonial do Governo Municipal nas entidades da administração indireta e nos fundos da administração direta;

VI - execução da programação financeira de desembolso;

VII - demonstração da dívida ativa do Município e dos créditos adicionais abertos no exercício;

VIII - notas explicativas que indiquem os principais critérios adotados no exercício, em complementação às demonstrações contábeis;

IX - informações sobre as atividades inerentes ao Poder Legislativo relativas à execução dos respectivos programas incluídos no orçamento anual.

Por seu turno, a Resolução n. TC-16/1994, com redação dada pela Resolução n. TC-11/2004, também dispõe sobre o assunto, ao regulamentar a remessa do referido relatório do Órgão de controle interno do Município.

Portanto restou devidamente positivada a questão da organização de sistema de controle interno, seja no âmbito constitucional, legal ou regulamentar.

Assim, a inexistência ou deficiência de controle interno afronta dispositivos constitucionais, legais e regulamentares que impõem expressamente tal obrigação, cuja inobservância acarreta a violação de deveres essenciais do Administrador, no sentido de atuar com cautela e compromisso na utilização dos recursos públicos, com vistas a evitar o mau uso do erário.

Veja-se, inclusive, a importância do controle interno destacada no XII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, editado por esse Tribunal de Contas, onde se lê, à p. 301:

O Sistema de Controle Interno deve funcionar como guardião do patrimônio público, vigiando permanentemente as ações ou atos expedidos pela administração que venham a ocasionar perda,



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS  
GABINETE DA PROCURADORA CIBELLY FARIAS

desperdício ou desvio do propósito primordial e norteador da administração pública que é o interesse público.

Desta forma, deverá emitir relatórios consistentes e circunstanciados que propiciem aos gestores uma visão gerencial e de planejamento das ações, metas e objetivos a serem alcançados.

Destaca-se, portanto, o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, sendo tal tipo de irregularidade passível de emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, à luz do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

[...]

XI – CONTROLE INTERNO – Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco.

Tal arcabouço normativo sempre fora destacado por este Órgão Ministerial nos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, mormente se considerando o teor da acima mencionada **Decisão Normativa n. TC-06/2008**, a qual, a propósito, **continua em pleno vigor**, estabelecendo critérios para apreciação, mediante parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, e o julgamento das contas anuais dos Administradores Municipais, além de outras providências.

Entretanto, constata-se que não há mais a análise deste aspecto nos processos instaurados no presente exercício, providência com a qual este Ministério Público de Contas não pode deixar de registrar sua discordância, diante da omissão em analisar algo cuja importância é tão destacada no âmbito regulamentar, legal e constitucional, e cujas deficiências **ainda** são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, salientando-se, por fim, que tal omissão da



Área Técnica impede este Órgão Ministerial de se manifestar devidamente acerca do presente assunto.

### **5. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA)**

Após um legado de abandono aos outrora chamados menores, a CRFB/88 claramente prestigiou a defesa dos direitos da criança e do adolescente, especialmente a partir da adoção expressa do princípio da prioridade absoluta, constante de seu art. 227, *caput*, *in verbis*:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, **com absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (GRIFEI).

A fim de efetivar tais garantias, surge o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90), cujo art. 88, incisos II e IV, da seguinte maneira dispõe:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;

Assim, restou prevista a criação de Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, respectivamente, como diretrizes da política de atendimento do ECA – tudo para garantir a efetividade do princípio constitucional da prioridade absoluta e do princípio da proteção integral da criança e do adolescente.

O próprio ECA e a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) n. 105/2005 determinam



a maneira de atuação do Fundo em questão, responsável por assegurar ações de atendimento a crianças e adolescentes em áreas prioritárias por meio de receita vinculada aos seus objetivos e a sua finalidade, sendo a forma de aplicação dos recursos determinada pelos Conselhos Municipais. Neste sentido, há a elaboração do Plano de Ação e a posterior aprovação do Plano de Aplicação realizada anualmente, o que operacionaliza a atuação do referido Fundo.

Importante também trazer os Prejulgados desse Tribunal de Contas que tratam do referido fundo.

**Prejulgado n. 1832:**

1. O Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente, instituído em cada ente da Federação, tem por objetivo receber recursos e realizar despesas para a consecução dos objetivos pretendidos pelo art. 227 da Constituição da República e pela Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
2. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão paritário, com metade de seus membros representantes do Poder Público e a outra metade da sociedade civil, instituído em cada ente da Federação, com o objetivo de proporcionar condições de implementação dos direitos e garantias das crianças e dos adolescentes, devendo, além de outras atribuições, gerir o Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente.
3. Os recursos do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente devem ser empregados exclusivamente em programas, projetos e atividades de proteção sócio-educativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente.
4. A definição das despesas que podem ser custeadas com recursos do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente cabe ao seu gestor, a quem compete avaliar, no momento da autorização da despesa, se o objeto do gasto está inserido nos programas, projetos e atividades de proteção sócio-educativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente, bem como se está em conformidade com os critérios de utilização dos recursos do Fundo fixados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Prejulgado n. 1681:**

1. Conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, os critérios de utilização dos recursos do fundo, tanto daqueles oriundos de doações ou deduções do imposto de renda, quanto dos provenientes de repasses de entes públicos, devem ser fixados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de plano de aplicação.



2. A administração dos recursos é tarefa exercida pelo órgão público designado pelo Chefe do Poder Executivo para a execução orçamentária e contábil do fundo.

3. O Conselho vai dizer o quanto de recursos será destinado para tal programa de atendimento e o órgão público irá proceder à liberação e ao controle dos valores dentro das normas legais e contábeis.

No presente caso, observa-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente representa 0,01% (R\$ 1.950,57, de acordo com o documento de fl. 18) da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal.

Também foi verificado que a nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão devidamente acostados aos autos (fls. 111-114).

Constatou-se, ainda, que houve a devida elaboração do Plano de Ação e a devida remessa do Plano de Aplicação, sendo ambos elaborados e aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, como visto acima, cumprindo-se o art. 260, § 2º, do ECA, c/c o art. 1º, da Resolução do CONANDA n. 105/2005.

Por fim, observa-se que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (conforme informações de fls. 115-116 e 178), portanto, corretamente tais despesas não correram à conta do FIA, haja vista que as finalidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não abrangem, por exemplo, despesas de caráter continuado.

## **6. Transparência da gestão fiscal**

Seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, a Lei Complementar n. 131/09 incrementou a questão da transparência no art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS  
GABINETE DA PROCURADORA CIBELLY FARIAS

prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

A referida Lei Complementar n. 131/09, além de determinar tal redação à Lei de Responsabilidade Fiscal, dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B, na Lei Complementar n. 101/00:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.



Por sua vez, o Decreto Federal n. 7.185/2010 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

Especificamente com relação ao Município de Saudades, já que sua população estimada na data do início da vigência da referida Lei Complementar n. 131/2009 era de 8.880 habitantes, o cumprimento das novas determinações de transparência da gestão fiscal já é obrigatório desde maio de 2013, sendo que, de acordo com a informação de fl. 181, o Município em comento **não cumpriu** todas as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Alerta-se, ainda, que a recentíssima Decisão Normativa n. TC-0011/2013 acrescentou o inciso XVI ao art. 9º, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, com a seguinte redação:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

[...]

XVI – TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000."

Assim, deve-se destacar que **a irregularidade ora observada será em breve fundamento para emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos.**

## **7. Análise do cumprimento do art. 42, da Lei Complementar n. 101/2000**

Diz a Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS  
GABINETE DA PROCURADORA CIBELLY FARIAS

tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Assim, já que o exercício de 2012, ora analisado, foi o último ano dos mandatos dos Prefeitos Municipais, o referido dispositivo deve ser aplicado na análise perpetrada no presente processo.

Dessa maneira, a Diretoria de Controle dos Municípios, para fins de verificação do aludido mandamento legal, apurou a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, nos moldes da metodologia constante da Portaria STN n. 407/2011, a qual aprovou a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), sendo que, às fls. 181-185, restou demonstrado, de maneira pormenorizada, o procedimento adotado na análise, efetuando-se a conferência entre os dados de encerramento do exercício de 2012 e de abertura do exercício de 2013, utilizando a Área Técnica os valores que coincidiam com o Ativo Financeiro, diante da implementação da "Conta Corrente Específica" no sistema e-Sfinge para discriminação das fontes a partir do exercício de 2013.

Salienta-se que a Decisão Normativa n. TC-06/2008 da seguinte maneira preceitua:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

[...]

X – GESTÃO FISCAL (DISPONIBILIDADE DE CAIXA) – Despesas decorrentes de obrigações contraídas nos dois últimos quadrimestres do mandato, sem disponibilidade de caixa - Lei Complementar (Federal) n. 101/2000, art. 42 e parágrafo único.

Logo, deve-se frisar que, no caso de descumprimento do dispositivo legal da Lei de Responsabilidade Fiscal ora em comento, a restrição poderá fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos.



No caso do Município de Saudades, a análise da Diretoria de Controle de Municípios está discriminada no quadro de fls. 184-185, trazido de maneira mais detalhada à fl. 192, concluindo-se que o Poder Executivo Municipal não contraiu obrigações de despesa sem disponibilidade de caixa, tanto com recursos ordinários como com recursos vinculados, o que demonstra o cumprimento do art. 42, da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

### **8. Inconsistência contábil e outra restrição**

A Unidade Técnica apontou uma inconsistência contábil (fl. 186), relacionada, em síntese, com realização de despesas liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012.

A Área Técnica, ainda, assinalou a ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2012, com a totalidade dos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, mediante a abertura de crédito adicional, em afronta ao art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07.

### **9. Conclusão**

Analisando todos os dados apresentados nestes autos em confronto com o disposto na Decisão Normativa n. TC-06/2008 tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas a ensejar a rejeição das contas apresentadas.

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Saudades, relativas ao exercício de 2012;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS  
GABINETE DA PROCURADORA CIBELLY FARIAS

2. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame do ato descrito no item 9.1.1 do relatório de instrução;

3. pelas **RECOMENDAÇÕES** e **SOLICITAÇÃO** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, em 24 de outubro de 2013.

CIBELLY FARIAS

Procuradora do Ministério Público junto ao TCE/SC

Encaminhe-se

MÁRCIO DE SOUSA ROSA

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP-13/00309536
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Saudades
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Antonio Ulsenheimer
<b>INTERESSADO:</b>	Daniel Kothe
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2012
<b>RELATÓRIO E VOTO:</b>	GAC/JCG - 606/2013

## 1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos da Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Saudades, Sr. Antonio Ulsenheimer, relativa ao exercício de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e arts. 50 à 59 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000.

O Órgão Instrutivo desta Corte de Contas, Diretoria de Controle de Municípios - DMU - elaborou o Relatório nº 2326/2013 (fls. 145/192), cujo teor revelou a ocorrência das seguintes restrições de ordem legal, a saber (fl. 186):

### 9. RESTRIÇÕES APURADAS

#### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Aplicação parcial no valor de R\$ 62.559,57, no primeiro trimestre de 2012, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 72.220,69, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, deste Relatório).

9.1.2 Realização de despesas, no montante de R\$ 20.604,00, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64 (Resposta ao Ofício Circular nº 7.020/2013, fls.136 e 137).

Por fim, sugeriu o Órgão Instrutivo que este Tribunal de Contas possa, além da emissão de parecer prévio, recomendar à Câmara de Vereadores a anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório Técnico, além da adoção de providências imediatas quanto à irregularidade discriminada no Capítulo 7 - do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010, em face da

obrigatoriedade de atendimento desses dispositivos legais a partir de maio de 2013 -, bem como a comunicação a respeito do julgamento das contas anuais.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do Parecer nº MPTC/20831/2013 (fls. 193/208), da lavra da Procuradora Cibelly Farias, manifestou-se pela aprovação das contas e, ainda, pela autuação em apartado com vistas ao exame do ato descrito no item 9.1.1 do Relatório Técnico - aplicação parcial no valor de R\$ 62.559,57, no primeiro trimestre de 2012, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 72.220,69, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

É o relatório.

## 2. DISCUSSÃO

Vindo os autos a este Relator, passo ao exame das contas do Prefeito Municipal de Saudades, relativas ao exercício de 2012.

Inicialmente, a DMU apontou a **ausência de utilização da totalidade<sup>1</sup> do saldo remanescente dos recursos do FUNDEB**, mediante abertura de crédito adicional no primeiro trimestre do exercício de 2011, tendo sido realizada aplicação parcial no valor de R\$ 62.559,57, restando o valor de R\$ 9.661,12 – o que representa o descumprimento ao § 2º do art. 21<sup>2</sup> da Lei Federal nº 11.494/2007<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> R\$ 72.220,69.

<sup>2</sup> Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no [art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#).

[...]

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

<sup>3</sup> Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.

Acerca de referida restrição, na esteira da análise ofertada pela DMU, é possível concluir que a mesma não é considerada irregularidade grave, tampouco o valor envolvido é significativo de modo a ensejar a rejeição das contas.

Assim, seguindo a mesma linha de entendimento, saliento que a irregularidade em questão não compromete a gestão fiscalizada, tampouco constitui fator de rejeição de contas nos termos da Decisão Normativa nº TC-06/2008, pelo que reputo suficiente efetuar recomendação ao Responsável pelo Poder Executivo para que adote medidas visando à adequação dos procedimentos às normas vigentes, corrigindo a falha apontada e prevenindo a ocorrência de outras semelhantes.

Portanto, nesse caso, deixo de acolher a proposição do *Parquet*, no sentido de formar autos apartados, porquanto entendo que a recomendação é o suficiente no tocante a essa restrição.

O segundo apontamento feito pela DMU - **realização de despesas, no montante de R\$ 20.604,00, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64** – teve como fundamento as informações obtidas por meio da resposta ao Ofício Circular nº 7.020/2013 (fls. 136/137).

Nesse sentido, observo, em que pese a inobservância da Lei Federal nº 4.320/64, que o cometimento de referida restrição não repercutiu em descumprimento ao limite de gastos previsto no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, tampouco na ocorrência de déficits na apuração do resultado do exercício.

Ou seja, extrai-se do Relatório DMU que referidas despesas foram deduzidas para apuração do cumprimento do disposto no art. 42 e seu parágrafo único da LRF, bem como do art. 48, alínea, "b", da Lei Federal nº 4.320/64 c/c art. 1º da LRF, verificando-se que, mesmo com sua dedução, os resultados mantiveram-se favoráveis, ou seja, o exercício encerrou com disponibilidade financeira e resultados orçamentário e financeiro positivos.

Por fim, a DMU discorreu no Capítulo 7 de seu Relatório, acerca das inovações trazidas à Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, por meio da Lei Complementar Federal nº 131/2009 e Decreto Federal nº 7.185/2010 - no sentido de assegurar a **transparência da gestão fiscal**, prevendo para

tanto, a obrigação de disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a sua implantação.

Assim sendo, a DMU constatou<sup>4</sup> que o Município de Saudades não possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira, motivo pelo qual cabe alertar ao Município que a partir do mês de maio de 2013 tornou-se obrigatória tal divulgação, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar Federal nº 131/2009 e Decreto Federal nº 7.185/2010.

Diante de todo o acima exposto, considerando a parte conclusiva do Relatório da DMU, bem como a manifestação proferida pelo Ministério Público junto a esta Corte de Contas, extraio que as restrições identificadas não são de natureza grave, não sendo capazes de ensejar a rejeição das contas municipais, cabendo, contudo, recomendação à Unidade para que atente para tais falhas, visando a sua correção.

Outrossim, considerando que foram cumpridos os limites de gastos com pessoal; que o resultado da execução orçamentária e financeira mostraram-se positivos; que foi aplicado o percentual mínimo com saúde e educação; e que, tratando-se do último ano de mandato do Prefeito Municipal, não foi detectada a constituição, nos últimos dois quadrimestres do mandato, de obrigações de despesas sem disponibilidade financeira, não havendo indícios de descumprimento ao disposto no art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, entende este Relator, acompanhando o Parecer emitido pelo Representante do Ministério Público de Contas, que este egrégio Plenário possa emitir parecer favorável à aprovação das contas ora analisadas.

### **3. VOTO**

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

---

<sup>4</sup> Tal constatação levou em consideração a população estimada do Município quando a Lei Complementar entrou em vigor e consistiu na verificação da existência ou não da divulgação, por meio eletrônico, das informações exigidas pela citada legislação.

**3.1.** EMITIR parecer recomendando à Câmara Municipal a APROVAÇÃO das contas anuais do Prefeito Municipal de Saudades, relativas ao exercício de 2012.

**3.2.** RECOMENDAR ao Prefeito Municipal de Saudades que:

**3.2.1.** adote providências imediatas em relação ao apontado no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010 em face da obrigatoriedade de atendimento destes dispositivos legais a partir de maio de 2013;

**3.2.2.** adote providências visando à correção das restrições de ordem legal apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes do item 9.1 da Conclusão do Relatório DMU nº 2326/2013, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes.

**3.3.** RECOMENDAR à Câmara Municipal a anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes deste Parecer Prévio.

**3.4.** RECOMENDAR ao Município de Saudades que, após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF.

**3.5.** SOLICITAR à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Florianópolis, em 04 de dezembro de 2013.

JULIO GARCIA  
CONSELHEIRO RELATOR

1. **Processo n.:** PCP-13/00309536
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2012
3. **Responsável:** Antônio Ulsenheimer
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Saudades
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0274/2013

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

I - é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual, e art. 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2012;

V - o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII – a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPTC n. 20831/2013;

**6.1.** EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal de Saudades a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2012 do Prefeito daquele Município à época.

**6.2.** Recomenda ao Prefeito Municipal de Saudades que adote providências:

**6.2.1.** imediatas em relação ao apontado no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar n. 131/2009 e do Decreto n. 7.185/2010, em face da obrigatoriedade de atendimento destes dispositivos legais a partir de maio de 2013;

**6.2.2.** visando à correção das restrições de ordem legal apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes do item 9.1 da Conclusão do **Relatório DMU n. 2326/2013**, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes.

**6.3.** Recomenda à Câmara de Vereadores de Saudades a anotação e verificação do acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes deste Parecer Prévio.

**6.4.** Recomenda ao Município de Saudades que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

**6.5.** Solicita à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**6.6.** Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Saudades.

**6.7.** Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 2326/2013** que o fundamentam, ao

Responsável nominado no item 3 desta deliberação e à Prefeitura Municipal de Saudades.

**7. Ata n.:** 84/2013

**8. Data da Sessão:** 18/12/2013 - Ordinária

**9. Especificação do quorum:**

9.1 Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Wilson Rogério Wan-Dall, Herneus De Nadal, Julio Garcia (Relator) e Cleber Muniz Gavi (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

**10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Márcio de Sousa Rosa

**11. Auditores presentes:** Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken

SALOMÃO RIBAS JUNIOR  
Presidente

JULIO GARCIA  
Relator

Fui presente: MÁRCIO DE SOUSA ROSA  
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC